



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.573

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2018

48 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## LEI

LEI Nº 5.156, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

*Dispõe sobre a adoção de atividades com fins educativos para enfrentamento à violência e reparação de danos causados no âmbito dos estabelecimentos que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos do Sistema Estadual de Ensino autorizados a executar a aplicação de atividades com fins educativos como ação disciplinar posterior à advertência verbal ou escrita, observando-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Regimento Interno das escolas.

§ 1º As atividades com fins educativos são:

I - PAE (prática de ação educacional);

II - MAE (manutenção do ambiente escolar).

§ 2º As atividades com fins educativos deverão ocorrer mediante a prática de ações voluntárias de manutenção e preservação do patrimônio escolar, preservação ambiental, a reparação de danos ou a realização de atividade extracurricular, por meio de registro da ocorrência escolar com lavratura de termo de compromisso, constando a presença e a anuência dos pais ou do responsável legal, em obediência ao disposto no art. 1.634, do Código Civil.

§ 3º Constitui Prática de Ação Educacional:

I - reuniões com os alunos e demais segmentos da comunidade escolar para discutir questões relacionadas à violência na escola, buscando compreender a visão dos mesmos sobre o tema, esclarecer dúvidas, prestar orientações, informar seus direitos e deveres;

II - círculos restaurativos e de cultura da paz, espaços de resolução pacífica de conflitos de menor potencial ofensivo, voltados a restabelecer os laços que foram rompidos entre agressores e vítimas, promovendo a participação social, o respeito e a dignidade entre as partes, bem como a reparação voluntária do dano;

III - participação em palestras, seminários, ciclos de debates e outras atividades pedagógicas que possibilitem ao estudante oportunidade de refletir sobre a conduta praticada e sua responsabilização consciente;

IV - exposição de cartazes, folders e materiais informativos;

V - atividades pedagógicas culturais e de lazer, tais como, apresentação de músicas, peças teatrais, coreografias, jograis, gincanas e filmes educativos.

§ 4º Constitui Prática de Manutenção do Ambiente Escolar:

I - reparação de danos;

II - restauração do patrimônio da escola ou dos segmentos internos da comunidade escolar.

Art. 2º Caberá ao pai ou responsável legal reparar o eventual estrago causado à unidade escolar ou aos objetos dos colegas, professores e servidores públicos.

Art. 3º Na aplicação disciplinar serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem, tanto em relação ao patrimônio público ou particular quanto à integridade física e psíquica dos colegas, professores e servidores.

Art. 4º O gestor escolar adotará providências para apurar suspeita de que o estudante esteja carregando algum objeto que coloque em risco a integridade física própria ou de terceiros, sendo vedada a exposição do revestido ou situação vexatória.

Art. 5º Para efeito das regras de benefícios sociais concedidos às famílias carentes, a administração da Escola Pública comunicará às autoridades competentes a omissão de pais ou responsáveis, quanto aos seus deveres de acompanhar frequência e desempenho dos filhos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

## DECRETO

DECRETO "E" Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

*Declara 'Situação de Emergência' em partes das áreas urbana e rural dos Municípios de Iguatemi, Tacuru, Sete Quedas, Coronel Sapucaia, Novo Horizonte do Sul, Itaquiraí e Eldorado, afetadas por desastre, classificado e codificado como 'Chuvas Intensas' - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.*

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que a intensa precipitação pluviométrica registrada nos Municípios de Iguatemi, Tacuru, Sete Quedas, Coronel Sapucaia, Novo Horizonte do Sul, Itaquiraí e Eldorado, no período de dezembro de 2017 até a presente data de janeiro de 2018, causou diversos danos públicos e privados, em sua grande maioria na área rural, com prejuízos que ultrapassaram a capacidade de resposta dos Municípios afetados;

Considerando que a contabilização dos danos, ainda, encontra-se em processamento, havendo crescente registro da necessidade de auxílio e da identificação de danos;

Considerando que em virtude do prolongado período de chuvas intensas, os prefeitos decretaram 'Situação de Emergência', principalmente em partes da área rural, onde se encontrarão com dificuldades no calendário inicial das aulas letivas do ano de 2018, afetando principalmente no tocante ao transporte escolar, devido às destruições e às danificações de obras de artes, como pontes, estradas e bueiros;

Considerando que os Municípios afetados possuem suas economias baseadas na agropecuária, atividade que enfrenta graves impedimentos quanto ao seu regular exercício, principalmente no que tange aos seus procedimentos básicos, quais sejam, trato com a terra, escoamento de safra, comercialização do leite, abate de bovinos, entre outros;

Considerando que o Parecer Técnico da (Cedec) Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da 'Situação de Emergência',

#### D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se 'Situação de Emergência', pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas urbana e rural dos municípios de *Iguatemi, Tacuru, Sete Quedas, Coronel Sapucaia, Novo Horizonte do Sul, Itaquiraí e Eldorado*, afetadas por desastre, classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa nº 02 de 20 de dezembro de 2016, e informações contidas no (FIDE) Formulário de Informações do Desastre e registrado no S2ID (Sistema Integrado de Informações de Desastres).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da (Cedec) Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e à reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

*Parágrafo único.* Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	15
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	22
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municipalidades.....	39
Publicações a Pedido.....	42

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SAT Nº 2.608, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

*Estabelece o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de fevereiro de 2018.*

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no exercício da competência que lhe confere o art. 12 do Anexo X ao Regulamento do ICMS, na redação do Decreto nº 10.672, de 22 de fevereiro de 2002, e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS) para o mês de fevereiro de 2018, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 278 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 3,5279 o valor da Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), para o mês de fevereiro de 2018, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0009/2016/SAD Nº Cadastral 6748

<b>Processo:</b>	55/000.746/2016
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda - EPP.
<b>Objeto:</b>	Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 009/2016.
<b>Da Alteração:</b>	Alterar a Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato n. 009/2016, no que se refere ao valor do Contrato, haja vista a supressão no valor de R\$ 4.722,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), mensais, pertencente a locação do veículo placa OOU-4020.
<b>Do Valor:</b>	O valor do Contrato n. 009/2016 passará a ser de R\$ 4.722,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais), mensais, com efeitos financeiros a partir de 22 de dezembro de 2017.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Carlos Alberto de Assis
<b>Amparo Legal:</b>	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
<b>Data da Assinatura:</b>	02/01/2018
<b>Assinam:</b>	Carlos Alberto de Assis e Mauro Luiz Barbosa Dodero



00043	JOELMA MARIA DOS SANTOS JACINTO ROQUE VALDIR DELEVATTI	NS NS	901.136.591-72 100.065.759-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-05 07:51:00.0	2017-12-09 20:15:00.0	1297.24
00044	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	NS	013.487.931-71	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-05 05:42:00.0	2017-12-09 20:15:00.0	930.42
00045	SIDIA MARCIA OLIVEIRA DORTAS EXPEDITA MARLY DORTAS BOMFIM	NS NS	018.132.125-46 034232619	ID	Campo Grande - Ilhéus, Campo Grande - Ilhéus, Campo Grande - Ilhéus	2017-12-23 07:51:00.0	2017-12-23 12:27:00.0	1846.68

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
01959	MÍRIAN PEDROLLO SILVESTRE	NS	102.101.528-85	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2017-12-05 17:55:00.0	2017-12-06 21:40:00.0	831.46
01986	JOSÉ ERINALDO LOBO DE OLIVEIRA	NS	339.911.465-68	IV	Aracaju - Campo Grande, Campo Grande - Aracaju	2017-12-03 10:30:00.0	2017-12-16 13:20:00.0	1467.88
01995	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	DOURADOS - Campinas	2017-12-04 15:05:00.0	2017-12-04 18:10:00.0	1372.98
02025	LUCIMAR FREITAS DO NASCIMENTO ALZIRO SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR	NS NS	653.006.881-34 010.693.481-39	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-06 11:15:00.0	2017-12-09 10:45:00.0	1825.84
02026	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	NS	102.598.768-36	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2017-12-04 04:30:00.0	2017-12-08 21:38:00.0	1252.62
02027	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2017-12-06 15:05:00.0	2017-12-06 18:10:00.0	1188.88
02028	SUELI APARECIDA DA SILVA CASTRO EDITH LOPES DA SILVA CASTRO	NS NS	403.331.241-20 357.513.711-00	ID	Três Lagoas - Brasília	2017-12-05 02:25:00.0	2017-12-05 12:45:00.0	1566.92
02029	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA ELOISA RIBEIRO CLAUDIO	NS NS	066.307.501-79 014.133.111-99	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2017-12-05 07:51:00.0	2017-12-05 10:30:00.0	593.98
02030	CARLOS EDUARDO DE PAULA LUIS EDUARDO PESSATO	NS NS	046.391.578-00 019.369.141-82	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-06 06:10:00.0	2017-12-07 22:40:00.0	1957.64
02032	BIANCA ARAUJO RIBEIRO MARCIA ARAUJO	NS NS	063.786.351-88 971.117.591-68	ID	Três Lagoas - Brasília, Três Lagoas - Brasília	2017-12-06 02:25:00.0	2017-12-06 08:35:00.0	1057.82
02035	AMANDA CAETANO DE LIMA MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	058.821.351-92 002.174.391-60	ID	DOURADOS - Campinas	2017-12-03 15:05:00.0	2017-12-03 18:10:00.0	1446.78
02042	LILIAN MARIA SALAMENE SANZ GILTON ALMEIDA SILVA	NS NS	322.691.611-49 075.499.032-04	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-05 03:40:00.0	2017-12-05 22:40:00.0	2683.64
02045	NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI	SV	102866021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-11 02:50:00.0	2017-12-12 22:03:00.0	1086.42
02046	MARLI LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LEITE WILSON BENEVENUTO BARBOSA LEITE	NS NS	958.027.548-34 910.923.538-87	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-03 04:30:00.0	2017-12-05 10:20:00.0	2972.58
02047	EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS HELTON DAMIAO FERNANDES DA SILVA	NS NS	849.420.021-68 012.343.871-31	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-12-04 03:40:00.0	2017-12-04 08:30:00.0	1424.98
02049	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	ID	Campo Grande - Bauru	2017-12-05 09:40:00.0	2017-12-05 14:35:00.0	757.49
02050	MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS	038.921.211-33	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-06 03:40:00.0	2017-12-06 06:25:00.0	852.49
02051	MATHEUS BORGES CORREA DA CONCEIÇÃO RAMOS JACQUELINE BORGES CORREA	NS NS	069.804.051-10 543.246.371-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-07 11:15:00.0	2017-12-08 18:35:00.0	1542.04
02052	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2017-12-04 03:40:00.0	2017-12-04 08:57:00.0	1642.98
02054	LUZINETTE BENEDITA DA SILVA VALDILENE MARIA DA SILVA	NS NS	911.422.101-20 708.094.101-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-07 11:57:00.0	2017-12-07 14:35:00.0	1536.98
02055	RENATA HELENA PEQUIM CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-07 03:40:00.0	2017-12-07 06:25:00.0	1644.78
02056	DAVI DIAS VERAS DE OLIVEIRA JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO	NS NS	060.672.731-01 456.615.451-34	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-05 06:10:00.0	2017-12-06 15:39:00.0	2478.18
02060	CAMILA DIAS DA SILVA MARINA SANTOS DA SILVA	NS NS	078.011.151-63 870.640.061-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-05 04:30:00.0	2017-12-05 07:25:00.0	1206.98
02061	SERGIO JOSE DOS SANTOS	NS	403.172.341-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-05 11:57:00.0	2017-12-05 14:35:00.0	922.39
02064	MAIKON APARECIDO DA SILVA DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	008.306.361-70 012.327.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-05 04:30:00.0	2017-12-05 07:25:00.0	1306.78
02065	HELENA ALVES FERREIRA ROMODA CLAUDINEI FERREIRA DOURADO	NS NS	297.041.778-28 095.538.528-82	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-05 04:30:00.0	2017-12-05 07:25:00.0	1306.78
02067	ELIZETE DA SILVA MARTINS IVO DE CARVALHO MARTINS	NS NS	807.400.301-91 199.733.061-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-06 04:30:00.0	2017-12-06 07:25:00.0	1424.98
02068	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-07 10:50:00.0	2017-12-07 13:25:00.0	1772.78
02069	LEANDRO BARBOSA PEIXOTO ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	NS NS	033.483.621-21 693.943.691-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-06 03:40:00.0	2017-12-06 06:25:00.0	1894.78
02071	HELENA ALVES FERREIRA ROMODA CLAUDINEI FERREIRA DOURADO	NS NS	297.041.778-28 095.538.528-82	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-06 20:55:00.0	2017-12-06 21:38:00.0	1907.60
02072	DAIANI MICHELE COLETTI SOBRINHO JOSE AUGUSTO SOBRINHO MARTINEZ	NS NS	039.458.081-89 068.782.621-78	ID	DOURADOS - Campinas, DOURADOS - Campinas	2017-12-10 15:05:00.0	2017-12-10 18:10:00.0	1242.88
02073	EVANIR DE CASTRO OZUNA GUSTAVO BRUM LARANJEIRA	NS NS	841.171.091-20 045.631.181-50	ID	Campo Grande - Brasília	2017-12-12 05:42:00.0	2017-12-12 08:15:00.0	624.78
02075	GABRIEL DA SILVA GOMES FABIANA MARIANO DA SILVA	NS NS	063.856.741-69 010.199.941-00	ID	Campo Grande - Campinas, Campo Grande - Campinas	2017-12-11 14:20:00.0	2017-12-11 16:50:00.0	1436.88
02076	SALIM CHEADE	SV	71487023	ID	Campo Grande - Brasília	2017-12-10 16:15:00.0	2017-12-10 21:45:00.0	854.39
02077	DORALIA AMORIM MACHADO BRITO LUIS ALBERTO MACHADO BRITO ITEMIZIO JOSE LEITE DE BRITO	NS NS NS	778.430.371-87 056.167.971-11 238.953.221-72	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2017-12-10 05:42:00.0	2017-12-10 08:15:00.0	1756.27
02081	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-12 03:40:00.0	2017-12-12 06:25:00.0	1546.98
02084	NEUCIDA PIRES DE OLIVEIRA DA SILVA ROTSSEN OLIVEIRA DA SILVA NESTOR JOSE DA SILVA	NS NS NS	368.552.601-44 032.184.051-81 164.567.691-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-10 16:15:00.0	2017-12-10 18:55:00.0	3574.47
02087	ADEMIR CABREIRA	NS	542.761.871-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-06 10:50:00.0	2017-12-06 13:25:00.0	729.99
02093	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-12 17:33:00.0	2017-12-14 21:38:00.0	2138.58
02097	RUTHI LOPES DOS SANTOS SHIRLEY SANTINA GONÇALVES	NS NS	313.003.401-34 060.372.738-71	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-06 20:14:00.0	2017-12-08 19:36:00.0	1367.84
02098	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	SV	85187022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-10 16:15:00.0	2017-12-12 20:15:00.0	1299.42
02099	CLAUDIO CESAR BRITO SALES ENIR NERES PEREIRA	NS NS	609.553.501-82 544.048.861-87	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2017-12-11 03:40:00.0	2017-12-11 13:04:00.0	1080.98

02101	MARIANE DORISBOR BOING OSVALDO DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 055.492.001-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-13 11:15:00.0	2017-12-13 14:00:00.0	1124.98
02104	CATALINA MONTANIA DEBORA SILVA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS NS	140.166.561-68 558.517.541-68 692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-10 04:30:00.0	2017-12-10 07:25:00.0	1868.97
02105	JURANDIR FRANCISCO DA PAZ	NS	481.201.701-72	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-12-11 11:57:00.0	2017-12-11 16:30:00.0	484.49
02107	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PINHEIRO SANDRA HELENA PINHEIRO	NS NS	006.848.241-83 858.122.501-20	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-10 04:30:00.0	2017-12-13 09:15:00.0	2090.64
02109	ADEMIR ALVES BARBOSA	NS	107.858.681-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-12 11:15:00.0	2017-12-12 14:00:00.0	553.39
02110	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NS	287.489.723-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-14 11:15:00.0	2017-12-14 14:00:00.0	533.39
02112	WANDERLEY MARQUES PEREIRA JOSIELE TALITA DA SILVA MARQUES	NS NS	019.655.711-90 064.116.941-84	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-04 11:15:00.0	2017-12-04 14:00:00.0	2122.98
02114	JAIRO CARRIJO BARBOSA	NS	695.720.899-00	ID	Londrina - Campo Grande	2017-12-01 16:05:00.0	2017-12-01 18:35:00.0	1213.29
02117	JOAO GABRIEL NETO PALACIO ALDAIR BISPO PALACIO MARCIANA CASSIA NETO	NS NS NS	067.566.501-90 799.326.491-04 022.212.281-11	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande, Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2017-12-04 09:40:00.0	2017-12-08 21:38:00.0	4509.67
02118	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-06 03:40:00.0	2017-12-06 06:25:00.0	2374.78
02120	ISETE ANGELA DO CALMO CRESTANI TAISE FABIANE KAMMLER TASSIA FERNANDA KAMMLER	NS NS NS	444.868.801-10 036.448.769-08 021.319.901-70	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-04 10:50:00.0	2017-12-04 13:25:00.0	3667.17
02123	EVELHIELLEN NERES CARDOSO LAISLA GABRIELLI NERES MARTINI EZEQUIEL MARTINI BOZZA	NS NS NS	029.672.291-05 048.972.811-13 005.247.920-03	IV	Campinas - Campo Grande, Campo Grande - Campinas	2017-12-13 02:55:00.0	2017-12-15 13:50:00.0	3454.38
02125	AMANDO DE SALES MARLENE VERDIN DE SALES	NS NS	297.440.249-68 771.871.641-49	ID	Campo Grande - Campina Grande	2017-12-03 05:20:00.0	2017-12-03 13:10:00.0	2018.78
02126	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA CARLOS CEZAR JUSTO	NS NS NS	074.396.391-11 542.908.131-00 447.896.611-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-14 11:15:00.0	2017-12-14 14:00:00.0	1570.17
02127	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS MARIA CELIA REIS FRANCISCO DOS SANTOS	NS NS	654.738.688-00 139.173.231-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-04 04:30:00.0	2017-12-04 07:25:00.0	1084.98
02128	TEREZA ALICE JOSE FERNANDES RAMON AMANCIO SOLLES NETO	NS NS	056.964.761-47 000.105.151-27	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-02 09:55:00.0	2017-12-02 10:45:00.0	2348.86
02129	LIDIANE SOUZA RODRIGUES MARILZA PINTO DE SOUZA	NS NS	340.748.778-99 330.320.078-52	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-03 04:30:00.0	2017-12-03 07:25:00.0	1001.18
02131	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA	NS	542.194.181-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-11 03:40:00.0	2017-12-11 06:25:00.0	1012.49
02132	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS IVETE DE ALMEIDA MARTINS	NS NS	708.331.331-87 063.379.118-06	ID	DOURADOS - Campinas	2017-12-08 15:05:00.0	2017-12-08 18:10:00.0	1644.98
02133	VALERIA VIEIRA BASTOS RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	NS NS	005.527.811-69 011.382.751-23	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-13 04:30:00.0	2017-12-13 07:25:00.0	916.98
02135	DAMIANA MARTINS CARDOSO MARIA SOCORRO MARTINS	NS NS	027.776.294-47 904.260.961-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-05 17:33:00.0	2017-12-08 16:50:00.0	3772.04
02137	THIAGO PEREIRA LIMA INES RAMOS PEREIRA	NS NS	036.790.911-17 001.384.311-75	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-12-01 14:55:00.0	2017-12-01 15:39:00.0	2475.70
02138	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDÉCIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-01 04:30:00.0	2017-12-02 00:15:00.0	2014.44
02139	MARIA APARECIDA NARCISA DE OLIVEIRA MARISA RABELO	NS NS	108.051.501-10 165.961.688-32	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-01 09:55:00.0	2017-12-01 10:45:00.0	2456.86
02140	GILDA MENDES RODRIGUES TOBIAS RODRIGUES DE SOUZA	NS NS	950.820.851-15 023.899.821-58	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-01 17:50:00.0	2017-12-01 18:35:00.0	2596.86
02142	LEONARDO PEREIRA CARDOSO CHIOZZI	NS	025.694.321-48	ID	Campo Grande - Brasília	2017-12-10 07:51:00.0	2017-12-12 10:30:00.0	878.49
02145	GIOVANNA DE CARVALHO VIEIRA MARA ESTELA CARVALHO DE OLIVEIRA CLAUDIA MARA DE CARVALHO DE OLIVEIRA GUILHERME DE CARVALHO VIEIRA	NS NS NS NS	058.695.551-83 026.949.911-30 014.318.091-60 073.875.001-85	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-12-01 08:35:00.0	2017-12-01 09:15:00.0	4256.12
02146	DAVID ALVES MEDEIRO	NS	040.009.471-17	IV	Campo Grande - Teresina, Teresina - Campo Grande	2017-12-04 08:14:00.0	2017-12-07 22:03:00.0	3851.88
02147	MARIA VITORIA AVELINO PELEGRINELLI ALYNE AVELINO DA SILVA	NS NS	067.139.181-07 019.381.411-05	ID	Campinas - DOURADOS, Campinas - DOURADOS	2017-12-09 08:25:00.0	2017-12-09 09:40:00.0	1415.74
02148	AMANDO DE SALES MARLENE VERDIN DE SALES	NS NS	297.440.249-68 771.871.641-49	ID	Campo Grande - Curitiba	2017-12-03 04:30:00.0	2017-12-03 09:30:00.0	1776.98
02149	ROSEMAR DIEMES DE OLIVEIRA	NS	653.003.511-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-02 09:55:00.0	2017-12-02 10:45:00.0	1198.43
02150	IVANIR DAS NEVES JARDIM VIKTORIA JARDIM SCHMIDT	NS NS	661.639.001-20 069.008.781-05	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-12-13 04:30:00.0	2017-12-13 07:25:00.0	865.88
02151	MARIA CRISTINA ESQUIVEL HELIO ALVES DE ARRUDA	NS NS	692.321.211-15 029.582.521-91	ID	Recife - Campo Grande	2017-12-02 12:39:00.0	2017-12-02 21:35:00.0	1455.80
02152	NELSON ROBERTO PINA LEONOR ANTONIO	NS NS	337.715.961-49 366.862.981-15	ID	Fortaleza - Campo Grande	2017-12-01 15:25:00.0	2017-12-01 22:40:00.0	2635.60
02153	JOAO DA SILVA FERREIRA VALDENIZA DA SILVA FERREIRA	NS NS	529.349.001-00 569.303.211-68	ID	Brasília - Campo Grande	2017-12-02 19:25:00.0	2017-12-02 20:15:00.0	1766.06
02154	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILI CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	ID	DOURADOS - Campinas	2017-12-03 15:05:00.0	2018-01-03 18:10:00.0	2158.94
02155	RAFAELA SILVEIRA CARDOSO ALBA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA CARDOSO	NS NS	027.517.161-21 562.058.131-49	ID	Campinas - DOURADOS	2017-12-02 13:10:00.0	2017-12-02 14:30:00.0	2167.54
02156	THALISSON GOMES MONTORA TATIANE GOMES BARROSO	NS NS	069.903.111-77 052.618.591-07	ID	Campinas - DOURADOS	2017-12-02 13:10:00.0	2017-12-02 14:30:00.0	2167.54
02157	SALIM CHEADE	SV	71487023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-05 08:14:00.0	2017-12-06 19:36:00.0	741.52
02158	MARIA ESILDA MEDINA DE RUEDA KAMILA RUEDA MEDINA	NS NS	710.049.891-05 059.669.791-03	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-12-11 04:30:00.0	2017-12-11 07:25:00.0	929.98
02159	MARIA NEIDE FRANCISCO DE CARVALHO VITORIA LUIZA DE FARIAS	NS NS	500.807.411-34 032.147.181-42	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2017-12-19 06:15:00.0	2017-12-22 10:51:00.0	2064.58
02160	DANIELA CASTRO RODRIGUES GEOVANA APARECIDA CASTRO RODRIGUES	NS NS	053.075.431-23 076.171.811-75	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2017-12-18 06:15:00.0	2017-12-18 08:40:00.0	647.39
02161	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	ID	Campo Grande - Navegantes	2017-12-11 03:40:00.0	2017-12-11 11:05:00.0	1798.98
02162	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-10 04:30:00.0	2017-12-10 07:25:00.0	768.59
02163	BIANCA NAIR MELO RAMIRES EDIENE DA SILVA MELO	NS NS	010.099.632-95 334.981.132-91	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2017-12-17 05:20:00.0	2017-12-17 09:30:00.0	1562.98

02164	MARIA DO CARMO MEDINA GUERRA MARIA CLARA MEDINA GUERRA	NS NS	969.688.778-72 015.532.901-43	ID	DOURADOS - Campinas	2017-12-11 04:20:00.0	2017-12-11 07:25:00.0	1684.98
02165	MANUELA MAIDANA MARTINEZ GILBERTO RIBEIRO FERRO	NS NS	701.213.221-30 372.681.391-87	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-19 07:51:00.0	2017-12-21 20:15:00.0	1612.64
02166	MARIA KAROLINNI GONÇALVES BRANDAO ERALDO GOMES PATRICIO JUNIOR	NS NS	052.463.371-11 072.659.839-98	ID	Campo Grande - Bauru	2017-12-09 09:40:00.0	2017-12-09 14:35:00.0	2182.78
02167	FABIANA MIYUKI UECHI RICARDO YASUNORI SADOYAMA	NS NS	002.596.981-13 528.437.851-20	ML	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-12-14 04:30:00.0	2017-12-15 21:38:00.0	2859.98
02168	VINICIUS RIBEIRO BASSINI CHARLES AMILTON BASSINI	NS NS	610.526.563-82 305.255.192-20	ID	Três Lagoas - Rio de Janeiro	2017-12-19 02:25:00.0	2017-12-19 07:40:00.0	1634.92
02169	HERMES VEGAS CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS NS	230.928.401-78 008.887.571-74	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-12-20 15:05:00.0	2017-12-22 14:30:00.0	4298.52
02170	ANTONIO PEREIRA DIAS ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS	NS NS	501.681.261-68 012.752.511-45	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-19 10:03:00.0	2017-12-19 13:05:00.0	1044.78
02171	ANA CLAUDIA NOGUEIRA ANDRADES ANA CLARA ANDRADES NASCIMENTO	NS NS	006.392.871-07 045.674.111-96	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-12-05 09:55:00.0	2017-12-05 10:45:00.0	2303.06
02172	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-07 03:40:00.0	2017-12-07 06:25:00.0	1222.39
02173	EDNOR DO NASCIMENTO SANTOS HELTON DAMIAO FERNANDES DA SILVA	NS NS	849.420.021-68 012.343.871-31	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-12-05 20:05:00.0	2017-12-05 22:40:00.0	1437.60
02174	CINEIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO ANDREA DOS SANTOS GONCALVES	NS NS	975.668.021-00 927.781.601-59	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-17 04:30:00.0	2017-12-18 21:38:00.0	2858.78
02175	ROSANGELA DUTRA DA SILVA DHIONATAN JUNIOR DA SILVA AQUINO	NS NS	932.355.001-97 072.079.281-90	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-12-05 20:05:00.0	2017-12-05 22:40:00.0	1437.60
02177	NICOLLE SILVA XERES ELIANA SILVA NEVES	NS NS	048.232.161-05 966.018.501-44	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-12-26 03:40:00.0	2017-12-26 06:25:00.0	2189.55
02178	EDEMIR CHAVES DE SOUZA SUELY FERNANDA AFONSO DOS SANTOS	NS NS	029.806.091-45 813.165.341-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2017-12-29 04:30:00.0	2017-12-29 07:25:00.0	1914.78
02179	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	058.581.181-43 078.806.481-94	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-12-07 10:03:00.0	2017-12-07 13:05:00.0	1128.39
02180	SEBASTIANA COLETI	NS	614.315.671-91	ID	DOURADOS - Campinas	2017-12-10 15:05:00.0	2017-12-10 18:10:00.0	992.49
02181	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	DOURADOS - Campinas	2017-12-07 15:05:00.0	2017-12-07 18:10:00.0	2646.78
02182	SIDNEY YOSHIO TAKAHASHI MARLY MARTINES CORREA	NS NS	787.221.101-78 662.986.521-91	ID	Curitiba - Campo Grande	2017-12-06 22:00:00.0	2017-12-06 22:35:00.0	599.60
02183	JHON MAIKE BORIN ROSANGELA SERAFIM DA SILVA BORIN	NS NS	071.739.661-40 031.988.549-62	ID	Campinas - DOURADOS	2017-12-06 13:10:00.0	2017-12-06 14:30:00.0	2055.74
02184	PEDRO HENRIQUE FERREIRA SOBRINHO LUCIENE RAMOS FERREIRA SOBRINHO	NS NS	030.947.721-29 518.774.731-20	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2017-12-06 12:45:00.0	2017-12-06 16:50:00.0	1597.80
02185	LIOMAR SOUZA DUTRA MARILI CAMPOS VELOSO DUTRA	NS NS	596.379.511-72 636.616.321-91	ID	Campinas - DOURADOS	2017-12-05 23:00:00.0	2017-12-06 00:20:00.0	2055.74
02186	CAMILA DIAS DA SILVA MARINA SANTOS DA SILVA	NS NS	078.011.151-63 870.640.061-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-06 23:20:00.0	2017-12-07 00:15:00.0	1589.06
02187	LUANA MIRELA MENDONÇA CORADINI ANGELA MERICE MENDONÇA CORADINI	NS NS	062.432.431-17 403.846.751-15	ID	Campinas - DOURADOS	2017-12-07 13:10:00.0	2017-12-07 14:30:00.0	2035.74
02189	LIDIANE SOUZA RODRIGUES MARILZA PINTO DE SOUZA	NS NS	340.748.778-99 330.320.078-52	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-06 23:20:00.0	2017-12-07 00:15:00.0	1697.06
02190	MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS	038.921.211-33	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-06 23:20:00.0	2017-12-07 00:15:00.0	848.53
02191	RAFAEL HENRIQUE MENGUAL DE OLIVEIRA MARILSA ROCHA MENGUAL	NS NS	030.354.831-24 466.203.461-20	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2017-12-07 19:10:00.0	2017-12-08 00:05:00.0	2126.78
02192	MAIKON APARECIDO DA SILVA DOS SANTOS CLEUZA DA SILVA DOS SANTOS	NS NS	008.306.361-70 012.327.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-07 23:20:00.0	2017-12-08 00:15:00.0	1500.06
02193	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-07 23:20:00.0	2017-12-08 00:15:00.0	1500.06
02194	AMANDA CAETANO DE LIMA MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	058.821.351-92 002.174.391-60	ID	Campinas - DOURADOS	2017-12-08 23:00:00.0	2017-12-09 00:20:00.0	2175.74
02195	BIANCA ARAUJO RIBEIRO MARCIA ARAUJO	NS NS	063.786.351-88 971.117.591-68	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2017-12-07 18:55:00.0	2017-12-07 19:36:00.0	714.06
02196	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-07 23:20:00.0	2017-12-08 00:15:00.0	750.03
02197	SERGIO JOSE DOS SANTOS	NS	403.172.341-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-08 09:55:00.0	2017-12-08 10:45:00.0	1118.53
02198	JANE MOURA DA ROSA LIMA	NS	367.089.171-49	ID	Bauru - Campo Grande	2017-12-08 21:23:00.0	2017-12-09 01:04:00.0	917.46
02199	EDEMIR CHAVES DE SOUZA SUELY FERNANDA AFONSO DOS SANTOS	NS NS	029.806.091-45 813.165.341-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-29 23:20:00.0	2017-12-30 00:15:00.0	918.86
02200	FABIANA CAETANO CABRAL JOSE RODRIGUES CABRAL	NS NS	010.561.351-74 157.607.401-30	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-12-21 15:05:00.0	2017-12-23 09:40:00.0	4858.52
02201	LEANDRO BARBOSA PEIXOTO ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	NS NS	033.483.621-21 693.943.691-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-07 23:20:00.0	2017-12-08 00:15:00.0	1500.06
02202	ADRIANA NERO DE ARAUJO	NS	960.202.451-87	ML	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - DOURADOS	2017-12-11 11:15:00.0	2017-12-19 14:30:00.0	2299.88
02203	ANTONIO CARLOS MARINHO NUNES CINTIA TATIANE GOES COELHO MARINHO	NS NS	730.616.381-72 962.113.851-53	ID	Brasília - Campo Grande	2017-12-08 18:55:00.0	2017-12-08 19:36:00.0	820.06
02204	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA ELOISA RIBEIRO CLAUDIO	NS NS	066.307.501-79 014.133.111-99	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2017-12-08 18:55:00.0	2017-12-08 19:36:00.0	707.73
02205	CARLOS ALBERTO MUNIZ LUCIANA MARIA ROCHA MUNIZ	NS NS	403.906.161-68 480.949.511-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-08 23:20:00.0	2017-12-09 00:15:00.0	677.06
02206	BRASDENIZ ROA FILHO MAYLON ARIEL BENITES FILHO	NS NS	053.251.171-90 074.874.491-65	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-12-18 04:30:00.0	2017-12-18 07:25:00.0	1086.98
02207	KELLY NAYANE FERREIRA ERIKE RODRIGO DE JESUS FERREIRA	NS NS	040.510.341-78 950.786.651-53	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-12-19 15:05:00.0	2017-12-21 14:30:00.0	4680.52
02208	RENATA HELENA PEQUIM CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-08 23:20:00.0	2017-12-09 00:15:00.0	1289.06
02209	IGOR MASSAKI KOHIYAMA	NS	037.201.579-46	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-12-13 19:25:00.0	2017-12-14 22:50:00.0	726.12
02210	ELIZETE DA SILVA MARTINS IVO DE CARVALHO MARTINS	NS NS	807.400.301-91 199.733.061-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-08 23:20:00.0	2017-12-09 00:15:00.0	1240.06
02211	GUSTAVO ALEXANDRE MARQUES DA SILVA MARLY MARQUES DE SOUZA	NS NS	030.875.101-90 982.646.051-68	ID	Campinas - DOURADOS	2017-12-08 23:00:00.0	2017-12-09 00:20:00.0	2233.94
02212	CLEUSA ALVES VIEIRA CARLA CLEDIANE VIEIRA KEHL	NS NS	959.501.841-49 043.493.821-19	ID	Curitiba - Campo Grande	2017-12-09 06:41:00.0	2017-12-09 12:15:00.0	1857.60
02213	OSMAR MULLER LUCIANE RAMOS MULLER	NS NS	481.092.401-78 029.481.981-94	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-12 04:30:00.0	2017-12-14 09:15:00.0	3939.80
02214	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	SV	87531022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-12 05:42:00.0	2017-12-13 20:15:00.0	1022.07
02215	SANDRA RODRIGUES LIMA ZILDA RODRIGUES LIMA	NS NS	017.164.431-05 994.255.991-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-12-17 15:05:00.0	2017-12-19 14:30:00.0	3861.92

02217	MARTNALLE FRANCISCA DE SOUZA ADRIANA GRACIANO DO NASCIMENTO	NS NS	689.644.041-49 004.435.861-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-12 10:03:00.0	2017-12-13 16:50:00.0	4301.64
02221	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-11 23:20:00.0	2017-12-12 00:15:00.0	1349.06
02224	SEBASTIANA COLETI JOSE AUGUSTO SOBRINHO MARTINEZ	NS NS	614.315.671-91 068.782.621-78	ID	Campinas - DOURADOS	2017-12-12 13:10:00.0	2017-12-12 14:30:00.0	2055.74
02231	ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO ELIZA TAVARES CANTARIO	NS NS	840.803.291-72 067.637.041-19	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2017-12-14 04:30:00.0	2018-01-14 07:25:00.0	524.48
02233	SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS MARIA CELIA REIS FRANCISCO DOS SANTOS	NS NS	654.738.688-00 139.173.231-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-12 23:20:00.0	2017-12-13 00:15:00.0	1239.06
02237	RAFAEL BLAN FERNANDES CAMILA ROMEIRO BLAN	NS NS	046.716.681-14 015.514.331-09	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2017-12-23 19:25:00.0	2018-01-23 20:15:00.0	808.96
02239	MARCIA APARECIDA MALDONADO BARBOSA	NS	542.194.181-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-12 16:00:00.0	2017-12-12 16:50:00.0	1093.43
02240	FABIOLA CRISTINA JESUS ESCOBAR	NS	042.199.891-10	ID	Bauru - Campo Grande	2017-12-13 05:50:00.0	2017-12-13 09:10:00.0	866.46
02243	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-12 20:55:00.0	2017-12-12 21:38:00.0	1227.90
02244	GABRIEL DA SILVA GOMES FABIANA MARIANO DA SILVA	NS NS	063.856.741-69 010.199.941-00	ID	Campinas - Campo Grande, Campinas - Campo Grande	2017-12-13 08:30:00.0	2017-12-13 09:10:00.0	2102.76
02245	ERALDO FERREIRA LIMA	NS	406.552.531-49	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-12-17 15:05:00.0	2017-12-19 14:30:00.0	2449.26
02256	JURANDIR FRANCISCO DA PAZ	NS	481.201.701-72	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-12-13 18:30:00.0	2017-12-13 22:03:00.0	654.80
02257	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	ID	Navegantes - Campo Grande	2017-12-13 20:00:00.0	2017-12-14 00:15:00.0	1376.98
02258	MONICA CIBELE DA SILVA CRUZ DALVA APARECIDA DA SILVA	NS NS	810.650.001-20 831.732.771-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-13 17:50:00.0	2017-12-13 18:35:00.0	2386.86
02259	TAINARA CANDIDA FERREIRA	NS	044.922.281-01	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2017-12-14 15:00:00.0	2017-12-14 18:35:00.0	949.59
02260	MARIA ESILDA MEDINA DE RUEDA KAMILA RUEDA MEDINA	NS NS	710.049.891-05 059.669.791-03	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-12-15 16:00:00.0	2017-12-15 16:50:00.0	1894.56
02267	EDNA KAZUE YONAMINE RENAN YONAMINE FRANCO	NS NS	238.410.361-04 029.490.611-84	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-14 17:50:00.0	2017-12-14 18:35:00.0	2216.86
02268	ADEMIR ALVES BARBOSA	NS	107.858.681-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-14 20:55:00.0	2017-12-14 21:38:00.0	1228.80
02270	NEDER GUSTAVO DOS SANTOS	NS	706.018.101-63	IV	Campo Grande - Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - Campo Grande	2017-12-19 09:40:00.0	2017-12-22 09:10:00.0	1442.39
02271	LEONARDO PEREIRA CARDOSO CHIOZZI	NS	025.694.321-48	ID	Brasília - Campo Grande	2017-12-14 18:55:00.0	2017-12-14 19:36:00.0	787.93
02274	EVANIR DE CASTRO OZUNA GUSTAVO BRUM LARANJEIRA	NS NS	841.171.091-20 045.631.181-50	ID	Brasília - Campo Grande	2017-12-14 18:55:00.0	2017-12-14 19:36:00.0	1834.06
02276	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	889.329.151-72 068.499.291-43	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-15 14:55:00.0	2017-12-15 15:39:00.0	2627.60
02277	PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS ESCORCE FLAVIO HENRIQUE LIMA ESCORCE	NS NS	012.131.821-40 981.840.321-53	ID	Bauru - Campo Grande	2017-12-15 05:50:00.0	2017-12-15 09:10:00.0	1664.52
02278	NINFA DIONISIA AMARILLA MASCARENO MARILUCE ANTUNES DA SILVA	NS NS	015.160.621-83 038.921.211-33	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-20 04:30:00.0	2017-12-22 00:15:00.0	2196.04
02279	VALERIA VIEIRA BASTOS RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	NS NS	005.527.811-69 011.382.751-23	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-14 23:20:00.0	2017-12-15 00:15:00.0	1371.06
02280	LUZIA DA SILVA SANTANA CAMILLA SANTANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	NS NS	157.672.301-10 009.928.471-50	ID	Campo Grande - Navegantes	2017-12-17 19:10:00.0	2017-12-17 23:45:00.0	2644.78
02282	DORALIA AMORIM MACHADO BRITO LUIZ ALBERTO MACHADO BRITO ITEMIZIO JOSE LEITE DE BRITO	NS NS NS	778.430.371-87 056.167.971-11 238.953.221-72	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2017-12-15 19:25:00.0	2017-12-15 20:15:00.0	2104.59
02285	MARIANE DORISBOR BOING OSVALDO DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 055.492.001-80	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-15 20:55:00.0	2017-12-15 21:38:00.0	2559.80
02286	FERNANDA SA JUSTO CLAUDINEIDE OLIVEIRA SA CARLOS CEZAR JUSTO	NS NS NS	074.396.391-11 542.908.131-00 447.896.611-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-17 19:15:00.0	2017-12-17 20:03:00.0	3355.59
02287	MARIA DO CARMO MEDINA GUERRA MARIA CLARA MEDINA GUERRA	NS NS	969.688.778-72 015.532.901-43	ID	Campinas - DOURADOS	2017-12-16 08:25:00.0	2017-12-16 09:40:00.0	2155.74
02289	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	NS	615.052.691-72	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-12-20 19:25:00.0	2017-12-20 20:15:00.0	2222.42
02290	LAUDEMIRIA MATOSO EVERLYN MATOSO LIMA	NS NS	140.788.301-10 008.597.141-36	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-22 03:40:00.0	2017-12-26 21:38:00.0	4176.38
02292	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO	NS	287.489.723-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-18 23:20:00.0	2017-12-19 00:15:00.0	552.03
02296	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-26 03:40:00.0	2017-12-27 21:38:00.0	4072.78
02297	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	NS	615.052.691-72	ID	Campo Grande - Brasília	2017-12-19 08:14:00.0	2017-12-19 10:50:00.0	1714.39
02298	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	ID	Campo Grande - Navegantes	2017-12-19 04:30:00.0	2017-12-19 09:15:00.0	1776.98
02303	LUZINETTE BENEDITA DA SILVA VALDILENE MARIA DA SILVA	NS NS	911.422.101-20 708.094.101-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-19 23:20:00.0	2017-12-20 00:15:00.0	1599.06
02305	ADENIR BORGES DA SILVA DANILO SILVA PEREIRA	NS NS	466.146.481-87 014.025.921-08	ID	Brasília - Campo Grande	2017-12-21 19:25:00.0	2017-12-21 20:15:00.0	826.06
02306	ELISEU DE ALMEIDA MARTINS IVETE DE ALMEIDA MARTINS	NS NS	708.331.331-87 063.379.118-06	ID	Campinas - DOURADOS	2017-12-21 13:10:00.0	2017-12-21 14:30:00.0	2175.74
02307	DANIELA CASTRO RODRIGUES GEOVANA APARECIDA CASTRO RODRIGUES	NS NS	053.075.431-23 076.171.811-75	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2017-12-21 22:00:00.0	2017-12-21 22:35:00.0	379.80
02310	ANTONIO PEREIRA DIAS ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS	NS NS	501.681.261-68 012.752.511-45	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-20 20:55:00.0	2017-12-20 21:38:00.0	2457.60
02313	ARTHUR FELIPE OVIEDO ARIANE OVIEDO PEREIRA	NS NS	083.798.521-84 053.026.421-82	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2017-12-21 22:00:00.0	2017-12-21 22:35:00.0	379.80
02315	CLAUDIO CESAR BRITO SALES ENIR NERES PEREIRA	NS NS	609.553.501-82 544.048.861-87	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2017-12-20 21:30:00.0	2017-12-20 23:59:00.0	1890.78
02319	EDER FLEITAS FRANCISCA DOLORES FREITAS SALAZAR	NS NS	937.934.801-00 012.556.561-58	IV	São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo	2017-12-28 03:40:00.0	2017-12-29 10:51:00.0	4646.38
02322	IVANIR DAS NEVES JARDIM VICTORIA VIKTORIA SCHMIDT	NS NS	661.639.001-20 069.008.781-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-12-21 23:20:00.0	2017-12-22 00:15:00.0	1376.56
02323	BIANCA NAIR MELO RAMIRES EDIENE DA SILVA MELO	NS NS	010.099.632-95 334.981.132-91	ID	Ribeirão Preto - Campo Grande	2017-12-21 10:00:00.0	2017-12-21 13:50:00.0	1806.78
02324	VINICIUS RIBEIRO BASSINI CHARLES AMILTON BASSINI	NS NS	610.526.563-82 305.255.192-20	ID	Rio de Janeiro - Três Lagoas	2017-12-21 09:55:00.0	2017-12-21 13:40:00.0	1993.60

02325	IVANETE BEZERRA DE PINHO DE OLIVEIRA TATIANE BEZERRA DE PINHO TEO ALEX PINHO RIBEIRO	NS NS NS	497.407.681-72 021.594.311-25 069.364.221-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-12-21 09:40:00.0	2017-12-21 10:20:00.0	3645.50
02347	SAMILLA PEREIRA DA FONSECA SILVA EVANILDA PEREIRA DA FONSECA SILVA	NS NS	421.232.338-97 821.904.451-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-22 16:00:00.0	2017-12-22 16:50:00.0	1908.86
02349	GEOVANE GABRIEL DA SILVA DANIELLE DE ALMEIDA LIMA	NS NS	069.702.661-25 039.907.561-50	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2017-12-27 07:51:00.0	2017-12-27 10:30:00.0	1476.48
02351	MARIA KAROLINNI GONÇALVES BRANDAO ERALDO GOMES PATRICIO JUNIOR	NS NS	052.463.371-11 072.659.839-98	ID	Bauru - Campo Grande	2017-12-22 15:00:00.0	2017-12-22 15:35:00.0	1853.72
02352	INGRID SILVEIRA FLORES VALENTINA DE SOUZA FLORES	NS NS	700.588.381-04 079.849.381-05	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-12-22 20:55:00.0	2018-01-22 21:38:00.0	1323.80
02355	RAMAO CABRERA RENATO ORTIS CABRERA	NS NS	250.667.651-15 957.308.261-68	IV	DOURADOS - Campinas, Campinas - DOURADOS	2017-12-26 15:10:00.0	2017-12-28 14:30:00.0	3702.52
02367	CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	NS	615.052.691-72	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-28 05:42:00.0	2017-12-28 20:15:00.0	2672.60
02369	NICOLLE SILVA XERES ELIANA SILVA NEVES	NS NS	048.232.161-05 966.018.501-44	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2017-12-27 20:55:00.0	2017-12-27 21:38:00.0	2566.69
02371	TASSIA FERNANDA KAMMLER	NS	021.319.901-70	ID	São Paulo - Campo Grande	2017-12-28 20:55:00.0	2017-12-28 21:38:00.0	1347.80

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00046	PAULO RICARDO MARTINS NUNEZ	SV	429137022	IV	Campo Grande - Porto Velho, Porto Velho - Campo Grande	2017-12-04 08:14:00.0	2017-12-07 07:39:00.0	1141.88
00052	GIULIANO BRESCIANINI ARANTES DA SILVA IDOWEMAR GODOY DOS SANTOS NILSON CARLOS FERREIRA MELCIADES HONORATO NUNES	NS NS NS NS	005.011.321-63 061.310.701-21 558.686.571-87 365.430.631-49	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2017-12-09 10:03:00.0	2017-12-18 09:15:00.0	5009.40
00053	GABRIELA STROPPA PALIANO	NS	059.425.521-00	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2017-12-10 04:30:00.0	2017-12-13 19:36:00.0	1721.29
00054	CLAYTON JOSE DA ROSA MUNHOZ	NS	562.971.141-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-15 04:30:00.0	2017-12-19 00:15:00.0	1001.57

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNDE-PGE - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00031	CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA	SV	95728021	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-06 06:10:00.0	2017-12-06 21:38:00.0	1972.19
00032	ULISSES SCHWARZ VIANA	SV	53275021	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-12-05 18:55:00.0	2017-12-07 10:50:00.0	789.32

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNDESORTE - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	MARLI CASSOLI ANDRE LUIZ BARROSO FILHO OTAVIO MENDEZ RIBEIRO	NS NS NS	086.130.758-51 015.402.321-31 012.299.091-92	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-14 04:30:00.0	2017-12-18 00:15:00.0	2012.76
00011	LUIZ HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	NS	031.992.691-50	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-14 04:30:00.0	2017-12-18 00:15:00.0	1366.91

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## FUNFAZ - Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00088	CLOVES SILVA	SV	102952021	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2017-12-13 14:20:00.0	2017-12-16 01:04:00.0	2266.68
00089	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	SV	111641023	ML	Rio de Janeiro - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2017-12-18 02:50:00.0	2017-12-18 22:03:00.0	2906.12
00090	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	SV	111641023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-19 08:14:00.0	2017-12-19 22:03:00.0	2111.92
00091	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	SV	111641023	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-21 08:14:00.0	2017-12-21 22:03:00.0	2518.32
00092	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	SV	111641023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-12-22 07:51:00.0	2017-12-22 22:03:00.0	2369.42

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00052	RICARDO EBOLI GONCALVES FERREIRA	SV	47310022	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-12-07 18:55:00.0	2017-12-07 19:36:00.0	852.62
00053	RICARDO EBOLI GONCALVES FERREIRA	SV	47310022	ID	Campo Grande - Brasília	2017-12-06 05:42:00.0	2017-12-06 08:15:00.0	352.39

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SECC - Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00015	LUCIANA CASSIA DE AZAMBUJA ROCA	SV	74977025	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-12-11 09:40:00.0	2017-12-12 22:35:00.0	1382.29

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SED - Secretaria de Estado de Educação

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00045	PEDRO DEMO	NS	176.083.417-34	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-12-11 19:25:00.0	2017-12-13 22:50:00.0	765.42
00050	ZAQUEU FERREIRA DE SOUZA VALDENIR DE SOUZA WANDERLEY DIAS CARDOSO ZELIA REGINA BENITES DUARTE TEODORA DE SOUZA VALDOMIRO ORTIZ CLEDEIR PINTO ALVES WALDIVINO GONÇALVES CARDOSO SIRVERIO VITORINO DELFINO	NS NS NS NS NS NS NS NS NS	495.196.111-34 946.812.791-53 839.232.681-49 636.646.311-53 421.609.361-20 555.899.601-34 995.705.991-20 695.688.471-20 793.375.381-72	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2018-02-26 07:51:00.0	2018-03-01 22:03:00.0	15415.38
00053	JOSIMARIO TEOTONIO DERBLI DA SILVA	SV	113968023	IV	Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília	2017-12-14 07:51:00.0	2017-12-14 22:03:00.0	1189.42
00054	CLAUDIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES	SV	427110021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-20 07:51:00.0	2017-12-20 20:15:00.0	1298.02

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00176	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	ID	Campo Grande - Brasília	2017-12-05 08:14:00.0	2017-12-05 10:50:00.0	298.39
00184	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	ID	Brasília - Campo Grande	2017-12-06 18:55:00.0	2017-12-06 19:36:00.0	357.03
00200	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	ID	Campo Grande - Brasília	2017-12-05 08:14:00.0	2017-12-05 10:50:00.0	333.39
00203	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	ID	Brasília - Campo Grande	2017-12-06 18:55:00.0	2017-12-06 19:36:00.0	887.03
00204	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2017-12-02 04:30:00.0	2017-12-02 09:50:00.0	622.49
00206	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-12-11 04:30:00.0	2017-12-12 22:35:00.0	1504.19
00207	ELIANE SALETE DETONI	SV	427690021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2017-12-05 11:57:00.0	2017-12-06 21:38:00.0	1875.19
00208	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-05 08:14:00.0	2017-12-06 19:36:00.0	741.52
00209	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	ID	Campo Grande - Brasília	2017-12-04 20:14:00.0	2017-12-04 22:50:00.0	1574.58
00211	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	ID	Brasília - Campo Grande	2017-12-06 18:55:00.0	2017-12-06 19:36:00.0	734.06
00212	HUGO DJAN LEITE	SV	84488021	ID	Recife - Campo Grande	2017-12-22 01:32:00.0	2017-12-22 07:39:00.0	782.80
00213	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2017-12-10 18:50:00.0	2017-12-10 21:38:00.0	919.03
00214	PAULO MARQUES VAZ REINALDO AZAMBUJA SILVA	SV SV	8627028 426919021	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2017-12-11 16:15:00.0	2017-12-12 22:35:00.0	8936.58
00215	JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	SV	109833021	IV	Campo Grande - Vitória, Vitória - Campo Grande	2017-12-14 03:40:00.0	2017-12-15 18:35:00.0	4193.98
00216	EDUARDO CORREA RIEDEL	SV	426921021	ID	Campo Grande - Brasília	2017-12-14 07:51:00.0	2017-12-14 10:30:00.0	1212.49
00217	EDUARDO PEREIRA GUEDES NETO	NS	467.480.676-34	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2017-12-19 03:40:00.0	2017-12-19 10:05:00.0	822.39

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00021	EDMIR JOSE BOSSO	SV	423290022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-06 05:42:00.0	2017-12-06 20:15:00.0	700.32

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SEMAGRO - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00063	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-04 20:14:00.0	2017-12-05 19:36:00.0	765.52
00064	BRUNO GOUVEA BASTOS	SV	79261025	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-07 07:51:00.0	2017-12-07 19:36:00.0	750.32
00066	JAIME ELIAS VERRUCK	SV	427001022	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2017-12-20 06:35:00.0	2017-12-20 22:20:00.0	947.39

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## UEMS - Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00146	FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA LAERCIO ALVES DE CARVALHO	SV SV	6544023 123054021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-13 07:51:00.0	2017-12-14 19:36:00.0	1297.04
00147	MIRIAM ISABEL PARRA EVERTON GOULART DO NASCIMENTO JULIANO RIBEIRO DE FARIA RAFAELA DE OLIVEIRA CARDOSO THIAGO HENRIQUE VIEGAS DE BARROS ADEMIR IZIDIO DA SILVA JUNIOR JOELMA PEREIRA DE SOUZA ANGELA MENDES DA SILVA VANDERLEI JOSE DOS SANTOS JULIO CEZAR OLIVEIRA COSTA LUIZ HENRIQUE KHALAF DE BRITO MARINA MAURA DE OLIVEIRA NORONHA NATHÁLIA TOMASSINI DOS SANTOS BORIOLI SARA DE MELO SPINASSÉ MARTINS	NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS NS	289.747.352-53 010.682.851-76 444.885.028-57 009.526.871-51 049.420.561-01 038.852.821-43 023.000.681-76 888.060.141-53 000.031.851-50 043.823.481-29 022.664.861-36 027.364.926-41 032.436.021-57 095.737.494-16	IV	Campo Grande - Salvador, Salvador - Campo Grande	2017-12-03 07:51:00.0	2017-12-07 00:15:00.0	17904.46
00149	BARBARA CHRYS GOMES BALDUINO STEFANY DE PAULA COSTA	NS NS	444.353.198-02 141.073.406-43	IV	DOURADOS - João Pessoa, João Pessoa - DOURADOS	2017-12-11 15:05:00.0	2017-12-15 14:30:00.0	6055.76
00150	ADRIANA BATISTA GOUVEA DE CARVALHO ERIKKA KANETA FERRI	SV SV	124090022 68851023	IV	Campo Grande - Várzea Grande, Várzea Grande - Campo Grande	2017-12-14 06:35:00.0	2017-12-14 22:20:00.0	939.98
00152	WANDER MATOS DE AGUIAR	SV	65637021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2017-12-08 05:42:00.0	2017-12-08 22:03:00.0	849.32

\*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro \*\*Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.398, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

*Normatiza a atribuição das aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Normatizar a atribuição das aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Programa: Arte e Cultura na Escola é constituído por atividades artístico-culturais oferecidas no contrarturno das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, como meio de desenvolvimento humano, para contribuir no processo educacional, promover a formação integral do educando e da comunidade escolar na valorização do ambiente de ensino-aprendizagem como um elemento de interação social.

Art. 3º O Programa: Arte e Cultura na Escola tem como objetivos:

I – Promover o desenvolvimento integral do educando, como condição necessária para a construção da educação e cidadania e da melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio de atividades artístico-culturais.

II – Envolver os estudantes em vivências que desenvolvam suas capacidades de ação reflexiva, crítica e transformadora, e competências vinculadas aos aspectos conceitual (fatos, conceitos e princípios), procedimental (ligados ao fazer) e atitudinal (normas, valores e atitudes).

III – Demonstrar e promover atividades culturais de caráter formativo e educacional sobre as diversas atividades artísticas (música, artes visuais, dança, teatro e cultura popular), para o pleno desenvolvimento humano, e valorizar os elementos culturais locais, regionais e nacionais.

IV – Oferecer atividades artísticas com a finalidade de promover e estimular a criatividade, produção artística, conhecimentos e práticas educativas no contexto cultural a fim de diminuir os índices de evasão e repetência escolar.

V – Contribuir para a compreensão da arte como campo de conhecimentos, bem como forma de expressão e comunicação, e estimular a percepção e a manifestação da diversidade cultural como direito de todos.

Art. 4º As aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola serão ministradas, preferencialmente, por professores com habilitação em Artes Cênicas/Teatro, Artes Visuais, Música, Dança e Educação Física, ou licenciados em outra área com comprovação (certificados) na área artística solicitada, para os Projetos de Atividades Culturais.

## CAPÍTULO I

## DAS AULAS DO PROGRAMA: ARTE E CULTURA NA ESCOLA

Art. 5º Para composição das turmas e execução das aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola, devem ser levados em consideração o desenvolvimento motor, afetivo, criativo e intelectual.

Art. 6º A elaboração do horário das aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola ficará a cargo do professor e da equipe técnico-pedagógica da escola, com aprovação do Núcleo de Arte e Cultura (NUAC).

Art. 7º As aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola serão oferecidas em horário não coincidente com o horário escolar do estudante participante.

Art. 8º Para participar das aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola, o educando deverá ter idade compatível com as atividades previstas em cada Projeto.

Art. 9º As turmas do Programa: Arte e Cultura na Escola, para as atividades artísticas, serão formadas, no mínimo, com quinze alunos da Rede Estadual de Ensino. Caso atinja menos de 70% dos alunos por turma, durante o ano, o projeto será encerrado.

Art. 10. As aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola deverão ser oferecidas desde que a escola disponha de espaço físico adequado e materiais apropriados disponibilizados pela direção escolar.

§ 1º A necessidade de ofertar aulas em local externo à escola será objeto de aprovação pelo NUAC.

§ 2º Ao elaborar o planejamento semestral, os professores do Programa: Arte e Cultura na Escola devem prever a participação das turmas ou dos estudantes que representarão a unidade escolar em eventos com características educacionais e culturais, promovidos no âmbito local, regional, estadual ou federal, devendo a participação ser, previamente, comunicada à Direção Colegiada e ao NUAC.

Art.11. O professor responsável pelas aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola, que não participar dos eventos de cunho educativo e cultural previsto e realizados pela Secretaria de Estado de Educação (SED) ou no município-sede da escola, terá suas aulas revogadas, imediatamente, após o evento que deixou de participar, salvo aquele que apresentar justificativa analisada e aprovada pelo NUAC.

Art.12. No município onde não houver nenhum evento promovido diretamente pela SED, o professor deverá participar ou promover, pelo menos, um evento por semestre com os estudantes do Programa: Arte e Cultura na Escola, pelos quais é responsável, apresentando comprovação com os demais relatórios entregues, ao final de cada bimestre, ou quando solicitado pela equipe do NUAC, responsável pelo acompanhamento do Projeto.

§ 1º Caso não haja a apresentação de comprovação da participação/realização do evento, quando solicitada, o professor terá suas aulas do projeto revogadas 5 (cinco) dias letivos após a solicitação.

§ 2º Cabe à direção da escola, incentivar e facilitar a participação dos professores e estudantes nos eventos promovidos pela SED.

Art.13. O estudante, que fizer parte de uma turma do Programa: Arte e Cultura na Escola, não será dispensado das aulas de Arte ou Educação Física da matriz curricular.

CAPÍTULO II  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. As aulas do Programa: Arte e Cultura na Escola deverão ser solicitadas pela direção da escola, por meio da Comunicação Interna para o NUAC, a ser enviada via malote ao NUAC, contendo:

- I – Formulário de solicitação do Programa (novo ou continuidade);
- II – Atividades artísticas requeridas;
- III – Justificativa pela escolha das atividades artísticas;
- IV – Sugestão do profissional para executar as ações do Programa: Arte e Cultura na Escola nas escolas.

§ 1º A definição do profissional será analisada e acordada entre a escola e o NUAC. Caso haja necessidade de substituição, caberá ao NUAC a indicação de outro profissional.

§ 2º A carga horária a ser desenvolvida na escola é atribuição exclusiva do NUAC, com a necessária aprovação da SUPED/SED.

§ 3º Qualquer mudança de escola, alteração da carga horária, atividade artística e nos dias de aula e horário do professor só poderá ser efetuada com anuência do NUAC.

Art.15. Caberá à direção escolar e equipe pedagógica da escola:

I – Acompanhar as aulas e atividades do Programa: Arte e Cultura na Escola, e assegurar o registro do horário das aulas em Livro Ponto e das demais ocorrências em Livro Ata;

II – Os professores e os estudantes do Programa: Arte e Cultura na Escola deverão estar adequadamente trajados de acordo com o ambiente escolar.

Art. 16. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo NUAC, juntamente com a SUPED/SED.

Art.17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução/SED n. 3.212, de 24 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**Extrato do Convênio n. 162/SED/2017**

**Processo n. 29/043.008/2017.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SED/MS e o Município de Corumbá/MS, CNPJ/MS n.03.330.461/0001-10, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.788/2008, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, Lei Federal n. 11.788 de 2008, e alterações posteriores, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

**Objeto:** Propiciar o estágio supervisionado obrigatório aos alunos matriculados no Curso Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 30/12/2019

**Assinatura:** 21/12/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

**MARCELO AGUILAR IUNES – CPF/MF N. 497.268.541-72**

Prefeito Municipal de Corumbá – MS – MUNICÍPIO

**Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Convênio sob n. cadastral 27422 De 10/05/2017**

**Processo n. 29/018.225/2017.**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado, Município de Aparecida do Taboado-MS, CNPJ/MS n.01.236.041/0001-44, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mato Grosso do Sul - FEAPAES-MS. CNPJ/MF n. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Objeto:** alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio original prorrogando sua vigência para 28/02/2018.

**Vigência:** à partir da data da sua assinatura com término em 28/02/2018

**Assinatura:** 21/12/2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

**EDILBERTO APARECIDO DE SOUZA – CPF/MF N. 201.951.921-68**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aparecida do Taboado, Aparecida do Taboado-MS - CONVENENTE.

**TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78**

Presidente da Federação das Apsaes de Mato Grosso do Sul –INTERVENIENTE.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Contrato N° 0151/2017/SES**

**N° Cadastral 9172**

**Processo:** 27/003.174/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** O objeto da presente contratação é a aquisição de **tiras de glicemia Accu-check Active e Accu-Check Performa**, por decisão judicial, em conformidade com as especificações constantes da Autorização de Compras n° 29744 e Termo de Referência – Anexo "A", parte integrante deste ato convocatório, como objetivo de atender as necessidades dos pacientes cadastrados na

**Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada-CAFÉ.**

**Ordenador de Despesas:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200321830005 - Ações Judiciais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

**Valor:** R\$ 107.265,00 (cento e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 06

(meses), contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 29/12/2017  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Luiz Justino Merlin

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**EDITAL n. 16/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 72, parágrafo 2º da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, torna público no **Anexo I** a relação dos candidatos com inscrição **DEFERIDA**, e no **Anexo II** a relação dos candidatos com inscrição **INDEFERIDA**, para seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011. Na unidade da Residência Inclusiva Regionalizada do município de Campo Grande.

**CAMPO GRANDE-MS, 11 de janeiro de 2018.**

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**ANEXO I – INSCRIÇÃO DEFERIDA**

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE**

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
151704	ADRIANA GERMANO DE ARAUJO CHASTEL VILLAZANTE
151025	AMANDA JESSIKA LIMA ZANATA
151169	ANA MARIA BARRETO GUENKA BARBOSA
151014	ANNE KAROLINE DE LIMA ZACARIAS
151259	ARON DA SILVA PEREIRA
151297	BRENDA DAIANE DURANES ALVES
151103	CAMILA CORAGE DA SILVA
151333	CAMILA NUNES DE SOUZA
151396	CAMILA SOUZA DE MORAIS
151604	CARLA IFRAN SANDIM
151719	CAROLINE MONSERRAT GRANCE ALBERNAZ
151132	CLAUDETE SANTA BRUNETTO BORGES
151260	CLISSIA BEATRIZ MENDONÇA URIO
151244	DANIELA NOGUEIRA
151131	EVANDRA SILANE RIBEIRO RAMOS
151089	GEIZE CRISTINA REIS DE ALMEIDA
151305	GLAUCE ARRUDA DE OLIVEIRA
151022	HALINE TEIXEIRA
151300	HELEN VIEIRA SEIDENFUSS
151414	IARA SILVA
151275	INDIANY MARÇAL TREGNAGO
151399	JANAYNA PEREIRA DE SALES
151290	JEANICE DAUZACKER DA SILVA
151081	JESSYKA ARGUELHO DE OLIVEIRA
151406	JOANNE COELHO MINZON
151715	JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO
151312	JULIANA AVELAR DE AQUINO GELLER
151060	KETLYN DE SOUZA FERNANDES
151430	LAIS MALUF HOKAMA
151068	MAIRA ZOMKOWSKI OZORIO
151703	MARIA CRISTINA YAMASHITA DE SOUSA
151608	MARIA IZABEL DE SOUZA NUNES
151191	MARILIA DE LIMA MENDES RAMOS
151164	MICHELE CAROLINE PIESANTI
151039	MONICA CECILIA RIOS DE LIMA
151026	MORGANA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS
151241	NATALIA DO NASCIMENTO GOMES TEODORELI
151075	NICOLE RAMOS DE ARRUDA
151400	PATRICIA SOARES DA SILVA
151166	PRISCILA REIS DOS SANTOS
151154	RENATA DE ASSIS DA SILVA
151059	RENATA MIDOGUTI JOIA
151253	ROBERTA AMARO DA SILVA
151212	ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS
151193	SANDRA GEHLEN DE OLIVEIRA
151214	SIMONE MELO DA FONSECA MARTOS
151106	SIMONE PIRES DE SANT'ANNA
151107	SORAYA CLEIDE ANDRADE AMORIM
151415	TAINA MARTINS PINHEIRO
151165	TALITA FABRIS DE ALBUQUERQUE
151190	TATIANA DE OLIVEIRA CONTAR
151127	TATIEINI FERREIRA ARAUJO
151614	THAIS FERNANDES DE REZENDE
151136	VANIA DE SOUSA ALMEIDA
151413	WALKIRIA RIBEIRO BENITES
151073	YULE PATRICIA SANTOS PIRES
151230	ZILDA LIMA DOS SANTOS

**MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE**

**FUNÇÃO: CUIDADOR**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
151385	ABDIAS JOAQUIM DE ARAUJO NETO
151143	ADRIANA ALVES ANDROLAGE
151714	ADRIANA CANDIDO DE MORAES
151318	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
151718	ALESSANDRA CANTEIRO CRISTALDO
151700	AMABELE ALINE DE ALENCAR PEREIRA
151209	AMELIA BATISTA DE MELO
151067	AMERICA MARQUES FARIAS

151049	ANA AMELIA SERPA
151374	ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS
151034	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
151235	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA
151204	ANA CLAUDIA SILVA DA CRUZ
151098	ANA CRISTINA BRANDAO DUARTE
151325	ANA CRISTINA COSTA DE FREITAS
151618	ANA PAULA DA SILVA ARARIPE
151369	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO
151095	ANA PAULA RODRIGUES CAMOLEZ
151352	ANA PAULA RODRIGUES LIMA
151402	ANA PRISCILA ROMULO
151020	ANALI VASCONCELOS DE FREITAS HILARIO
151388	ANAMELIA SILVA BARROS DE LIMA
151024	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA
151391	ANDREA PESSOA DE OLIVEIRA
151076	ANDREA RUBIM CUNHA
151426	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS
151295	ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA
151226	ANDREIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO SOUZA
151729	ANDREIA SILVA DOS SANTOS
151417	ANGELITA MACENA MARQUES
151124	APARECIDA IZABEL DA SILVA
151380	APARECIDA PEREIRA RODRIGUES XIMENES
151008	APARECIDO ARAUJO DE SOUZA
151370	AURELIANA MARIA LOPES
151097	AZENILDE RODRIGUES MOREIRA
151332	BARBARA MADALENA AMORIM MOREIRA
151188	BELICIA DE ARRUDA ASSIS
151299	CAIO VICTOR DA SILVA MARTINS
151221	CARLA ANGELA MARTINS TALGATI
151236	CARLA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
151200	CARMEM DE FATIMA DE JESUS RODRIGUES
151377	CARMEM LUIZA PIAZER DA CUNHA
151003	CATARINA OLIVEIRA MOREIRA
151605	CELIA LEMES COSTA
151082	CIMEI CLAUDIA AREDES
151317	CINTIA DA SILVA FERREIRA
151287	CINTIA GUIMARAES DA SILVA SANTOS
151137	CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO
151171	CLAUDIA LUCIA MEDINA
151231	CLEIDE CARDOSO DA SILVA
151220	CLEIDE MENDES PEREIRA
151328	CLEIDE RIBEIRO CANDIDO
151405	CLEMENTINA ASSIS
151146	CLEUZA FELIX DE CARVALHO
151051	CLOTILDES AFONSO DIAS
151613	CRISTIANE GOMES
151088	CRISTINA DA SILVA CAMPOS
151294	DAIANY SILVA DO CARMO
151130	DALVA APARECIDA DA SILVA
151320	DANIELE CRISTINA BOGADO DE CAMPOS PIRES
151315	DANIELLY DA SILVA LIMA
151428	DAYANE PRISCILA SOARES
151386	DEBORA SANT'ANA VILASANTI
151102	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA
151281	DENISE LOURENCO DE FREITAS GOMES
151175	DEUSCEUMARLY RODRIGUES BARBOSA PEREIRA
151601	DIANA MARIA CABRERA RIQUELME
151705	DIONNY MELO AMARILHA
151210	DOLIA TABORGA GALHARTE
151269	DORACY RIBEIRO FERREIRA
151114	EDEMIR FERNANDES
151313	EDILENE DE OLIVEIRA
151237	EDLEUZA LEDESMA DE GOES BENITES
151061	EDSON SOARES SOBRINHO
151069	EDYMAR ROCHA VIEDES JUNIOR
151395	ELAINE CARDOSO NOGUEIRA DA CRUZ
151168	ELAINE CRISTINA APARECIDA PASQUINI DE OLIVEIRA
151046	ELAINE DOS SANTOS
151185	ELENICE RIBEIRO FIDELIS DOS SANTOS
151610	ELIAMARA DA SILVA BARBOSA
151227	ELIAN BARBOSA BORGES
151173	ELIANE CRISTINA VALDEZ
151179	ELIANE DA SILVA
151153	ELIANE LEONEL DE OLIVEIRA ANDREANI
151126	ELIANE RODRIGUES GAMA
151028	ELIDIA RIBEIRO FERREIRA
151394	ELIETE VICENTE DELGADO
151250	ELSA RANGER
151009	ELZA DA SILVA NUNES ARAUJO
151387	EMILY CAMILLA PINTO MENDONÇA BERTOLETI
151353	FABIANA ARAUJO
151277	FABIANA MARA MENDES COLOMBELLI
151224	FELIPE MEDEIROS DE CASTRO
151083	FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS
151326	FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA
151292	FLAVIO DOS SANTOS GARGAN
151184	GABRIELA LANDVOIGT DOS SANTOS
151216	GERONI APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS
151302	GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
151163	GISELE MARÇAL PIMENTA
151219	GISLAINE CAVALCANTE ARGERINO
151258	GISLEY PEREIRA DE LIMA MODESTO

151311	GIULLI WOITSCHACH
151079	GLAUDIR SILVA ESPINOSA
151006	GRAZIELA DE MOURA
151215	GREICE SOUZA SANTOS
151730	GREISIelly FREITAS PULCHERIO
151064	HALINE TEIXEIRA
151004	HELEN VIVIANE CABRAL
151329	HELENA APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA
151273	HONORINA FERREIRA RAMOS
151177	ILENI CLEUDIMA ALVES PEREIRA
151409	ILZA GEORGE DE ALMEIDA
151240	INGRID BARBOSA DIAS
151080	IOLANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO
151401	IONETE MARIA DOS SANTOS MARCO
151123	IRIA DE SOUZA
151119	IVANILSON ANTONIO MAGALHAES DA COSTA
151042	IVONE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
151110	IVONETE SANTANA MAIA OLIVEIRA
151078	IVONI LOURDES VENTURINI
151261	JACQUELYNEE KELLY BATISTA SILVA
151183	JAMERSON DUARTE GONZAGA
151041	JANAINA DA CUNHA NEVES DE SOUZA
151270	JANAYNA MESSA
151002	JANILDA DE LIMA KRAEMER
151286	JESSICA FARIAS DINIZ
151202	JOANIR MACIEL ECHEVERRIA
151438	JOAO CARLOS AMARILHA NARVAEZ
151138	JOAO SALVADOR SOUZA
151021	JOCIMAR FREITAS BANDEIRA DUARTE
151194	JOILMA MATEUS BASILIO
151011	JOSE LUIZ NOGUEIRA MOREIRA
151242	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
151071	JOSSELAINE DE SOUZA
151030	JOZEMARA SOCORRO NERI AMORIM
151223	JULIO CESAR ROSA DE ALMEIDA
151031	JUSSARA MATEUS FERREIRA ORTIZ
151304	KATHELEN DUARTE MELO
151113	KATIA DA SILVA
151356	KATIA GIORDANO TEIXEIRA
151289	KATLINE LORRANE DOMINGOS SILVA
151319	KELLY RODRIGUES DE SOUZA
151182	KENNY ELIZABETH VARGAS
151418	KEROLYN PEREIRA RONCADOR
151057	LAIRCE ROSA SANDIM
151037	LAURA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
151134	LAURA JANE MALDONADO
151197	LEISLEE ANDRADE MEDEIROS
151612	LEIZA GONÇALVES VARGAS
151327	LEONARDO ARAUJO CAMPOS
151077	LIDIANE GOMES MERCADO
151125	LILIAN ROSE DE ARAUJO SILVA
151246	LOIDE MARA DE DEUS FERREIRA
151408	LUAN CARLOS DE ARRUDA PERES
151371	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO
151611	LUCAS MENESES NUNES
151301	LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
151271	LUCIA DE OLIVEIRA PESSOA
151712	LUCIANA AURORA ALMEIDA DA SILVA ROCHA
151055	LUCIMARE DE SOUZA LIMA
151257	LUCIVANIA CARDOSO
151359	LUZIA DA SILVA SOUZA CARVALHO
151072	MARCELO SIMOES DA SILVA
151157	MARCIA ALVES DA SILVA
151278	MARCIA ARAUJO DA SILVA
151358	MARCIA CRISTINE DA SILVA CAMARGO
151365	MARCIA MARTINS BIANO
151234	MARCINA MARIA JESUS CELESTINO
151706	MARCOS ANDRE RIOS DE OLIVEIRA
151708	MARCOS LHANOS VARGAS
151296	MARIA ANGELICA JORGE NESRALA
151218	MARIA ANTONIA SOARES
151017	MARIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES
151091	MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO AJALA
151147	MARIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
151112	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES
151084	MARIA DE FATIMA LIMA ORTIZ
151263	MARIA DE FATIMA MAGALHAES GOMES DE ALMEIDA
151195	MARIA DE LOURDES VIANA
151035	MARIA DOLORES RAMOS DE CAMPOS
151015	MARIA ELIZA RODRIGUES GONCALVES
151005	MARIA EUNICE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS
151382	MARIA IRENE BRITES FERNANDES
151063	MARIA IZABEL DE FREITAS EL HAGE
151272	MARIA JOANA DA SILVA
151142	MARIA JULIANA VEIGA
151085	MARIA LUIZA FELIPE DE OLIVEIRA
151233	MARIA ROSANA DE CARVALHO COSTA
151043	MARIA SOLANGE RAMOS COSTA
151381	MARIA VERA LUCIA GOMES DE SOUZA
151156	MARILANE DOS SANTOS MARIANO
151148	MARILEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA
151410	MARILENE FERREIRA DE ANDRADE
151206	MARINES MAGALHAES MARAM
151176	MARLENE LURDES GROLLI

151065	MARLI AGUIAR DE MESQUITA
151623	MARLI GOMES DA SILVA
151617	MARTA NUNES
151135	MARY ESTELA OLIVEIRA PAWLOWSKI BARRETO
151140	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA
151111	MEIRE CARDOSO BATISTA
151094	MICHELLE COUTINHO LUBACHESKI
151642	MICHELLA MALHADA RODRIGUES SANTANA
151362	MIRIA GEISE NASCIMENTO ALVES
151280	MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES
151092	NAIME DE MOURA MATTOS
151016	NATALIA OLIVEIRA CARVALHO
151375	NAURINEIA DOS SANTOS JUNIOR
151711	NAYARA RODRIGUES DE SOUZA
151018	NAYARA SOUZA ALVES
151087	NEIDE DE PAULA SOARES
151716	NEUZA LIMA DE CASTRO
151309	NEUZA OLIVEIRA VIEIRA LIMA
151058	NEUZA RIBEIRO
151314	NILTON RODRIGUES DA SILVA
151249	NILZA SANTANA
151027	NOEMIA FERNANDES GOMES
151710	ODILZA DE FATIMA FAGUNDES
151207	OSCAR VALENTIN GALLEGOS VENERO
151108	PATRICIA BEATRIZ AJALA
151117	PATRICIA DONATO DE MELO
151047	PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA
151308	PEDRO WILSON DE BARROS NOBRE
151334	RAFAEL NEY DE OLIVEIRA
151232	RAQUEL SELINA HERZER
151602	REGIANE ARAUJO DE PAULA
151288	RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES COCHEV
151172	RENATA NOGUEIRA DA SILVA
151229	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA
151032	RENE WELLINGTON DOS SANTOS
151038	RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR
151040	ROSALINA DE SOUZA BAMBIL
151199	ROSANA SATURINO DA SILVA
151211	ROSANGELA CRISTINA GRANCE DE SOUSA
151054	ROSANGELA PAIVA DE FREITAS
151135	ROSE ENEIDA MIGOTTO
151600	ROSELI DA SILVA NANTES
151355	ROSEMARY MARTINS BARBOSA
151268	ROSENIL APARECIDA DE JESUS DOMINGOS
151701	ROSILEA MEIRA SILVA
151222	ROSILENE DA COSTA SILVA
151162	SABRINA ARAUJO CACERES DOS SANTOS
151129	SAMIA GORETE DE AVILA GOIS BRUNO
151291	SANDRA ALVES
151363	SANDRA DA SILVA ARRUDA
151357	SELIA FERREIRA NUNES
151205	SENEVALDA DA CONCEIÇÃO
151360	SHASTRA DE SOUZA FERNANDES
151403	SIBELE MATHIAS DA CRUZ
151323	SILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS
151423	SOLANGE APARECIDA SEREN
151267	SOLANGE CRISTINA MACHADO ZANATTO
151053	SOLANGE PANTALEAO FREITAS RIBEIRO
151160	SONIA SUBTIL BUENO DE MOURA
151243	STEFANY DOS SANTOS ABADE FERREIRA
151036	SUELY ESNARRIAGA
151201	SUELY RODRIGUES LIMA
151033	SUSIE DAVALOS GUIBU
151251	TAMIRIS LOURENÇO CINTRA
151245	TANIA ALVES DE SOUZA
151150	TATIANA DE OLIVEIRA
151372	TATIANA DE OLIVEIRA KONDRAD
151322	THAYNARA DA SILVA DOMINGOS
151367	VALERIA RAMIRES
151384	VANESSA FRANCO DUARTE
151366	VANESSA KENEUBER FERREIRA
151736	VANIA CRISTINA AFONSO
151139	VERA LUCIA PEREIRA DE JESUS
151187	VIRGINIA SOCORRO LAZARO
151390	VITORINO MARTINEZ
151121	VIVIAN CRISTINE COELHO FERREIRA
151247	VIVIANE DA SILVA MATOS
151378	VIVIANE SAMUDIO FREITAS
151238	WALKIRIA CRISTINA LEMES
151239	WANDYRA TAYS AJALA FARO
151062	WELLINGTON FERREIRA GOMES
151321	WELLINGTON PEDRO COSTA DE FREITAS
151116	WERICK WELDER MARTINS PEREIRA DA SILVA
151225	ZEILA BRITO CARVALHO

**ANEXO II - INSCRIÇÃO INDEFERIDA  
MUNICÍPIO – CAMPO GRANDE**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE	
FUNÇÃO: NUTRICIONISTA	
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
151607	ADAYANA MARQUES DE MATOS ARAUJO
151293	ANNELISE MANFRINATTI RODRIGUES
151283	ARIADNE REGINA DOS SANTOS E SANTOS
151104	CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

152206	CLEVERSON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL
151099	EDVANEIA MOURA NOGUEIRA
151056	EVELYN CRISTHIANE SILVEIRA RAMOS
151285	FABIANA COSTA DE CARVALHO
151616	GRAZIELLA SAMIR NAMMOURA
151630	IRENE PEREIRA DA SILVA
151393	JULIANA DE MEDEIROS
151435	LIVIA MARIA TORRES DOS SANTOS SILVA
151298	MARIA LUIZA REZENDE PERES RAMOS
151615	MARUBIA MATTOSO CHIMENES
151048	NATHALIA DE SOUZA OLIVEIRA
151159	PATRICIA APARECIDA NUNES SIQUEIRA
151255	REBECA CASAL PIRES

**MUNICÍPIO:** CAMPO GRANDE  
**FUNÇÃO:** CUIDADOR

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
151412	ALESSANDRA NEDINA DOMINGOS
151397	ALEX DA SILVA TAVORE
151029	ALEXANDRA LEMOS DE JESUS
151151	ALÍPIO RAYMUNDO DA SILVA
151001	ANA LACERDA DE ALENCAR SOUZA
151115	ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
151306	ANDREIA MARIA DOS SANTOS
151316	ANDREIA THEODORA SIQUEIRA
151090	APARECIDA MACIEL MATOSO
151644	AUREA FLORINDA ADORNO SOUZA
151256	CRISTINA ESTANISLAU CARDOSO
151368	DAMARES NERY SANTANA
151419	DANIELLY LLANOS FERNANDES
151007	DEBORA SANTOS AMARAL
151629	DENIS DE OLIVEIRA LUIZ
151252	DENISE APARECIDA ARRUDA DE LIMA
151196	DIEGO DIONISIO ARGUELHO
151702	DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAGAO
151144	DORAKIS DAMARIS VARGAS ALMEIDA
151180	EDUARDA LOIANY MENDES DOS SANTOS
151100	ELAINE CRISTINA LIAL DA SILVA
151248	ELISANGELA MALHEIROS SEGOVIA
151217	ELIZA RODRIGUES
151228	EMERSON RAIMUNDO TORRES
151096	EVELINE ARCE SILVA
151324	FERNANDA LETICIA TLAS RAMAO
151420	FERNANDA MIRANDA MARTINS
151262	FLAVIA FERREIRA MOTA
151331	GABRIEL BULIANI DA SILVA SIQUEIRA
151376	GABRIEL GUSTAVO DOS SANTOS LUSA
151145	GARDENA MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS
151416	GEOVANI VIEIRA GOMES
151641	GERSON TADEU TOSTA ESPINDOLA FILHO
151434	GEUCINA MARIA VICENTE DE OLIVEIRA
151282	GISELE BARRAVEIRA DOS ANJOS
151350	GLAUCO DE OLIVEIRA BITES
151734	GUSTAVO LUCAS AQUINO GONÇALVES
151284	HENNDY LARREA
151230	IRENE CRIVELARIA DA SILVA
151398	JACIMARA HENRIQUE DE OLIVEIRA SAMANIEGO
151120	JADNA MARIA DE JESUS
151012	JANAINA YBANES RIBEIRO
151013	JANAINA FERNANDA PIRES FERNANDES
151429	JESSE BORGES DOS SANTOS
151254	JESSICA PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES
151198	JOAO FELIPE GOMES MARCOS
151203	JOSANE ROSSATO
151086	JOSE LUCAS BARBOZA DE OLIVEIRA
151265	JOZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS
151066	JUDITH NUNES
151074	JULIANA APARECIDA FONSECA
151045	JULIANA MARTINS MEDINA
151208	KAREN JOYCE ARAUJO VIEIRA
151174	KATIA ALEXANDRA PEREIRA DEIRO
151619	KELLY CRISTINA FERREIRA MARTINS
151213	LAURA HELENA MAIA DA COSTA
151118	LAUREA BENITES DA SILVA
151731	LETICIA DE PAULA DA SILVA
151439	LILIAN SOUZA RAMOS DIAS
151279	LILIANE THAIS MALHEIROS DA SILVA
151709	LUANA VEIGA FERNANDES
151427	LUCAS PEREIRA MOURAO
151361	LUCIANO FERREIRA GONÇALVES
151717	LUCILA ALVES DA SILVA
151122	MAICOM JOSE LIMA GOMES
151433	MARCELO FERREIRA
151192	MARCOS GONCALVES SOBRINHO
151606	MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
151407	MARIA DO CARMO FARIAS
151133	MARIA DO CARMO SANTOS
151307	MARILENE NASCIMENTO DA SILVA
151603	MARISA NUNES CAVALHEIRO
151389	MARLENE PADILHA
151019	MARLON LIMA MENDES
151411	MILENA SILVA DO NASCIMENTO
151155	MONIKEE DA SILVA CRUZ MESSIAS

151354	MURIEL JEANNE CAMARGO RIBEIRO
151364	NAINE DA CONCEIÇÃO VICENTE
151149	NAIR MARIA GOMES RIBEIRO
151431	NALBERT SOUZA DOS ANJOS
151303	NARA REGINA LEAO
151167	NATALIA DRIELY DEMORI
151392	NATANAEL QUINTANA SILVEIRA
151713	NAYARA VEIGA FERNANDES
151170	NILTON RIBEIRO NUNES
151276	ODILENE NASCIMENTO DA SILVA
151735	ORACELIA PRESTES DE OLIVEIRA
151421	ORIMAR ESPINDOLA DA ROCHA CASTRO
151266	PAMELA DA CRUZ SIQUEIRA
151189	PATRICIA FERREIRA RAMOS
151264	PAULO ROBERTO MOREIRA
151023	PERCIDA BARROS DE OLIVEIRA
151152	PLINIO DOS SANTOS PAVAO
151050	REGIANE BENITES DUTRA
151128	REGINA AUGUSTA DA SILVA
151109	REGINA KATIA DA SILVA
151052	ROSENEIDE SOUZA RIBEIRO
151178	ROSIANE FERREIRA DA SILVA
151158	RUBIAMARA ARAUJO
151733	SANDRA FRANCO
151330	SANDRA REGINA DE JESUS FERNANDES
151432	SARAH RENATA DE OLIVEIRA AGUIRRE
151404	SAULO DE OLIVEIRA MENDES
151070	SHEILA MACHADO DA SILVA
151161	SILVANA PEDROSO DOS SANTOS
151310	SILVIA HELENA RIBEIRO CORREA BORGES
151645	SILVIO DE OLIVEIRA
151141	SIMONE DA SILVA SANTOS
151093	SONIA PEREIRA ALVES DA SILVA
151424	STEPHANNY DA SILVA ORNEVO
151373	SUELEN PLUNA BATISTA DE SOUZA
151351	SUELI FIGUEIREDO
151422	TALES WILLIAM DA SILVA TEIXEIRA
151181	TATIANA SOUZA SANTOS
151044	TELIS JURANDIR AZAMBUJA DA SILVA
151646	THAYS JULIANA FERREIRA MARTINS
151186	THEREZA CRISTINA FREITAS
151732	THIAGO DOS SANTOS RIBEIRO
151379	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO DE BARROS
151274	VAGNER APARECIDO DIAS
151101	VANESSA BARBOSA TAVEIRA
151105	VANESSA NOGUEIRA DA FONSECA
151383	VERA LUCIA ALVES ZUZA
151707	VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
151631	VINICIUS ROBERTO AMARILHA
151436	WESLEY MAIKON GOMES DA SILVA DE PAULA

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EDITAL n. 17/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 72, inciso 2º da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, torna público, no **ANEXO ÚNICO** à relação dos candidatos habilitados na avaliação curricular e **CONVOCA-OS PARA A ENTREVISTA** que será realizada no **Auditório da SEDHAST** - Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III, Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, de acordo com as datas e horários descritos no quadro, conforme dispositivos constantes no Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 de janeiro de 2018**

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**  
Secretária de Estado Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**ANEXO ÚNICO do EDITAL n. 17/2018**

**Data da Entrevista: 16/01/2018 (terça-feira)**

FUNÇÃO:	NUTRICIONISTA	
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
151704	ADRIANA GERMANO DE ARAUJO CHASTEL VILLAZANTE	08:00
151025	AMANDA JESSIKA LIMA ZANATA	08:10
151169	ANA MARIA BARRETO GUENKA BARBOSA	08:20
151014	ANNE KAROLINE DE LIMA ZACARIAS	08:30
151259	ARON DA SILVA PEREIRA	08:40
151297	BRENDA DAIANE DURANES ALVES	08:50
151103	CAMILA CORAGE DA SILVA	09:00
151333	CAMILA NUNES DE SOUZA	09:10
151396	CAMILA SOUZA DE MORAIS	09:20
151604	CARLA IFRAN SANDIM	09:30
151719	CAROLINE MONSERRAT GRANCE ALBERNAZ	09:40
151132	CLAUDETTE SANTA BRUNETTO BORGES	09:50
151260	CLISSIA BEATRIZ MENDONCA URIO	10:10
151244	DANIELA NOGUEIRA	10:20
151131	EVANDRA SILANE RIBEIRO RAMOS	10:30
151089	GEIZE CRISTINA REIS DE ALMEIDA	10:40
151305	GLAUCE ARRUDA DE OLIVEIRA	10:50
151022	HALINE TEIXEIRA	11:00
151300	HELEN VIEIRA SEIDENFUSS	11:10
151414	IARA SILVA	11:20
151275	INDIANY MARÇAL TREGNAGO	11:30

151399	JANAYNA PEREIRA DE SALES	11:40
151290	JEANICE DAUZACKER DA SILVA	11:50
151081	JESSYKA ARGUELHO DE OLIVEIRA	13:00
151406	JOANNE COELHO MINZON	13:10
151715	JULIANA ALMEIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	13:20
151312	JULIANA AVELAR DE AQUINO GELLER	13:30
151060	KETLYN DE SOUZA FERNANDES	13:40
151430	LAIS MALUF HOKAMA	13:50
151068	MAIRA ZOMKOWSKI OZORIO	14:00
151703	MARIA CRISTINA YAMASHITA DE SOUSA	14:10
151608	MARIA IZABEL DE SOUZA NUNES	14:20
151191	MARILIA DE LIMA MENDES RAMOS	14:30
151164	MICHELE CAROLINE PIESANTI	14:50
151039	MONICA CECILIA RIOS DE LIMA	15:00
151026	MORGANA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS	15:10
151241	NATALIA DO NASCIMENTO GOMES TEODORELI	15:20
151075	NICOLE RAMOS DE ARRUDA	15:30
151400	PATRICIA SOARES DA SILVA	15:40
151166	PRISCILA REIS DOS SANTOS	15:50
151154	RENATA DE ASSIS DA SILVA	16:00
151059	RENATA MIDOGUTI JOIA	16:10
151253	ROBERTA AMARO DA SILVA	16:20
151212	ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS	16:30
151193	SANDRA GEHLEN DE OLIVEIRA	16:40
151214	SIMONE MELO DA FONSECA MARTOS	16:50

Data da Entrevista: 17/01/2018 (quarta-feira)

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
151106	SIMONE PIRES DE SANT'ANNA	08:00
151107	SORAYA CLEIDE ANDRADE AMORIM	08:10
151415	TAINA MARTINS PINHEIRO	08:20
151165	TALITA FABRIS DE ALBUQUERQUE	08:30
151190	TATIANA DE OLIVEIRA CONTAR	08:40
151127	TATIEINI FERREIRA ARAUJO	08:50
151614	THAIS FERNANDES DE REZENDE	09:00
151136	VANIA DE SOUSA ALMEIDA	09:10
151413	WALKIRIA RIBEIRO BENITES	09:20
151073	YULE PATRICIA SANTOS PIRES	09:30
151230	ZILDA LIMA DOS SANTOS	09:40

FUNÇÃO: CUIDADOR		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
151385	ABDIAS JOAQUIM DE ARAUJO NETO	10:00
151143	ADRIANA ALVES ANDROLAGE	10:00
151714	ADRIANA CANDIDO DE MORAES	10:00
151318	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	10:00
151718	ALESSANDRA CANTEIRO CRISTALDO	10:10
151700	AMABELE ALINE DE ALENCAR PEREIRA	10:10
151209	AMELIA BATISTA DE MELO	10:10
151067	AMERICA MARQUES FARIAS	10:10
151049	ANA AMELIA SERPA	10:20
151374	ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS	10:20
151034	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	10:20
151235	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	10:20
151204	ANA CLAUDIA SILVA DA CRUZ	10:30
151098	ANA CRISTINA BRANDAO DUARTE	10:30
151325	ANA CRISTINA COSTA DE FREITAS	10:30
151618	ANA PAULA DA SILVA ARARIPE	10:30
151369	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	10:40
151095	ANA PAULA RODRIGUES CAMOLEZ	10:40
151352	ANA PAULA RODRIGUES LIMA	10:40
151402	ANA PRISCILA ROMULO	10:40
151020	ANALI VASCONCELOS DE FREITAS HILARIO	10:50
151388	ANAMELIA SILVA BARROS DE LIMA	10:50
151024	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA	10:50
151391	ANDREA PESSOA DE OLIVEIRA	10:50
151076	ANDREA RUBIM CUNHA	11:00
151426	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS	11:00
151295	ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA	11:00
151226	ANDREIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO SOUZA	11:00
151729	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	11:10
151417	ANGELITIA MACENA MARQUES	11:10
151124	APARECIDA IZABEL DA SILVA	11:10
151380	APARECIDA PEREIRA RODRIGUES XIMENES	11:10
151008	APARECIDO ARAUJO DE SOUZA	11:20
151370	AURELIANA MARIA LOPES	11:20
151097	AZENILDE RODRIGUES MOREIRA	11:20
151332	BARBARA MADALENA AMORIM MOREIRA	11:20
151188	BELICIA DE ARRUDA ASSIS	11:30
151299	CAIO VICTOR DA SILVA MARTINS	11:30
151221	CARLA ANGELA MARTINS TALGATI	11:30
151236	CARLA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	11:30
151200	CARMEM DE FATIMA DE JESUS RODRIGUES	13:00
151377	CARMEM LUIZA PIAZER DA CUNHA	13:00
151003	CATARINA OLIVEIRA MOREIRA	13:00
151605	CELIA LEMES COSTA	13:00
151082	CIMEI CLAUDIA AREDES	13:10
151317	CINTIA DA SILVA FERREIRA	13:10
151287	CINTIA GUIMARAES DA SILVA SANTOS	13:10
151137	CLAUDELINA MICHELLI CARVALHO	13:10
151171	CLAUDIA LUCIA MEDINA	13:20
151231	CLEIDE CARDOSO DA SILVA	13:20

151220	CLEIDE MENDES PEREIRA	13:20
151328	CLEIDE RIBEIRO CANDIDO	13:20
151405	CLEMENTINA ASSIS	13:30
151146	CLEUZA FELIX DE CARVALHO	13:30
151051	CLOTILDES AFONSO DIAS	13:30
151613	CRISTIANE GOMES	13:30
151088	CRISTINA DA SILVA CAMPOS	13:40
151294	DAIANY SILVA DO CARMO	13:40
151130	DALVA APARECIDA DA SILVA	13:40
151320	DANIELE CRISTINA BOGADO DE CAMPOS PIRES	13:40
151315	DANIELLY DA SILVA LIMA	13:50
151428	DAYANE PRISCILA SOARES	13:50
151386	DEBORA SANT ANA VILASANTI	13:50
151102	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA	13:50
151281	DENISE LOURENCO DE FREITAS GOMES	14:00
151175	DEUSCEUMARLY RODRIGUES BARBOSA PEREIRA	14:00
151601	DIANA MARIA CABRERA RIQUELME	14:00
151705	DIONNY MELO AMARILHA	14:00
151210	DOLIA TABORGA GALHARTE	14:10
151269	DORACY RIBEIRO FERREIRA	14:10
151114	EDEMIR FERNANDES	14:10
151313	EDILENE DE OLIVEIRA	14:10
151237	EDLEUZA LEDESMA DE GOES BENITES	14:20
151061	EDSON SOARES SOBRINHO	14:20
151069	EDYMAR ROCHA VIEDES JUNIOR	14:20
151395	ELAINE CARDOSO NOGUEIRA DA CRUZ	14:20
151168	ELAINE CRISTINA APARECIDA PASQUINI DE OLIVEIRA	14:30
151046	ELAINE DOS SANTOS	14:30
151185	ELENICE RIBEIRO FIDELIS DOS SANTOS	14:30
151610	ELIAMARA DA SILVA BARBOSA	14:30
151227	ELIAN BARBOSA BORGES	14:40
151173	ELIANE CRISTINA VALDEZ	14:40
151179	ELIANE DA SILVA	14:40
151153	ELIANE LEONEL DE OLIVEIRA ANDREANI	14:40
151126	ELIANE RODRIGUES GAMA	14:50
151028	ELIDIA RIBEIRO FERREIRA	14:50
151394	ELIETE VICENTE DELGADO	14:50
151250	ELSA RANGER	14:50
151009	ELZA DA SILVA NUNES ARAUJO	15:00
151387	EMILY CAMILLA PINTO MENDONÇA BERTOLETI	15:00
151353	FABIANA ARAUJO	15:00
151277	FABIANA MARA MENDES COLOMBELLI	15:00
151224	FELIPE MEDEIROS DE CASTRO	15:10
151083	FERNANDA DE SOUZA VILHARGA DIAS	15:10
151326	FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA	15:10
151292	FLAVIO DOS SANTOS GARGAN	15:10
151184	GABRIELA LANDVOIGT DOS SANTOS	15:30
151216	GERONI APARECIDA DE OLIVEIRA DOS REIS	15:30
151302	GERSON BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	15:30
151163	GISELE MARÇAL PIMENTA	15:30
151219	GISLAINE CAVALCANTE ARGERINO	15:40
151258	GISLEY PEREIRA DE LIMA MODESTO	15:40
151311	GIULLI WOITSCHACH	15:40
151079	GLAUDIR SILVA ESPINOSA	15:40
151006	GRAZIELA DE MOURA	15:50
151215	GREICE SOUZA SANTOS	15:50
151730	GREISELLEY FREITAS PULCHERIO	15:50
151064	HALINE TEIXEIRA	15:50
151004	HELEN VIVIANE CABRAL	16:00
151329	HELENA APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	16:00
151273	HONORINA FERREIRA RAMOS	16:00
151177	ILENI CLEUDIMA ALVES PEREIRA	16:00
151409	ILZA GEORGE DE ALMEIDA	16:10
151240	INGRID BARBOSA DIAS	16:10
151080	IOLANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO	16:10
151401	IONETE MARIA DOS SANTOS MARCO	16:10
151123	IRIA DE SOUZA	16:20
151119	IVANILSON ANTONIO MAGALHAES DA COSTA	16:20
151042	IVONE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	16:20

Data da Entrevista: 18/01/2018 (quinta-feira)

FUNÇÃO: CUIDADOR		
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
151110	IVONETE SANTANA MAIA OLIVEIRA	08:00
151078	IVONI LOURDES VENTURINI	08:00
151261	JACQUELYNEE KELLY BATISTA SILVA	08:00
151183	JAMERSON DUARTE GONZAGA	08:00
151041	JANAINA DA CUNHA NEVES DE SOUZA	08:10
151270	JANAYNA MESSA	08:10
151002	JANILDA DE LIMA KRAEMER	08:10
151286	JESSICA FARIAS DINIZ	08:10
151202	JOANIR MACIEL ECHEVERRIA	08:20
151438	JOAO CARLOS AMARILHA NARVAEZ	08:20
151138	JOAO SALVADOR SOUZA	08:20
151021	JOCIMAR FREITAS BANDEIRA DUARTE	08:20
151194	JOILMA MATEUS BASILIO	08:30
151011	JOSE LUIZ NOGUEIRA MOREIRA	08:30
151242	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	08:30
151071	JOSSELAINE DE SOUZA	08:30
151030	JOZEMARA SOCORRO NERI AMORIM	08:40
151223	JULIO CESAR ROSA DE ALMEIDA	08:40
151031	JUSSARA MATEUS FERREIRA ORTIZ	08:40
151304	KATHELEN DUARTE MELO	08:40

151113	KATIA DA SILVA	08:50
151356	KATIA GIORDANO TEIXEIRA	08:50
151289	KATLINE LORRANE DOMINGOS SILVA	08:50
151319	KELLY RODRIGUES DE SOUZA	08:50
151182	KENNY ELIZABETH VARGAS	09:00
151418	KEROLYN PEREIRA RONCADOR	09:00
151057	LAIRCE ROSA SANDIM	09:00
151037	LAURA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	09:00
151134	LAURA JANE MALDONADO	09:10
151197	LEISLEE ANDRADE MEDEIROS	09:10
151612	LEIZA GONÇALVES VARGAS	09:10
151327	LEONARDO ARAUJO CAMPOS	09:10
151077	LIDIANE GOMES MERCADO	09:30
151125	LILIAN ROSE DE ARAUJO SILVA	09:30
151246	LOIDE MARA DE DEUS FERREIRA	09:30
151408	LUAN CARLOS DE ARRUDA PERES	09:30
151371	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	09:40
151611	LUCAS MENESES NUNES	09:40
151301	LUCIA ALVES DE OLIVEIRA	09:40
151271	LUCIA DE OLIVEIRA PESSOA	09:40
151712	LUCIANA AURORA ALMEIDA DA SILVA ROCHA	09:50
151055	LUCIMARE DE SOUZA LIMA	09:50
151257	LUCIVANIA CARDOSO	09:50
151359	LUZIA DA SILVA SOUZA CARVALHO	09:50
151072	MARCELO SIMOES DA SILVA	10:00
151157	MARCIA ALVES DA SILVA	10:00
151278	MARCIA ARAUJO DA SILVA	10:00
151358	MARCIA CRISTINE DA SILVA CAMARGO	10:00
151365	MARCIA MARTINS BIANO	10:10
151234	MARCINA MARIA JESUS CELESTINO	10:10
151706	MARCOS ANDRE RIOS DE OLIVEIRA	10:10
151708	MARCOS LHANOS VARGAS	10:10
151296	MARIA ANGELICA JORGE NESRALA	10:20
151218	MARIA ANTONIA SOARES	10:20
151017	MARIA APARECIDA NOGUEIRA LOPES	10:20
151091	MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO AJALA	10:20
151147	MARIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES	10:30
151112	MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES	10:30
151084	MARIA DE FATIMA LIMA ORTIZ	10:30
151263	MARIA DE FATIMA MAGALHAES GOMES DE ALMEIDA	10:30
151195	MARIA DE LOURDES VIANA	10:40
151035	MARIA DOLORES RAMOS DE CAMPOS	10:40
151015	MARIA ELIZA RODRIGUES GONCALVES	10:40
151005	MARIA EUNICE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS	10:40
151382	MARIA IRENE BRITES FERNANDES	11:00
151063	MARIA IZABEL DE FREITAS EL HAGE	11:00
151272	MARIA JOANA DA SILVA	11:00
151142	MARIA JULIANA VEIGA	11:00
151085	MARIA LUIZA FELIPE DE OLIVEIRA	11:10
151233	MARIA ROSANA DE CARVALHO COSTA	11:10
151043	MARIA SOLANGE RAMOS COSTA	11:10
151381	MARIA VERA LUCIA GOMES DE SOUZA	11:10
151156	MARILANE DOS SANTOS MARIANO	11:20
151148	MARILEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	11:20
151410	MARILENE FERREIRA DE ANDRADE	11:20
151206	MARINES MAGALHAES MARAM	11:20
151176	MARLENE LURDES GROLLI	11:30
151065	MARLI AGUIAR DE MESQUITA	11:30
151623	MARLI GOMES DA SILVA	11:30
151617	MARTA NUNES	11:30
151135	MARY ESTELA OLIVEIRA PAWLOWSKI BARRETO	13:00
151140	MAYNARA DE OLIVEIRA LIMA	13:00
151111	MEIRE CARDOSO BATISTA	13:00
151094	MICHELLE COUTINHO LUBACHESKI	13:00
151642	MICHELLA MALHADA RODRIGUES SANTANA	13:10
151362	MIRIA GEISE NASCIMENTO ALVES	13:10
151280	MONIQUE DIANA MEDINA RODRIGUES	13:10
151092	NAIME DE MOURA MATTOS	13:10
151016	NATALIA OLIVEIRA CARVALHO	13:20
151375	NAURINEIA DOS SANTOS JUNIOR	13:20
151711	NAYARA RODRIGUES DE SOUZA	13:20
151018	NAYARA SOUZA ALVES	13:20
151087	NEIDE DE PAULA SOARES	13:30
151716	NEUZA LIMA DE CASTRO	13:30
151309	NEUZA OLIVEIRA VIEIRA LIMA	13:30
151058	NEUZA RIBEIRO	13:30
151314	NILTON RODRIGUES DA SILVA	13:40
151249	NILZA SANTANA	13:40
151027	NOEMIA FERNANDES GOMES	13:40
151710	ODILZA DE FATIMA FAGUNDES	13:40
151207	OSCAR VALENTIN GALLEGOS VENERO	13:50
151108	PATRICIA BEATRIZ AJALA	13:50
151117	PATRICIA DONATO DE MELO	13:50
151047	PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA	13:50
151308	PEDRO WILSON DE BARROS NOBRE	14:00
151334	RAFAEL NEY DE OLIVEIRA	14:00
151232	RAQUEL SELINA HERZER	14:00
151602	REGIANE ARAUJO DE PAULA	14:00
151288	RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES COCHEV	14:10
151172	RENATA NOGUEIRA DA SILVA	14:10
151229	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	14:10
151032	RENE WELLINGTON DOS SANTOS	14:10

151038	RICARDO FERREIRA LOPES DIAS DA SILVA JUNIOR	14:20
151040	ROSALINA DE SOUZA BAMBIL	14:20
151199	ROSANA SATURINO DA SILVA	14:20
151211	ROSANGELA CRISTINA GRANCE DE SOUSA	14:20
151054	ROSANGELA PAIVA DE FREITAS	14:30
151135	ROSE ENEIDA MIGOTTO	14:30
151600	ROSELI DA SILVA NANTES	14:30
151355	ROSEMARY MARTINS BARBOSA	14:30
151268	ROSENIL APARECIDA DE JESUS DOMINGOS	14:40
151701	ROSILEA MEIRA SILVA	14:40
151222	ROSILENE DA COSTA SILVA	14:40
151162	SABRINA ARAUJO CACERES DOS SANTOS	14:40
151129	SAMIA GORETE DE AVILA GOIS BRUNO	14:50
151291	SANDRA ALVES	14:50
151363	SANDRA DA SILVA ARRUDA	14:50
151357	SELIA FERREIRA NUNES	14:50
151205	SEINVALDA DA CONCEIÇÃO	15:00
151360	SHASTRA DE SOUZA FERNANDES	15:00
151403	SIBELE MATHIAS DA CRUZ	15:00
151323	SILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	15:00
151423	SOLANGE APARECIDA SEREN	15:20
151267	SOLANGE CRISTINA MACHADO ZANATTO	15:20
151053	SOLANGE PANTALEAO FREITAS RIBEIRO	15:20
151160	SONIA SUBTIL BUENO DE MOURA	15:20
151243	STEFANY DOS SANTOS ABADE FERREIRA	15:30
151036	SUELY ESNARRIAGA	15:30
151201	SUELY RODRIGUES LIMA	15:30
151033	SUSIE DAVALOS GUIBU	15:30
151251	TAMIRIS LOURENÇO CINTRA	15:40
151245	TANIA ALVES DE SOUZA	15:40
151150	TATIANA DE OLIVEIRA	15:40
151372	TATIANA DE OLIVEIRA KONDRAD	15:40
151322	THAYNARA DA SILVA DOMINGOS	15:50
151367	VALERIA RAMIRES	15:50
151384	VANESSA FRANCO DUARTE	15:50
151366	VANESSA KENEUBER FERREIRA	15:50
151736	VANIA CRISTINA AFONSO	16:00
151139	VERA LUCIA PEREIRA DE JESUS	16:00
151187	VIRGINIA SOCORRO LAZARO	16:00
151390	VITORINO MARTINEZ	16:00
151121	VIVIAN CRISTINE COELHO FERREIRA	16:10
151247	VIVIANE DA SILVA MATOS	16:10
151378	VIVIANE SAMUDIO FREITAS	16:10
151238	WALKIRIA CRISTINA LEMES	16:10
151239	WANDYRA TAYS AJALA FARO	16:20
151062	WELLINGTON FERREIRA GOMES	16:20
151321	WELLINGTON PEDRO COSTA DE FREITAS	16:20
151116	WERICK WELDER MARTINS PEREIRA DA SILVA	16:20
151225	ZEILA BRITO CARVALHO	16:30

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE**

Secretária de Estado Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26059/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001149/2016**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de **Dourados** – CNPJ n.º 03.155.926/0001-44.

OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Nona do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente Termo Aditivo de Convênio que terá vigência a partir da data da sua assinatura e término em 30/04/2018.**

RATIFICAÇÃO :Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: **15/12/2017**

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n.º 404.297.171-72

Délia Godoy Razuk. CPF n.º 480.715.441.91.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA****AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 071/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO - N.º 31/628.067/2016**

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DA SILVA E DUARTE LTDA-ME.

**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera cláusula décima do termo inicial prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 29 de dezembro de 2017, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Dourados, para prestação de serviços gerais, e auxiliar de serviços de marcenaria, serralheria e solda no endereço da empresa em Dourados/MS.

Cláusula Segunda: Altera a cláusula oitava do termo inicial.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 29 de dezembro de 2017.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Jaine Duarte do Nascimento, sócia do DA SILVA E DUARTE LTDA-ME.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 004/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS****PROCESSO - N.º 31/600159/2015**

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E VIA MORENA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do terceiro termo aditivo para prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 28 de janeiro de 2018, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional em serviços de ajudante geral, no endereço da empresa, em

Campo Grande/MS.

Cláusula Segunda: Altera a cláusula sexta do termo inicial.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

**FORO** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 29 de dezembro de 2017

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEM/MS e Juliana Caldart sócia da VIA MORENA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 001/17/DTP/DAP/AGEPEM-MS

**PROCESSO** - N.º 31/600.021/2017

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e RICARDI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP

**OBJETO** – Cláusula Primeira: Altera cláusula décima do termo inicial prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 11 de janeiro de 2018, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional de Campo Grande-MS, em atividades de ajudante de pedreiro e encanador, nas obras da empresa, nesta Capital.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal N.º 8.666/93.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** – 29 de dezembro de 2017.

**ASSINAM** – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e Renatha Ricarde de Oliveira, sócia da RICARDI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-EPP.

#### Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N.º 0012/2012/AGEPEN

**N.º Cadastral** 06

**Processo:** 31/601.046/2012

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e LUCÉLIA NUNES BORGES

**Objeto:** O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo da vigência por mais 06 (seis) meses ao contrato n.º 012/2012 de locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Isaias Cândido Barbosa, n.º 1.162, Bairro Pernambuco, na cidade de Cassilândia/MS, para continuidade da instalação e funcionamento do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado e Patronato Penitenciário de Cassilândia, unidade prisional pertencente à estrutura organizacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS). É parte integrante deste instrumento o Parecer Técnico n.º 477/2017 – JAE/SEINFRA, alterando a Cláusula Segunda do Contrato Originário.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Amparo Legal:** Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 01/12/2017

**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Lucélia Nunes Borges

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 038/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E MÁRIO MASSAO KOBAYASHI.**

**PROCESSO** N.º 57/100940/2016.

**OBJETO:** Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato n.º 038/2016, nos termos do expediente anexado ao processo conexo n.º 57/102258/2017.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

**DATA DA ASSINATURA:** 6 de dezembro de 2017.

**ASSINAM:**

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.167.021-20

**MÁRIO MASSAO KOBAYASHI** Contratado  
CPF n.º 238.418.001-06

#### Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0038/2017/AGESUL

**N.º Cadastral** 8146

**Processo:** 57/100.537/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HSP MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

**Objeto:** Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA MARIA AUGUSTA DE CARVALHO E ADJACÊNCIAS - CR 823014/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2018.

**Data da Assinatura:** 28/12/2017

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ NINA FERREIRA FILHO

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.º 0060/2015/AGESUL

**N.º Cadastral** 5686

**Processo:** 57/101.336/2015

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ER-X CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 17/12/2017 a 16/12/2018.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

**Amparo Legal:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 13/12/2017.

**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER.

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0015/2017/AGRAER

**N.º Cadastral** 8488

**Processo:** 71/600.212/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a)

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:**

**Valor:** R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93

**Do Prazo:** Até 30/05/2018

**Data da Assinatura:**

**Assinam:** André Nogueira Borges e Rubens de Lima Franco

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N.º 0005/2014/IAGRO

**N.º Cadastral** 3211

**Processo:** 21/201.484/2013

**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Selma Ribeiro Guimarães da Silva.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 03 (três) meses, devendo permanecer o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n.º 389/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA. Luciano Chiochetta Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei n.º 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 03(três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018 a 30 de março de 2018.

**Data da Assinatura:** 01/01/2018

**Assinam:** Luciano Chiochetta e Selma Ribeiro Guimarães da Silva

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0031/2016/IAGRO

**N.º Cadastral** 7714

**Processo:** 63/105.210/2016

**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Maria Marques Nonato e Nelson Nonato.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, devendo permanecer o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n.º 408/2017, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEINFRA. Luciano Chiochetta A despesa decorrente, do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n.º 10.71205.20.122.00 69.8200.0001 -Gestão e Operac.; Natureza da Despesa 339036 Serv. de Terceiros -P. Física; Fonte de Recurso 0240000000.

**Amparo Legal:** Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei n.º 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §4º, do artigo 57 e §3º, Inciso I, do art. 62, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

**Data da Assinatura:** 01/01/2018

**Assinam:** Luciano Chiochetta e Maria Marques Nonato e Nelson Nonato.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n.º 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo N.º 256/2017 - Contrato N.º CT-070/2017**

**CONTRATADA:** MS AMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP.

**OBJETO:** Contratação de serviço para coleta, transporte e destinação final dos resíduos perigosos (classe I) gerados nas unidades operacionais da MSGÁS em Três Lagoas e campo Grande/MS.

**VALOR:** R\$ 3.560,11 (três mil, quinhentos e sessenta reais e onze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2018

**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS; Rafael Rossignolo Franciscato – MS AMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA–EPP.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE SISTEMA

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, considerando requerimento protocolado pela interessada acostado aos autos do processo n.º. 31/703.372/2017, e o que mais consta no referido feito, em conformidade com os comandos regulamentares expressos nos Art. 1º, I e II e Art. 3º, da PORTARIA DETRAN/MS “N” N.º 05, de 27 de junho de 2017, **HOMOLOGA** o sistema informatizado oferecido pela empresa solicitante, para realização, gerenciamento, conferência, auditoria e integração de vistorias de identificação veicular, e **CRENCIA** a pessoa jurídica vinculada, nos termos da regulamentação mencionada acima, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### Dados da Empresa Credenciada

**Empresa:** FENOX TECNOLOGIA LTDA EPP

**CNPJ:** 26.507.563/0001-64

**Endereço:** Rua Patrício Santana, n.º 85, Sala: 03, Jardim Satellite, São José dos Campos/SP, CEP: 12.230-080

Campo Grande/MS, 22 de dezembro de 2017.

**Roberto Hashioka Soler**

Diretor-Presidente

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003/2017 – CT n. 216/2016** - CELEBRADA ENTRE A SANESUL EA Queiroz PS Engenharia EIRELE – EPP. OBJETO: Termo aditivo de prazo do contratado por mais 01 mês. PROCESSO: n. 637/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Paulo Sergio de Queiroz.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 220/2017– CONVITE N° 027/2017–** CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA Construtora LTDA – EPP. OBJETO: execução de obra de engenharia para urbanização do poço DEO – 001 em Deodópolis – MS. PRAZO: 4 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 84.426,35, que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 1.102. DATA DE ASSINATURA: 10.01.2018. PROCESSO: 901/2.017/GESAA/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus Pereira.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do Contrato N° 0253/2017/FCMS N° Cadastral 9076**  
Processo: 69/100.452/2017  
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI ME

**Objeto:** A FCMS no Processo n°69/100.452/2017 contrata com a empresa KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°07.712.004/0001-41, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), da cantora DELINHA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora de duração, no dia 11/11/2017, com início a partir das 20:00 horas, no 1º Festival Gastronômico da Serra de Maracaju, que realizar-se-á no Parque de Exposições Libório de Souza, centro, na cidade de Maracaju/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2017.

**Data da Assinatura:** 27/10/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARCOS ANTONIO ROKER TROCZINSKI

**Extrato do Contrato N° 0302/2017/FCMS N° Cadastral 9282**  
Processo: 69/100.461/2017  
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e E3 GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME.

**Objeto:** A FCMS no processo 69/100.461/2017 contrata com a empresa E3 GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.851.708/0001-99 na condição de empresária e representante exclusiva (fl. 09-14), da cantora DANI SANTANA, para a realização de 01(um) show musical, com 02(duas) horas de duração, no dia 16/12/2017, com início a partir das 21 hs, na avenida Evangelina Vieira, s/n, na cidade de Rochedo/MS, em comemoração ao projeto "40 anos de Mato Grosso do Sul".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de dezembro de 2017.

**Data da Assinatura:** 15/12/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e ELAINE MISLEYNE DE SOUZA

**Extrato do Contrato N° 0306/2017/FCMS N° Cadastral 9314**  
Processo: 69/100.526/2017  
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Victor do Prado Gregório.

**Objeto:** A FCMS no Processo n°69/100.526/2017 contrata com VICTOR DO PRADO GREGÓRIO, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ n°24.424.840/0001-40, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), da dupla VICTOR GREGÓRIO e MARCO AURÉLIO para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 31/12/2017, com início a partir das 20:00 horas, no Revellion, que realizar-se-á na Cidade do Natal, nos altos da avenida Afonso Pena, na cidade de Campo Grande, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento

**Valor:**

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

**Data da Assinatura:**

**Assinam:** 22/12/2017  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VICTOR DO PRADO GREGÓRIO

**Extrato do Contrato N° 0308/2017/FCMS N° Cadastral 9316**  
Processo: 69/100.529/2017  
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA-ME.

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 69/100.529/2017 contrata com a empresa BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°02.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.11/16/18/20/23), da BANDA LILÁS, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia 31/12/2017, com início a partir de 24:00 horas, que realizar-se-á na cidade do Natal, nos altos da avenida afonso Pena, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

**Data da Assinatura:** 22/12/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Antonio Marcos Ramires Bezerra

**Extrato do Contrato N° 0309/2017/FCMS N° Cadastral 9373**  
Processo: 69/100.540/2017  
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e GILSON MAXIMILIANO PEREIRA.

**Objeto:** A FCMS no Processo n°69/100.540/2017 contrata com GILSON MAXIMILIANO PEREIRA pessoa física, portador do RG n° 1564599 SSP/MS, e do CPF n° 009.087.391-25, na condição de integrante e representante da dupla GILSON & EDMAR, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 31/12/2017, com início a partir das 23:00 horas, no Show da Virada, que será realizado na rua Curitiba, n° 123, no Distrito de Silvianópolis de Coxim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) correspondente ao preço do show, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

**Data da Assinatura:** 29/12/2017  
**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e GILSON MAXIMILIANO PEREIRA

**Extrato do Contrato N° 0311/2017/FCMS N° Cadastral 9375**  
Processo: 69/100.534/2017  
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MASSA PROMOÇÃO & EVENTOS LTDA-ME.

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100.534/2017, contrata com a empresa MASSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 19.714.635/0001-89, na condição de empresária e representante exclusivo (fl.09 a 12), do artista TONY MASSA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 30/12/2017, com início a partir das 23:00 horas, na Praça Central da cidade de Bodoquena/MS em comemoração aos 40 Anos de Mato Grosso do Sul.

**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017.

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de dezembro de 2017.

**Data da Assinatura:** 29/12/2017

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA FIALHO

Período de recurso quanto aos resultados das propostas aprovadas.	Até cinco dias úteis a partir da publicação do resultado
Divulgação do resultado dos recursos e lista final das propostas aprovadas no SIGFUNDEC, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até cinco dias úteis a partir da publicação do resultado após recurso
Período de entrega de documentos	Convocação via DOE
Contratação das propostas aprovadas	A partir de junho/2018

Campo Grande, 12 de Janeiro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente Interino

#### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DE DISTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO nº 71.920.006/2017 - FUNTUR

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, e GOURMET PARQUE LTDA. AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.929.978/0001-68

OBJETO: Permissão de Uso de Espaço Físico para exploração de lanchonete, restaurante e cafeteria, em uma área de 373,00 m<sup>2</sup> (área ocupada), instalado nas dependências do Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, com fornecimento de lanches, sucos, refrigerantes, salgados, bolos, sobremesas, refeições (marmiteix, marmitta e self-service) e bebidas alcoólicas.

RESCISÃO: As partes resolvem, de comum acordo dar por distratado o Termo de Rescisão de Permissão de Uso de Espaço Físico Em 22 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2017

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e JOSÉ GILBERTO PETINARI, inscrito no CPF n.º 099.421.301-87, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

##### EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 02/2018 Homologação da Seleção de Tutores a Distância

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPP, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação do resultado final** destinado à seleção de **TUTORES A DISTANCIA** às vagas remanescentes do processo seletivo oriundo do EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 06/2017 para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais e Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública a serem oferecidos pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB** a partir do ano de 2018.

##### CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO(S)	
NOME	PONTUAÇÃO
Jatene da Costa Matos	49

CADASTRO DE RESERVA	
NOME	PONTUAÇÃO
Lucas Gomes da Silva	21
Adriana Alice de Lima	20
Camila Lalucci Braga	13
Ludimylle Alves Apolinário*	11
Adriana da Silva Costa Campos*	11

\*Desempate por tempo de experiência na docência

INDEFERIDOS	
NOME	Requisito não atendido
Flávio Lima Tertulino	Comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério
Ian Sabin Araujo	Comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério
Rael Forest	Residir em Dourados/MS
Marciana Lopes da Silva Ozório	Comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério Título de Eleitor Ficha de pontuação preenchida

##### CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

CADASTRO DE RESERVA	
NOME	PONTUAÇÃO
Jatene da Costa Matos	49
Marina Santos Pereira	27
Lucas Gomes da Silva	16
Mauro Sergio Almeida de Lima	15
Sandra Regina Luzia da Silva*	13
Camila Lalucci Braga*	13

\*Desempate por tempo de experiência na docência

INDEFERIDOS	
NOME	Requisito não atendido
Mariana Morato de Miranda	Comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério
Rozmiriam Corrêa	Título de Eleitor (Em falta);
Flávio Carneiro de Souza	Residir em Dourados/MS
Maria Aparecida de Barros	Cópia do Diploma de Graduação
Karine Verneque V. K. de Camargo	Comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério

##### CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

APROVADO(S)	
NOME	PONTUAÇÃO
Jatene da Costa Matos	49

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 021/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.059/2017 SIAFEM Nº 027168.

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 021/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

**Outorgante:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Intervente:** Fundação Oswaldo Cruz MS – FIOCRUZ MS, CNPJ/MF nº 33.781.055/0001-35.

**Outorgado:** Ana Rita Coimbra Motta de Castro

**Objeto:** O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 021/2017, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Prorrogação, qual passará ter a seguinte redação:

"14.1. A vigência deste instrumento será pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto nº 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 17 primeiros meses, ficando o 18º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;"

Todas e demais condições previstas no Termo de Outorga permanecem inalteradas.

**Data da Assinatura:** 11.01.2018

**Assinam:** – Márcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Jislaine de Fátima Guilhermino

CPF 659.028.589-68 – Coordenadora do Escritório Técnico - FIOCRUZ

Ana Rita Coimbra Motta de Castro

CPF 558.885.001-78 – Outorgado

##### Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.541 do dia 28 de Novembro de 2017, página 53.

**Chamada FUNDECT/CNPq/SED-MS/SECTEI-MS Nº 10/2017 – PIBIC-Jr-MS**

**Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna pública a alteração do cronograma da respectiva Chamada.

Lançamento da Chamada Pública no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	28/11/2017
Data limite para o envio eletrônico das inscrições de bolsa de estudo.	28/11/2017 a 15/02/2018
Divulgação das propostas enquadradas no portal da FUNDECT e no DOE	Até 28/02/2018
Período de recurso das propostas.	28/02/2018 a 07/03/2018
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 13/03/2018
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no Portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	Até 20/04/2018
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	20/04/2018 a 27/04/2018
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e da lista final dos projetos aprovados no SIGFUNDECT, no Portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 30/04/2018
Início do pagamento das bolsas de estudo.	A partir de 01/06/2018

Campo Grande, 12 de Janeiro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira  
Diretor-Presidente Interino

##### Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 9.548 do dia 07 de Dezembro de 2017, página 14.

**Chamada FUNDECT Nº 06/2017 – UNIVERSAL-MS**

**Seleção Pública de Projetos de Pesquisa e Inovação para o Estado de Mato Grosso do Sul**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna pública a alteração do cronograma da respectiva Chamada.

Etapa	Data
Lançamento do edital do programa especial no SIGFUNDECT ( <i>Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT</i> ), no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	07/12/2017
Data limite para o envio eletrônico das propostas	De 07/12/2017 a 15/02/2018
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDEC, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	De 02/03/2018
Período de recurso das propostas	De 02/03/2018 a 08/03/2018
Divulgação do resultado dos recursos e lista final de enquadramento no SIGFUNDEC, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 16/03/2018
Divulgação do resultado das propostas aprovadas na avaliação de mérito e relevância no SIGFUNDEC, no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 16/05/2018

LUCAS GOMES DA SILVA	21
----------------------	----

CADASTRO DE RESERVA	
NOME	PONTUAÇÃO
Camila Lалуcci Braga	13
Adriana Alice de Lima	12
Ludimylle Alves Apolinário	11

INDEFERIDOS	
NOME	Requisito não atendido
Flávio Lima Tertulino	Comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério
Ian Sabin Araujo	Comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério
Nelma Lina de Almeida Castro	Residir em Dourados/MS
Henrique Klocker de Camargo	Comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério

Os candidatos APROVADOS, bem como os componentes do CADASTRO DE RESERVA, ficam, desde já, convocados, para a realização do curso de formação em EaD, conforme previsto no edital número 01/2017.

O curso de formação *on line* será composto por dois módulos: Fundamentos de Educação a Distância e Operacionalização básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) cujo início dar-se-á no dia 17 de janeiro de 2018 e seu encerramento no dia 20 de fevereiro de 2018.

Tratando-se de fase obrigatória do certame, os candidatos que não forem considerados aptos no curso de formação (realização de todas as atividades propostas e obtenção de média final igual ou superior a 6,0, em cada um dos módulos) serão eliminados da lista de tutores.

Dourados, 15 de janeiro de 2018.

**João Mianutti**  
Pró-Reitor de Ensino

**Luciana Ferreira Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

**Wander Matos de Aguiar**  
Diretor da Diretoria de EAD UEMS

**Maria da Silva Peixoto**  
Coordenadora UAB UEMS

#### EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 03/2018 Homologação da Seleção de Tutores Presenciais

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPP, da Diretoria de Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **homologação do resultado final** destinado à seleção de **TUTORES PRESENCIAIS** às vagas remanescentes do processo seletivo oriundo do EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 05/2017 para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Pedagogia e Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública a serem oferecidos pela **UEMS** em parceria com o **SISTEMA UAB** a partir do ano de 2018.

APROVADO(S)			
CURSO	POLO	Candidato(s)	PONTUAÇÃO
Bacharelado em Administração Pública e Especialização em Gestão Pública	Aparecida do Taboado	Eduardo José Mansueli da Silva	6
	Japorã	Sem candidato inscrito/Aprovado	
	Paranhos	Sem candidato inscrito/Aprovado	
Licenciatura em Ciências Sociais	Japorã	Jairo Ajala Mielnik	11
Licenciatura em Pedagogia	Aparecida do Taboado	Edna Pereira da Silva	12

CADASTRO DE RESERVA			
CURSO	POLO	Candidato(s)	PONTUAÇÃO
Bacharelado em Administração Pública e Especialização em Gestão Pública	Aparecida do Taboado	Sem candidato inscrito/Aprovado	
	Japorã	Sem candidato inscrito/Aprovado	
	Paranhos	Sem candidato inscrito/Aprovado	
Licenciatura em Ciências Sociais	Japorã	Sem candidato inscrito/Aprovado	
	Camapuã	Sem candidato inscrito/Aprovado	
	Água Clara	Sem candidato inscrito/Aprovado	
	Miranda	Sem candidato inscrito/Aprovado	
	Bela Vista	Aginaldo Colman Paredes	19
Licenciatura em Pedagogia	Aparecida do Taboado	Sem candidato inscrito/Aprovado	

INDEFERIDOS			
CURSO	POLO	NOME	Inconsistência
Bacharelado em Administração Pública e Especialização em Gestão Pública	Água Clara	Seginando Teixeira	Diploma de Graduação (Diploma de Matemática)
	Aparecida do Taboado	Edson Barbosa	Comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério

Licenciatura em Pedagogia	Aparecida do Taboado	Fabiana de Melo Gonçalves da Silva	Comprovante de Residência; Comprovação de experiência mínima de 1 ano no magistério; Ficha de Pontuação Preenchida
Licenciatura em Ciências Sociais	Sem Polo	Josimara dos Reis Santos	Residir no Polo (reside em Caarapó)

Os candidatos APROVADOS, bem como os componentes do CADASTRO DE RESERVA, ficam, desde já, convocados, para a realização do curso de formação em EaD, conforme previsto no edital número 01/2017.

O curso de formação *on line* será composto por dois módulos: Fundamentos de Educação a Distância e Operacionalização básica do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) cujo início dar-se-á no dia 17 de janeiro de 2018 e seu encerramento no dia 20 de fevereiro de 2018.

Tratando-se de fase obrigatória do certame, os candidatos que não forem considerados aptos no curso de formação (realização de todas as atividades propostas e obtenção de média final igual ou superior a 6,0, em cada um dos módulos) serão eliminados da lista de tutores.

Dourados, 15 de janeiro de 2018.

**João Mianutti**  
Pró-Reitor de Ensino

**Luciana Ferreira Silva**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

**Wander Matos de Aguiar**  
Diretor da Diretoria de EAD UEMS

**Maria da Silva Peixoto**  
Coordenadora UAB UEMS

#### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

O **Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000858, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008821
Requerente	47.902.283/0001-20 - SONORA ESTÂNCIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	SONORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	CORRENTES
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -17° 36' 53.35" - Longitude: -54° 45' 47.55" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	991.849,77 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000859, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008873
Requerente	214.125.178-85 - MARCELA ASSAD DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 34' 14.68" - Longitude: -54° 9' 53.95" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	33.113,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000861, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004603
Requerente	03.647.460/0001-02 - MAR E TERRA IND. E COM. DE PESCADOS S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 3' 28.61" - Longitude: -54° 47' 22.98" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	2,52 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000862, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010570
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 55' 18,02" - Longitude: -54° 57' 48,20" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.440.000,00 m <sup>3</sup>

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000863, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010021
Requerente	15.465.016/0001-47 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 52" - Longitude: -56° 51' 21" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	32.400,00 m <sup>3</sup>

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000864, DE 12 de Dezembro de 2017

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009378
Requerente	07.283.842/0001-47 - JURUENA ENERGIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 38' 16,7" - Longitude: -54° 20' 54,4" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	13.907.000,00 m <sup>3</sup>

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000865, DE 12 de Dezembro de 2017

Ato	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DISPONIBILIDADE HÍDRICA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009377
Requerente	07.283.842/0001-47 - JURUENA ENERGIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 34' 45,3" - Longitude: -54° 14' 4,9" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	31.380.000,00 m <sup>3</sup>

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000866, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010729
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 25" - Longitude: -54° 47' 11" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.440.000,00 m <sup>3</sup>

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000867, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007880
Requerente	29.067.113/0223-27 - POLIMIX CONCRETO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 41,02" - Longitude: -54° 43' 27,87" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	758,00 m <sup>3</sup>

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007881
Requerente	29.067.113/0223-27 - POLIMIX CONCRETO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 41,02" - Longitude: -54° 43' 27,87" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	7.532,00 m <sup>3</sup>

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000868, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010690
Requerente	10.337.901/0001-27 - MP ENERGIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	CHAPADAO DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 58' 8" - Longitude: -52° 36' 22" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	93.000,00 m <sup>3</sup>

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000869, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010716
Requerente	119.969.191-72 - MARIA DAS GRAÇAS MUZZI MENDES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 36' 58,00" - Longitude: -55° 8' 20,49" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	336,00 m <sup>3</sup> /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010717
Requerente	119.969.191-72 - MARIA DAS GRAÇAS MUZZI MENDES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 37' 6,57" - Longitude: -55° 7' 22,70" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	474,00 m <sup>3</sup> /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000870, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008238
Requerente	37.564.739/0001-36 - LATICINIOS CAMBY LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 52" - Longitude: -54° 45' 8" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	2,16 m <sup>3</sup> /h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA  
Diretor-Presidente

### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n° 024/2013, firmado com o Município de Naviraí/MS.

**Processo:** 21/300.313/2013  
**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.  
2) MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio n° 024/2013/JUCEMS por mais 12 (doze) meses a contar de 30/12/2017.

**Valor:** Sem ônus.  
**Prazo:** 30/12/2017 a 29/12/2018.

**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.  
**Data da Assinatura:** 07/10/2016.  
**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF: 178.172.341-91 e JOSÉ IZAURI DE MACEDO – CPF: 065.450.841-00.

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

#### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.085/2018.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n° 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE José Ferreira – Três Lagoas, CNPJ n° 01.561521/0001-80, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n° 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA ASSINATURA:** **DA** Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2018.

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Joelma Jacinto de Araújo

#### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.085/2018

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n° 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE Ernesto Solon Borges – Bandeirantes/MS., CNPJ n° 00.991.737/0001-13, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n° 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA ASSINATURA:** **DA** Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2018.

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Ednalva Maria dos Santos

#### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Registro de Preços.

**Processo Administrativo nº:** 55/000.086/2018.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n° 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE João Ribeiro Guimarães, CNPJ n° 15.497.381/0001-33, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

**OBJETO:** Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n° 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de sua publicação.

**LOCAL/DATA ASSINATURA:** **DA** Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2018.

**ASSINAM:** Carlos Alberto de Assis e Ricardo Alle Fantinato.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de

publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2018  
**PROCESSO:** 55/001.184/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 25/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTE

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E CORRELATOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 220/2017  
**PROCESSO:** 55/001.180/2017  
**LOTES CANCELADOS:** 017 E 018

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2018.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS IMUNOHEMATOLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME COMODATO.  
**REPETIÇÃO DOS LOTES:** 03 e 06.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0206/2017  
**PROCESSO:** 55/000.989/2017

LOTE DESERTO: 06  
 LOTE FRACASSADO: 03

Outras informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2014 FUNTRAB  
**PROCESSO:** 25/100.131/2014

#### RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Presidente de CPL 01  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### TRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2017  
**PROCESSO:** 51/200.666/2017

Lote	Empresa Classificada	Percentual Un. (%)	Percentual Total. (%)
ÚNICO	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A	0,00	0,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2018.

Equipe de Apoio/ Pregão 03  
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS  
Processo nº 27/000.961/2017  
Pregão Eletrônico n. 114/2017 – SES/MS – Aquisição de Computadores.

Acolho o Parecer Jurídico n. 020/2018, constante do processo acima referido para negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI para o lote único deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada as decisões da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa  
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 57/500.237/2017

Edital: Tomada de Preços n. 12/2017

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana no Loteamento Jardim Ipê, município de Itaquiraí/MS, constituído de construção do dissipador, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica da Rua Projetada I (pavimentação externa ao empreendimento) e pavimentação asfáltica da Rua Projetada G (pavimentação interna do empreendimento).

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 12/2017, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **Concrevia Construtora Ltda**, CNPJ: 03.818.852/0001-89, com o valor global de R\$ 209.675,92 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Campo Grande/MS, 11/01/2018.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 101/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.130/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOÃO LOUREIRO – CR 829.840/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL – MS.

Vencedora: TRANSMAO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 915.573,78 (NOVECANTOS E QUINZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 11 de Janeiro de 2018.

Tomada de Preços Nº: TP 103/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.076/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA NERY ARCE (RUA 13 DE MAIO, RUA RUBENS BERTOLA, RUA IZIDORO FERREIRA SOUZA E RUA JARDIM) – CR 829.731/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA- MS.

Vencedora: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 540.572,82 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 11 de Janeiro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 060/2017-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.921/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no bairro Aero Rancho Etapa G, 2ª Fase, no município de Campo Grande – MS.

CONVOCADAS: EMPRESA: CONSTRUTORA SÃO LUIZ S/A

FINALIDADE: APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA, CONFORME ART. 48, DA LEI 8.666/93 C/C SUBITEM 12.6.5, §1º. DO EDITAL.

DATA/HORA: AS 14:00 HORAS DO DIA 26/01/2018.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2.017 - PROC. Nº 00.793/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Três Lagoas/MS – Lote V.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Stemag Engenharia e Construções Ltda., Engepar Engenharia e participações Ltda. e Taurus Empreendimentos Ltda.

**EMPRESAS HABILITADAS:** EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. e Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.– EPP.

Campo Grande - MS, 12 de Janeiro de 2.018  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 197/2017, celebrado com a DCA Construtora Ltda - EPP, apresentada no Processo Administrativo

nº 812/2017, em razão da falta do blockret com a espessura de 8 cm a pronta entrega na região; necessitando de retirada de máquinas, equipamentos e materiais do pátio; necessidade de execução de tubulação de drenagem, nos termos do art. 57, §1º, inciso I e II, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 11/01/2018

**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente

### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 017/2016, celebrado com a EBS- Empresa Brasileira de Saneamento Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 00781/2015, em razão de alterações no projeto, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 20/12/2017

**Luiz Carlos da Rocha Lima**  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 65/300.096/2017

Pregão Eletrônico nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais, impressoras, scanners e softwares.

Tipo: Menor preço por lote .

O ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2017, o objeto do lote 1, item 1 à empresa F. Rocha & CIA LTDA, CNPJ nº 73882136000227 declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 291.510,60 (Duzentos e noventa e um mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações, e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

Em, 11/01/2018

**Wilton Melo Acosta**  
Ordenador de Despesas

## BOLETIM DE PESSOAL

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS/Nº 032, de 10 de janeiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Auditor do Estado, da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de JOSE CARLOS BERNARDI, matrícula nº 2396023, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 21 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II da Lei n. 1.102., de 10 de outubro de 1990. (Processo n.53/000007/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS/Nº 033, de 10 de janeiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** a vacância do cargo efetivo de Técnico em Auditoria, da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de CLAUDIO JOSÉ DAINESE, matrícula nº 95439022, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 24 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II da Lei n. 1.102., de 10 de outubro de 1990. (Processo n.53/000008/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS/Nº 034, de 12 de janeiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor CLAUDEMIR MORAES HONORIO, prontuário n. 84426024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Senior, nível III, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, para o nível IV, com fulcro no inciso II do art.49 da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016, com validade a contar de 08 de dezembro de 2017 (Processo n. 53/000.009/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 23 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/033212/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
43806021	Abdir Oliveira Arantes	AFRE H-561	243	01.12.2017 a 30.12.2017	30	Paranaíba
26926021	Carlos Gomes da Rocha Vieira	FTE H-461	242	23.11.2017 a 22.12.2017	30	Campo Grande

26926021	Carlos Gomes da Rocha Vieira	FTE H-461	242	23.12.2017 a 21.01.2018	30	Campo Grande
62614021	Diro Inouye	AFRE G-555	243	17.11.2017 a 16.12.2017	30	Dourados
62614021	Diro Inouye	AFRE G-555	243	17.12.2017 a 14.02.2018	60	Campo Grande
77960021	Evania Duarte Brites de Andrade	Auxiliar Fazendário B	478	28.11.2017 a 26.01.2018	60	Campo Grande
100183021	Gilvanni Machareth	FTE H-461	242	23.11.2017 a 13.12.2017	21	Campo Grande
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	ATI Máster	129	15.12.2017 a 13.01.2018	30	Campo Grande
16362021	José Bento Franca Ricardo	Analista Fazendário F	476	27.11.2017 a 29.12.2017	33	Campo Grande
74021021	Márcia Rodrigues Wagatuma	Técnico Fazendário F	477	22.11.2017 a 21.12.2017	30	Três Lagoas
108187021	Raquel Paes Barbosa	FTE E-449	242	03.12.2017 a 01.01.2018	30	Campo Grande
32025021	Ronaldo Farias de Mendonça	FTE H-461	242	20.11.2017 a 19.12.2017	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 11 de janeiro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 24 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/033214/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
108537021	Afonso da Silva Ferreira	ATI Máster	129	06.12.2017 a 14.12.2017	09	Campo Grande
112180021	Antonio José Correa da Costa Neto	FTE E-449	242	20.11.2017 a 11.12.2017	22	Três Lagoas
35097021	Edison Pereira	FTE H-461	242	04.12.2017 a 28.12.2017	25	Nova Andradina
37550021	Edson Arantes de Campos	Técnico Fazendário G	477	20.11.2017 a 04.12.2017	15	Campo Grande
11299021	Edson Luiz Hidalgo Talarico	FTE F-452	242	07.12.2017 a 21.12.2017	15	Campo Grande
467309021	Elias Clementino dos Santos	FTE B-435	242	30.11.2017 a 14.12.2017	15	Campo Grande
121710022	Flávio Larriera Vargas	FTE B-435	242	16.11.2017 a 14.01.2018	60	Campo Grande
63253021	Francisco da Silva Morais	Auxiliar Fazendário F	478	13.11.2017 a 27.11.2017	15	Campo Grande
97097021	Gilberto Baracat Junior	FTE E-449	242	07.11.2017 a 16.11.2017	10	Três Lagoas
8184021	Luciana Messias Medrado	Auxiliar Fazendário E	478	25.11.2017 a 30.11.2017	06	Bataguassu
64837021	Marco Antonio Leal Previato	Técnico Fazendário E	477	29.11.2017 a 28.12.2017	30	Três Lagoas
124624021	Pedro Silvio Caravina	FTE H-461	242	09.12.2017 a 07.01.2018	30	Campo Grande
28341021	Roseli Tomigawa Aguni	FTE H-461	242	13.12.2017 a 01.01.2018	20	Campo Grande
125144021	Silvio Bassoli	FTE F-452	242	13.12.2017 a 11.01.2018	30	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 11 de janeiro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 25 DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/033213/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/ Ref.	Código	Período	N. Dias	Parentesco	Junta Médica
42619024	Lurdete Ribeiro de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais C	490	11.12.2017 a 09.01.2018	30	Mãe	Campo Grande
108287023	Silvia Leticia Santana da Costa	Analista Fazendário B	476	17.11.2017 a 01.12.2017	15	Filha	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 11 de janeiro de 2017.

ELOISA ELENA DE ASSIS  
Superintendente de Administração e Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADIEL RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 115460021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 5.183 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601333/2017):

a) 741 dias, prestados a Rede Zacharias de Pneus e Acessórios Ltda., como Notista, no período de 1º de fevereiro de 1985 a 11 de fevereiro de 1987;

b) 2.532 dias, prestados a Ferro Enamel do Brasil Indústria e Comércio Ltda., como Auxiliar Administrativo de Produção, no período de 16 de fevereiro de 1987 a 17 de janeiro de 1994;

c) 1.910 dias, como Contribuinte Individual Empresário, sendo:

- 1.670 dias, no período de 1º de abril de 1995 a 31 de outubro de 1999;  
- 240 dias, no período de 1º de novembro de 1999 a 30 de junho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 52, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALESSANDRA LEME VEZZALI, matrícula n. 15168021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 30 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 19 de março de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032920/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 53, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA LUCIA DOS SANTOS SILVEIRA, matrícula n. 83340021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.127 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027501/2016):

a) 1.095 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 153 dias, no período de 1º de março de 1987 a 31 de julho de 1987;  
- 30 dias, no período de 1º de novembro de 1987 a 31 de novembro de 1987;  
- 851 dias, no período de 1º de janeiro de 1988 a 30 de abril de 1990;  
- 61 dias, no período de 1º de junho de 1990 a 31 de julho de 1990;

b) 32 dias, prestados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande, como Coordenadora Pedagógica, no período de 31 de dezembro de 1998 a 31 de janeiro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANDREIA NUNES DE MELO, matrícula n. 33039021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 382 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030668/2017):

a) 81 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 25 de abril de 2002 a 14 de julho de 2002;

b) 301 dias, prestados ao Município de Jatei/MS, como Professor, no período de 4 de março de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 55, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 90799022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.691 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033316/2017):

I – 1.331 dias, prestados a Reichert Agropecuária Ltda., como Auxiliar de Limpeza, no período de 7 de junho de 1994 a 27 de janeiro de 1998, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 360 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Serviços Diversos, contidos no período de 20 de março de 2000 a 19 de março de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CARMEN SOARES RIBAS, matrícula n. 53900021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.522 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/003840/2013):

I – 1.181 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 305 dias, no período 24 de maio de 1983 a 23 de março de 1984;
- b) 876 dias, no período 16 de fevereiro de 1988 a 10 de julho de 1990.

II – 341 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 148 dias, prestados a Cermat Construções Elétricas Engenharia Ltda., como Secretária, no período 2 de janeiro de 1987 a 29 de maio de 1987;

b) 193 dias, prestados a Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, como Auxiliar Administrativo, no período 1º de junho de 1987 a 10 de dezembro de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 57, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CATARINO VILALVA FILHO, matrícula n. 35372021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 190 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/601334/2017):

a) 31 dias, prestados ao Frigorífico Kaiowa S/A, como Ajudante Serviços Gerais, no período de 23 de março de 1981 a 27 de abril de 1981;

b) 91 dias, prestados a Lojas Riachuelo S/A, como Balconista, no período de 21 de janeiro de 1983 a 20 de abril de 1983;

c) 68 dias, prestados a Lojas Riachuelo S/A, como Embalador, no período de 26 de março de 1984 a 31 de maio de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 58, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CÁTIA REGINA FELIPE AREDES VIANA, matrícula n. 112282021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.471 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033764/2017):

a) 1.084 dias, prestados a Audicon Auditoria e Contabilidade Ltda. - ME, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1º de junho de 1995 a 19 de maio de 1998;

b) 387 dias, prestados a Bigolin Materiais de Construção Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 21 de dezembro de 1998 a 12 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 59, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDILAMAR LIMA GUSTAVO, matrícula n. 104172021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.172 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034263/2017):

a) 690 dias, prestados ao Município de Valença/RJ, como Professora, no período de 10 de maio de 1990 a 31 de março de 1992;

b) 482 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, como Professora, sendo:

- 275 dias, no período de 1º de abril de 1992 a 31 de dezembro de 1992;
- 207 dias, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 26 de agosto de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDILENE DA SILVA DIAS, matrícula n. 122706021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 551 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034688/2017):

a) 332 dias, prestados a Nutribon Importação Exportação Indústria e Comércio Ltda., como Secretária, no período de 24 de julho de 2002 a 20 de junho de 2003;

b) 219 dias, prestados a Independência S/A, como Auxiliar de Escritório, no período de 25 de junho de 2003 a 3 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDSON LEONEL PACHECO FILHO, matrícula n. 13832022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.167 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022877/2017):

- a) 4 dias, no período de 6 de março de 2006 a 9 de março de 2006;
- b) 4 dias, no período de 29 de março de 2006 a 30 de março de 2006;
- c) 20 dias, no período de 12 de junho de 2006 a 1º de julho de 2006;
- d) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- e) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- f) 153 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 11 de julho de 2009;
- g) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- h) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- i) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- j) 164 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;
- k) 152 dias, no período de 25 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- l) 160 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 9 de julho de 2012;
- m) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- n) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- o) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- p) 145 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- q) 159 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 62, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida por JAIR DE SOUZA RIBEIRO, matrícula n. 26304025, cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 450 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 55/503183/2017):

a) 47 dias, prestados a José Martínez Freixes, como Balconista, no período de 1º de março de 1982 a 1º de abril de 1982;

b) 403 dias, prestados a Mendonça Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1º de junho de 1983 a 8 de julho de 1984.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 63, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 546 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Mundo Novo/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/003812/2017):

a) 456 dias, como Assistente Administrativo, no período de 1ª de setembro de 1980 a 30 de novembro de 1981;  
b) 90 dias, como Assistente de Gabinete, no período de 1ª de dezembro de 1981 a 28 de fevereiro de 1982.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 64, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor JOÃO CARLOS BRUM FARIAS, matrícula n. 79228021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 25 de junho de 1989 a 24 de junho de 1994, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/027777/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 65, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LINO MARAGNO, matrícula n. 50953021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 6.276 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034746/2017):

I – 5.258 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 823 dias, prestados a Missau & Filhos Ltda., como Serviços Gerais, no período de 1ª de março de 1983 a 31 de maio de 1985;

b) 1.950 dias, prestados a Imcosul S/A, como Cobrador, no período de 1º de julho de 1985 a 1ª de novembro de 1990;

c) 1.704 dias, prestados a Central SR Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de dezembro de 1991 a 7 de agosto de 1996;

d) 708 dias, prestados a Central SR Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de abril de 1997 a 9 de março de 1999;

e) 73 dias, prestados a Sociedade Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Norte, como Professor, no período de 13 de março de 2002 a 24 de maio de 2002.

II – 1.018 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 48 dias, no período de 27 de maio de 2002 a 13 de julho de 2002;

b) 160 dias, no período de 14 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;

c) 90 dias, no período de 14 de abril de 2003 a 12 de julho de 2003;

d) 132 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 13 de dezembro de 2003;

e) 138 dias, no período de 1ª de março de 2004 a 16 de julho de 2004;

f) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;

g) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;

h) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 66, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA CATARINO, matrícula n. 99514021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 745 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Itamaracá/PR, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029223/2017):

a) 700 dias, no período de 4 de março de 1991 a 31 de janeiro de 1993;

b) 45 dias, no período de 15 de fevereiro de 1993 a 31 de março de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 67, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA GONÇALVES HIPÓLITO, matrícula n. 119664021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades

Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.683 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande/MS, como Agente de Atividades Educacionais, no período de 7 de abril de 2008 a 14 de novembro de 2012, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034871/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 68, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA GONÇALVES RIBEIRO PRIMO, matrícula n. 88409022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.220 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037431/2017):

I – 1.956 dias, prestados ao Município de Tapira/PR, como Professora, no período de 21 de fevereiro de 1985 a 30 de junho de 1990, para fim de aposentadoria.

II – 1.264 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, sendo:

- a) 16 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 69, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MAGDA LÚCIA ALVES RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 429851021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.707 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, como Merendeira, no período de 13 de agosto de 2010 a 15 de abril de 2015, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033798/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 70, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA NANTES SALDANHA, matrícula n. 91684022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.799 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/032792/2017):

I – 877 dias, prestados ao Município de Nova Andradina/MS, como Professora, no período de 19 de abril de 1988 a 14 de setembro de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 922 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 648 dias, prestados a Sociedade Educação e Caridade - SEC, como Professora, no período 1ª de março de 1984 a 13 de dezembro de 1985;

b) 274 dias, prestados a Associação da Imaculada Virgem Maria, como Professora, no período 1ª de março de 1986 a 30 de novembro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 71, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora MARIA DIVINA DE ARAÚJO, matrícula n. 68660021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 5 de janeiro de 1990 a 4 de janeiro de 1995, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033940/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 72, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula n. 98247023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.032, de 3 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.764, de 9 de agosto de 2010 (Processo n. 29/054257/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 73, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRIAN PAULA FALAVIGNA, matrícula n. 128118021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 632 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/035681/2017):

- a) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- b) 151 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 23 de dezembro de 2004;
- c) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- d) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- e) 28 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 19 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 74, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 79692021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.550 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Coronel Sapucaia/MS, como Regente Auxiliar, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/030768/2017):

- a) 725 dias, no período de 16 de maio de 1991 a 9 de maio de 1993;
- b) 825 dias, no período de 9 de junho de 1993 a 11 de setembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 75, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PAULO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 18691021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.869 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034370/2017):

- a) 360 dias, prestados à Santa Terezinha Participações S/A, como Trabalhador Rural Safrista, no período de 4 de maio de 1992 a 30 de abril de 1993;
- b) 323 dias, prestados a João Batista Meneguetti, como Trabalhador Rural, no período de 3 de maio de 1993 a 21 de março de 1994;
- c) 222 dias, prestados a USACIGA – Açúcar, Álcool e Energia Elétrica S/A, como Trabalhador Rural, no período de 3 de junho de 1994 a 10 de janeiro de 1995;
- d) 611 dias, prestados a Confeitaria Compasul Ltda. - ME, como Auxiliar de Vendas, no período de 1º de setembro de 1996 a 4 de maio de 1998;
- e) 48 dias, prestados a Julio Cesar Meneguetti, como Trabalhador Rural, no período de 15 de fevereiro de 1999 a 3 de abril de 1999;
- f) 234 dias, prestados a Julio Cesar Meneguetti, como Trabalhador Rural, no período de 5 de abril de 1999 a 24 de novembro de 1999;
- g) 1.071 dias, prestados a Confeitaria Compasul Ltda. - ME, como Açougueiro, no período de 1º de agosto de 2000 a 7 de julho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 76, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO APRIGIO DOS SANTOS, matrícula n. 79101022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 926 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/033638/2017):

I – 243 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 159 dias, prestados a Missão Salesiana de Mato Grosso, como Auxiliar de Coordenadoria de Ensino, no período de 5 de setembro de 2011 a 10 de fevereiro de 2012;
- b) 84 dias, prestados a Instituição Adventista Central Bras. de Educação e Ass. Social, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 25 de abril de 2013.

II – 683 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 147 dias, no período de 11 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- b) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- c) 71 dias, no período de 26 de abril de 2013 a 5 de julho de 2013;
- d) 152 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- e) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- f) 10 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 31 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 77, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAIMUNDA MAIA DE ARAÚJO, matrícula n. 22824021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.111 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/013089/2010):

- a) 201 dias, prestados a Waterloo Facanha da Costa, como Copeira, no período de 1º de junho de 1982 a 18 de dezembro de 1982;
- b) 90 dias, prestados a Serviços Especializados de Conservação e Administração Ltda., como Auxiliar de Cozinha, no período de 2 de janeiro de 1984 a 31 de março de 1984;
- c) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1988 a 31 de dezembro de 1988;
- d) 472 dias, prestados a Rioforte Serviços Técnicos S/A, como Auxiliar de Conservação de Limpeza, no período de 3 de abril de 1989 a 18 de julho de 1990;
- e) 317 dias, prestados à Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda., como Copeira, no período de 4 de novembro de 1991 a 15 de setembro de 1992;

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 78, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 34790021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.701 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/022770/2017):

- I – 2.201 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:
  - a) 162 dias, prestados a Guarinão & Cia Ltda. - ME, como Atendente, no período de 13 de agosto de 1997 a 21 de janeiro de 1998;
  - b) 201 dias, prestados a L & L Comércio de Alimentos Ltda. - EPP, como Atendente, no período de 1º de setembro de 1998 a 20 de março de 1999;
  - c) 455 dias, prestados a R. Carvalho Comércio de Alimentos Ltda., como Atendente, no período de 21 de setembro de 1999 a 18 de dezembro de 2000;
  - d) 86 dias, prestados a Panificadora Pão Mineiro Ltda., como Promotora de Vendas, no período de 19 de dezembro de 2000 a 14 de março de 2001;
  - e) 90 dias, prestados a Gelre Trabalho Temporário S/A, como Operadora de Loja, no período de 9 de maio de 2001 a 6 de agosto de 2001;
  - f) 47 dias, prestados a Melo Comércio de Alimentos Ltda. - ME, como Atendente de Lanchonete, no período de 10 de outubro de 2001 a 25 de novembro de 2001;
  - g) 382 dias, prestados a Comaves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.,

como Auxiliar de Produção, no período de 3 de novembro de 2004 a 19 de novembro de 2005;

h) 778 dias, prestados a TDB Têxtil S/A, como Ajudante Geral, no período de 19 de fevereiro de 2007 a 6 de abril de 2009;

II – 1.500 dias, prestados à Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande-MS, como Merendeira, no período de 1º de setembro de 2009 a 9 de outubro de 2013, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 79, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROQUE SOLLITTO FILHO, matrícula n. 98724022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.565 dias de tempo de contribuição, prestados à Setembrina Dias de Souza, como Açougueiro, no período de 1º de setembro de 1983 a 15 de dezembro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201375/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 80, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSEMAR DOS REIS RODRIGUES, matrícula n. 81673025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.316 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036580/2017):

- a) 23 dias, no período de 11 de fevereiro de 2005 a 5 de março de 2005;
- b) 125 dias, no período de 7 de março de 2005 a 9 de julho de 2005;
- c) 152 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- d) 143 dias, no período de 16 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;
- e) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- f) 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;
- g) 153 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- h) 159 dias, no período de 7 de fevereiro de 2008 a 14 de julho de 2008;
- i) 145 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- j) 156 dias, no período de 5 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- k) 145 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 18 de dezembro de 2009;
- l) 157 dias, no período de 3 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- m) 143 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 16 de dezembro de 2010;
- n) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- o) 147 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 19 de dezembro de 2011;
- p) 152 dias, no período de 6 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- q) 144 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 14 de dezembro de 2012;
- r) 150 dias, no período de 6 de fevereiro de 2016 a 5 de julho de 2013;
- s) 149 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 18 de dezembro de 2013;
- t) 142 dias, no período de 5 de fevereiro de 2014 a 26 de junho de 2014;
- u) 156 dias, no período de 14 de julho de 2014 a 16 de dezembro de 2014;
- v) 159 dias, no período de 2 de fevereiro de 2015 a 10 de julho de 2015;
- w) 150 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 24 de dezembro de 2015;
- x) 15 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 7 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 81, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor THIAGO CAPALBO, matrícula n. 432140022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total

de 4.294 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 326, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.393, de 20 de abril de 2017 (Processo n. 31/200697/2016):

a) 1.180 dias, prestados à R. J Santana & Cia Ltda., como Serviços Gerais, no período de 23 de outubro de 2000 a 15 de janeiro de 2004;

b) 334 dias, prestados à Capital Administradora de Crédito e Cobranças S/S Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de agosto de 2006 a 30 de junho de 2007;

c) 972 dias, prestados a Gasparim Santos Advogados Associados, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de julho 2007 a 26 de fevereiro de 2010;

d) 1.808 dias, prestados a Zanetti & Advogados Associados, como Advogado, contidos no período de 3 de agosto de 2010 a 22 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Portaria "P" SRHP n. 752, de 10 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.634, de 11 de novembro de 2004, de retificação de averbação de tempo de contribuição da servidora CÉLIA ORTELAN DE REZENDE, matrícula n. 24471023, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/068524/2002):

PASSE A CONSTAR:

"b) 1.124 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Camapuá/MS, no segundo cargo, matrícula n. 24471023, sendo:

- 570 dias, correspondente ao período de 1º de janeiro de 1997 a 24 de julho de 1998, na função de Diretora;

- 554 dias, correspondente ao período de 27 de julho de 1998 a 31 de janeiro de 2000, na função de Professora."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.132, de 15 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.497, de 20 de setembro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 319876021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/036819/2017):

ONDE CONSTA: "... cargo de Agente de Atividades Educacionais..."

PASSE A CONSTAR: "... cargo de Assistente de Atividades Educacionais..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 51, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA ANDRÉIA BORGES ROCHA, ocupante do Cargo Comissionado sob o símbolo DGA-3, matrícula n. 119437022, como titular da Unidade Setorial da Secretaria de Estado de Educação, integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 3º, inciso II c/c o art. 4º, caput e parágrafo único, do Decreto Estadual n. 14.879, de 13 de novembro de 2017 (CI n. 1/AJUR/SED/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DANIELLA CRISTIANE BALBINO ROMÃO, matrícula n. 130834021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria José, localizada no município de Anaurilândia, com carga horária de 40 horas semanais, por retorno de cedência, a contar de 1º de janeiro de 2018 (Processo n. 29/045552/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 53, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora APARECIDA FATIMA DE ARAUJO, matrícula n. 29889023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Silvío Ferreira, localizada no município de Coxim, com carga horária

de 40 horas semanais, a contar de 23 de novembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reversão *ex officio* de aposentadoria, conforme Decreto "P" n. 5.204, de 20 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.518, de 24 de outubro de 2017 (Processo n. 29/044947/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora LÚCIA DE MOURA SANTOS, matrículas n. 133750021 e 133750022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DADJ-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porá, com validade a contar de 6 de fevereiro de 2018 (Processo 29/000091/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 55, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n. 127577021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas nos casos de impedimento do diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã - Y, localizada no município de Campo Grande, no período de 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/039508/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 56, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições, e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final, às fls. 153/159, do Processo n. 29/021209/2017 - PAD n. 041/2017, da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SED n. 2.692, de 22 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2017, página 29, e determinar o arquivamento com fundamento no parágrafo único do artigo 243 da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, em face de falta de objeto da denúncia.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº : 29/000384/2018  
INTERESSADO : ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA  
ASSUNTO : Solicita prorrogação de entrada em exercício  
DESPACHO : Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 26 de janeiro de 2018, com base no parágrafo 1º, do artigo 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº : 29/000390/2018  
INTERESSADO : MILEIDI FERREIRA DE CASTILHO  
ASSUNTO : Solicita prorrogação de entrada em exercício  
DESPACHO : Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 19 de janeiro de 2018, com base no parágrafo 1º, do artigo 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº : 29/000393/2018  
INTERESSADO : LUCI ROSANA ALVES PIRES  
ASSUNTO : Solicita prorrogação de entrada em exercício  
DESPACHO : Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir de 19 de janeiro de 2018, com base no parágrafo 1º, do artigo 27 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO "P" SES n. 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e

tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

**CONCEDER** aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Carlos Alberto Moraes Coimbra  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
54781022 Bruna R. Marques	22/11/2012 a 26/11/2017	26/11/2017 05 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde 50036 27/004244/2017
64490023 Cibelle G. da Silva	29/01/2013 a 27/01/2018	27/01/2018 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços de Saúde 50036 27/003186/2008
113179024 Gabriela V. Azevedo	17/01/2013 a 15/01/2018	15/01/2018 15 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/003811/2011
27508023 Sonia Maria Leite Paludo	22/01/2013 a 20/01/2018	20/01/2018 25 anos Mais 05%	Assistente Social 50003 27/100753/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
47372021	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA	ALDIVINA SORRILHA ESPINDOLA MARTINEZ	65/001214/2017
81371021	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO DINIZ	65/001209/2017
69554021	ANA CELIA VALEJO MACHADO	ANA CELIA VALEJO MACHADO DA SILVA	65/001213/2017
79821022	ANA CRISTINA DE ABREU DA SILVA	ANA CRISTINA DE ABREU DA SILVA ARRUDA DIAS	65/001222/2017
470118021	ANDRESA FRANCINE DA SILVA	ANDRESA FRANCINE DA SILVA MARIA	65/001315/2017
117612022	CARINA GIATTI SODRE TOLEDO	CARINA GIATTI SODRE	65/001261/2017
132590023	CARLA GAUNA GONZALES	CARLA GAUNA GONZALEZ FLORENTIN	65/001316/2017
9292021	CARMELIA NOVAES INSABRALDE	CARMELIA NOVAES	65/001317/2017
87045021	CLAUDIA DELMONDES CATIRCE SALES	CLAUDIA DELMONDES CATIRCE	65/001318/2017
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS NUNES	65/001348/2017
80294021	CLOTILDE DELECLODI MARQUES TOMINAGA	CLOTILDE DELECLODI MARQUES	65/001338/2017
65722021	DAMARIS BEZERRA	DAMARIS BEZERRA DE SOUZA	65/001319/2017
125437021	DANIELA DE SOUZA NOVAES	DANIELA DE SOUZA NOVAES GONÇALVES	65/001221/2017
119540021	DEIGMA TONEZI DE OLIVEIRA	DEIGMA TONEZI DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	65/001320/2017
21022021	ELZA MARIA DOS SANTOS	ELZA MARIA DOS SANTOS MARTINS	65/001256/2017
122045021	EURIDES MARIA FERREIRA	EURIDES MARIA FERREIRA SILVA	65/001269/2017
53259021	EVA DE CASTRO	EVA DE CASTRO MENDES	65/001270/2017
38959021	EVACIR TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	EVACIR TEREZINHA DE MATOS RODRIGUES	65/001215/2017
90754021	GENILDA VICENTE DE LIMA	GENILDA VICENTE DE LIMA CARDOSO	65/001265/2017
46505021	GENY FERREIRA DIAS	GENY FERREIRA DIAS MARTINS	65/001268/2017
97709021	HELENA FERREIRA DA SILVA	HELENA FERREIRA DA SILVA MENDES	65/001271/2017
7611021	IVANILDE PINHEIRO SANTANA DA SILVA	IVANILDE PINHEIRO	65/001322/2017
96686021	JANAINA SARAIVA DE AVILA REZENDE	JANAINA SARAIVA DE AVILA	65/001337/2017
96108021	JEOVACI WELIKA	JEOVACI WELIKA DE OLIVEIRA	65/001263/2017
64700021	JULICI PARE DE MORAES	JULICI PARE DE MORAES DE SOUZA	65/001262/2017
115926021	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA SILVA	65/001216/2017
74764021	LUANA RIOS ALMEIDA	LUANA RIOS ALMEIDA E OLIVEIRA	65/001323/2017
120541021	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	LUCIANA ROCHA DE SOUZA TIBURCIO	65/001324/2017
53421022/023	MARIA APARECIDA COSTA SIQUEIRA	MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	65/001325/2017
14054022	MARIA APARECIDA MONTEIRO	MARIA APARECIDA MONTEIRO CAVALCANTI	65/001266/2017

27940021	MARIA DE LOURDES LEITE	MARIA DE LOURDES LEITE GOULART	65/001326/2017
64714021	MARIA LURDIMIRA GUIMARAES	MARIA LURDIMIRA GUIMARAES BRANDAO PEREIRA	65/001327/2017
100503021	MARISTELA NUNES ALONSO	MARISTELA NUNES ALONSO RODRIGUES	65/001255/2017
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO DA SILVA	MARIZA MONACO NAVARRO	65/001211/2017
98485021	MICHELE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	MICHELE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA SABARA	65/001258/2017
112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA	PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA	65/001328/2017
60129021	RAQUEL PAIVA DA SILVA	RAQUEL PAIVA DA SILVA ALMEIDA	65/001264/2017
115410021	REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS	REJANNE FRANCISCA DA ROSA DIAS AMORIM	65/001329/2017
88449021	ROSY MARLEI DUARTE BATISTA	ROSY MARLEI DUARTE BATISTA MORAIS	65/001331/2017
122507021	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO	ROZILENE DOS SANTOS ROMERO BOURDOKAN	65/001267/2017
114187021	SANDRA LUCIA PINHEIRO LEAL TISSIANI	SANDRA LUCIA PINHEIRO LEAL	65/001330/2017
49420021	SANDRA SILVA ORMOND YARZON	SANDRA SILVA ORMOND	65/001212/2017
60256021	SELMA ROCHA DOS SANTOS	SELMA ROCHA DOS SANTOS MOURA	65/001219/2017
89852021	SELMA TERUYA	SELMA TERUYA HIROKAWA	65/001332/2017
79777021	SILVIA BRITO DA SILVA	SILVIA BRITO DA SILVA CANALE	65/001259/2017
83986021	SIMONE BASTOS MONTEIRO DA SILVA	SIMONE BASTOS MONTEIRO	65/001333/2017
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER TEIXEIRA	65/001260/2017
74203022	SUELI VELOSO DE OLIVEIRA PAGANOTTI	SUELI VELOSO DE OLIVEIRA	65/001334/2017
82784021	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO DA ROCHA	65/001335/2017
82875021	TELMA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	TELMA ROSALINA DOS SANTOS	65/001336/2017
53894023	TEREZA DA SILVA FERREIRA	TEREZA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	65/001218/2017
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE	VANESSA PEREIRA DUARTE MIRANDA	65/001217/2017
15297021	VANESSA SILVA DE SOUZA	VANESSA SILVA DE SOUZA PARRAS	65/001349/2017
61357022	ZENIR SOCORRO ARRUDA DE SOUZA	ZENIR SOCORRO ARRUDA DE SOUZA DE LIMA	65/001252/2017

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

RESOLUÇÃO "P" SECC N.º 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, em exercício no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Álvaro Herculano de Souza, matrícula n. 470999021, DGA-5 Gestão e Assistência, para desempenhar a função de Chefe de Assessoria, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2018, em virtude das férias da titular Marcia Regina Ledesma Vanelli, matrícula n. 90769025, DGA-2 Direção Gerencial e Assessoramento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2018.

Tomaz Ramos Escrivano  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, em exercício.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N.º 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar n.º 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto n.º 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Mem. n.º 033/2018/DAUR/CGP de 11 de janeiro de 2018, protocolizado neste gabinete sob o n.º 0027 em 11/01/2018,

#### RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO EVARISTO WENCESLAU, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário n.º 11519022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Jucelino José de Souza Filho, Perito Criminal, prontuário n.º 76138022, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

José de Anchieta Souza Silva  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em Substituição Legal

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 31/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES, Mat. 47876021, para exercer interinamente a função de confiança de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS (DGP), cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM EDMILSON LOPES DA CUNHA, Mat. 76820021, de 05 de janeiro a 12 de janeiro de 2018, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 32 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, Resolve:

1. DISPENSAR, o Coronel QOPM RENATO TOLENTINO ALVES, Mat. 131725021, da função de confiança de Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM), conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.410, de 17 Mai 2017, a contar de 15 Jan 2018.

2. DESIGNAR, o Coronel QOPM RENATO TOLENTINO ALVES, Mat. 131725021, para exercer a função de confiança de Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP), com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 128/07, a contar de 15 Jan 2018.

3. DISPENSAR, o Coronel QOPM MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES, Mat. 47876021, da função de confiança de Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP), conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.532, de 14 Nov 2017, a contar de 15 Jan 2018.

4. DISPENSAR, o Coronel QOPM WILSON SERGIO MONARI, Mat. 97010021, da função de confiança de Comandante do 9º BPM, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.375, de 22 Mar 2017, a contar de 15 Jan 2018.

5. DESIGNAR, o Coronel QOPM WILSON SERGIO MONARI, Mat. 97010021, para exercer a função de confiança de Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano PMMS (CPM), com base no inciso II, Art 23 da Lei Complementar n. 128/07, a contar de 15 Jan 2018

5. DESIGNAR, o Major QOPM ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO, Mat. 95114021, para exercer interinamente a função de confiança de Comandante 9º BPM, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 128/07, a contar de 15 Jan 2018.

CAMPO GRANDE, 12 DE JANEIRO DE 2018

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 33/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Coronel QOPM MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES, Mat. 47876021, do Comando Geral / DRSP / Campo Grande – MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS. Solução ao Ofício n. 021/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 11 Jan 18.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1346/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.  
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.553, de 14/12/17)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14, Resolve:

1. DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM JOSÉ GOMES FERRO, Mat. 85902021, da função de confiança de Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 2º Cia / 14º BPMrv / CPE / Amandina - MS, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.351, de 15 Fev 17, a contar de 22 Nov 2017.

2. DESIGNAR, o 1º Sgt QPPM SAMUEL FLORENCIANO NUNES, Mat. 105641021, para exercer a função de confiança de Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 2º Cia / 14º BPMrv / CPE / Distrito de Amandina - MS, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, com efeitos a contar de 31 Jan 2017, a contar de 22 Nov 2017. (Solução ao Ofício n.º 263/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 07 Dez 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

**PORTARIA "P" 34/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Anular**, a PORTARIA "P" 023/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2018, que publicou a averbação de tempo de serviço do 3º SGT PM LOURIVAL VALEJO PINHEIRO, Mat. 74161021, publicada no DOE n. 9.571 de 11 de janeiro de 2018.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

**MÁRCIO FILGUEIRAS DE MORAES – CEL QOPM**  
DIRETOR DA DIRETORIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO  
RESP. PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA PMMS  
MAT. 47876021

**PORTARIA "P" 35/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar** a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º SGT PM LOURIVAL VALEJO PINHEIRO, Mat 74161021, averbação de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT n.º 1228000494-3, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MAPS, datado em 08 de julho de 2000. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através da Portaria "P" DP/PMMS, de 25 de outubro de 2000, publicada no BCG n. 209 de 08 de novembro de 2000, para fins de regularização funcional, conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Rangelcy A. A. Castilho	01/07/1986 a 28/11/1986	151 dias
Agropecuária CFM Ltda	26/09/1988 a 09/01/1989	106 dias
Prefeitura Municipal de Aquidauana	19/04/1989 a 01/11/1989	193 dias

(Solução ao Processo n.º 31/377187/2000, de 20 out 00).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

**MÁRCIO FILGUEIRAS DE MORAES – CEL QOPM**  
DIRETOR DA DIRETORIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO  
RESP. PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA PMMS  
MAT. 47876021

**EDITAL n. 54/CFSII/DRSP/PMMS/2018**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade – O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFSII/DRSP/PMMS/2016, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 004/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2018, conforme anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 54/CFS II/DRSP/PMMS/2018**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

PORTARIA n. 004/CEFAP/PMMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino n.º 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

**Anular** a matrícula no Curso Formação de Sargentos CFS II do Policial Militar MÁRIO SÉRGIO FLORES DO COUTO Matr. 54973021, constante da PORTARIA n. 004/CEFAP/PMMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial n. 9328 de 13 de janeiro de 2017, em cumprimento a decisão prolatada nos autos n.º 0844053-64.2016.8.12.0001 e em conformidade com o Ofício n.º 505/DEIP/PMMS/17 de 18 de janeiro de 2017.

**Publique-se.**

MUSSE UNTER JÚNIOR – Ten. Cel. QOPM  
Respondendo pelo Comando do CEFAP/PMMS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 2º, alínea "d", n. 2 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM Flávio Pereira Guimarães - mat. 97.743-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 4º GBM (Ponta Porã-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 8.01.18 a 2.02.18, em substituição ao Tenente-Coronel QOBM Claudiney da Silva Quintana - mat. 82.654-021, por motivo de afastamento do titular da

função, em razão de gozo de 26 (vinte e seis) dias restantes de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 1.02.16 a 1.02.17. (Solução à CI n. 597 e 632/CBI de 29 de dezembro de 2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N.º 12, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso X, da Lei Complementar n.º 188 de 03 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR os Oficiais abaixo relacionados para comporem a Comissão, para sob a presidência do primeiro, estudar e emitir parecer para que subsida a decisão do Comando Geral quanto à utilidade e aprovação da "PROPOSTA DE NORMA TÉCNICA n. 44/2017 – TERRA SELVAGEM", de autoria do Major QOBM Humberto José Sopa de Matos Filho – matrícula n. 120.130-021, como obra de assunto profissional de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 27 do Decreto n. 10.768 de 9 de maio de 2002 e respectivo Anexo II, item III, "a"; em atendimento à letra b da página 487 do BGR n. 72 de 19 de dezembro de 2017. Concedo 30 (trinta) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Posto	Função
89.036-021	Marcos de Souza Meza	TC QOBM	Presidente
98.453-021	Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros	Major QOBM	Membro
58.428-028	Hildo Batista Pereira	1ºTen QAOBM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 2º, alínea "d", n. 2 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Major QOBM Cláudia Karoline Rodrigues Ribeiro - mat. 81.466-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 5ª Seção do EMG/BM-5 (Campo Grande-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 4.01.18 a 14.01.18, em substituição ao Tenente-Coronel QOBM Marcelo Olassar Ramires Dias - mat. 88.518-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 11 (onze) dias restantes de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1.02.16 a 1.02.17; com base no art. 24 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008. (Solução à CI n. 1/BM-5 de 4 de janeiro de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 19, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 2º, alínea "d", n. 2 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Rodnei Ribera Ceballos - mat. 72.795-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Apoio Logístico (DAL/CBMMS - Campo Grande-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 12.01.18 a 6.02.18, em substituição ao Tenente-Coronel QOBM Jonatas Duarte Passos - mat. 73.470-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14.02.16 a 14.02.17. (Solução à CI n. 4 e 5/DAL de 5 e 9 de janeiro de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 2º, alínea "d", n. 2 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Ronei Jonilson Zattar de Almeida - mat. 112.807-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5º GBM (Três Lagoas-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 15.1.18 a 10.2.18, em substituição ao Tenente-Coronel QOBM Leandro Mota de Arruda - mat. 113.051-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 27 (vinte e sete) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14.02.16 a 13.02.17. (Solução à CI n. 441/5º GBM de 28.11.17 e 630/CBI de 27.12.17).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 2º, alínea "d", n. 2 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Joilson Alves do Amaral - mat. 86.334-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Apoio Logístico do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 8.01.18 a 11.01.18, em substituição ao Tenente-Coronel QOBM Jonatas Duarte Passos - mat. 73.470-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14.02.16

a 14.02.17.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos II e VI, artigo 8º, da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS); c/c a alínea "a" dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

CLASSIFICAR, por necessidade de serviço, o 1º Tenente QAOBM Waldevino Gomes Pinheiro – Mat. 73.057-022 na Diretoria de Pessoal do CBMMS, a contar de 12 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBM/MS**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Remover**, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações all mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
108478023	João Batista dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	1º	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
111295023	Marcos de Souza Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	1º	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS
10825023	Radyr Antonio Merege	Investigador de Polícia Judiciária	2º	1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2018.

ADRIANO GARCIA GERALDO  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 04, de 12 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**REABILITAR** funcionalmente o servidor **EVANDRO LUIZ MOTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 117109022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso I do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 633 de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7578, de 09 de novembro de 2009, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/601.419/2017).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 05, de 12 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**REABILITAR** funcionalmente a servidora **MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA**, matrícula nº 34237022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Assistência e Perícia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso I do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 316 de 9 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 8.049, de 13 de outubro de 2011, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/601.659/2017).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.09 de 10 de Janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 69098, datado de 08 de janeiro de 2018;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **KIMIKO DE FREITAS**, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente a servidora **KIMIKO DE FREITAS** matrícula nº81279022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2018 e término em 29 de junho de 2018, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença Inicial de readaptação temporária em serviços que não exijam esforço físico e movimentos repetitivos, conforme parecer médico.

Campo Grande – MS, 10 de janeiro de 2018.

Aud de Oliveira Chaves  
Diretor-Presidente  
Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 10 de 10 de Janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante às servidoras pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
101145022	31/650012/18	Edna Teixeira dos Santos	A.Penit	26/12/17 a 23/02/18
24767022	31/651977/17	Izilda Poliana Baêta da Silva	A.Penit	28/02/18 a 28/04/18

Aud de Oliveira Chaves  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.11 de 10 de Janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** snº.65095 , datado de 01 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
113120023	31/650013/18	Patrícia Mathias Ramos	A.Penit	20/12/17 a 18/04/18	Dourados

Aud de Oliveira Chaves  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.12 de 10 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
13143024	31/650017/18	Andres Eduardo da Silva	A.Penit	30	26/12/2017 a 24/01/18	Pr.	Campo Grande
77774021	31/650019/18	Ana Alice Garcia de Souza	A.Penit	30	04/01/18 a 02/02/18	In.	Corumbá
9149021	31/650020/18	Antonio vieira Alves	A.Penit	30	05/01/18 a 03/02/18	Pr.	Campo Grande
46774021	31/650021/18	Claudinei Saraiva Viana	A.Penit	60	19/12/17 a 16/02/18	In.	Dourados
50124025	31/650022/18	David Portes	A.Penit	06	15/12/17 a 20/12/17	Pr.	Campo Grande
22758021	31/650023/18	Edson Franca de Matos	A.Penit	30	19/12/17 a 17/01/18	In.	Dourados
92767022	31/650024/18	Fabricio Tassinari de Souza	A.Penit	30	06/01/18 a 04/02/18	Pr.	Campo Grande
122544022	31/650025/18	Ilo Davi de Farias Machado	A.Penit	09	22/12/17 a 30/12/17	In.	Dourados
122544022	31/650026/18	Ilo Davi de Farias Machado	A.Penit	30	05/01/18 a 03/02/18	Pr.	Dourados
117536021	31/650027/18	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes	A.Penit	15	22/12/17 a 05/01/18	In.	Três Lagoas
467967022	31/650028/18	Luana Petersen Figueiredo	A.Penit	05	14/12/17 a 18/12/17	In.	Dourados
19052021	31/650029/18	Luiz Carlos de Freitas	A.Penit	30	26/12/17 a 24/01/18	Pr.	Ponta Porã

40674021	31/650030/18	Maraiza Jorge Martins	A.Penit	15	20/12/17 a 03/01/18	Pr.	Três Lagoas
32138023	31/650031/18	Maurides Tenório Cavalcante	A.Penit	60	22/12/17 a 19/02/18	Pr.	Campo Grande
35415021	31/650032/18	Mauro Cezar Barbosa Levermann	A.Penit	30	04/01/18 a 02/02/18	Pr.	Campo Grande
36339021	31/650033/18	Osnirio Jose Mendes	A.Penit	04	19/12/17 a 22/12/17	In.	Dourados
36339021	31/650034/18	Osnirio José Mendes	A.Penit	08	04/01/18 a 11/01/18	Pr.	Dourados
467905022	31/650035/18	Pâmella Glayce da Silva	A.Penit	11	14/12/17 a 24/12/17	In.	Campo Grande
467905022	31/650036/18	Pâmella Glayce da Silva	A.Penit	15	25/12/17 a 08/01/18	Pr.	Campo Grande
121772021	31/650037/18	Renata Peres Azambuja	A.Penit	20	18/12/17 a 06/01/18	In.	Ponta Porã
91141022	31/650038/18	Rosana Maria Bueno Araujo	A.Penit	10	31/12/17 a 09/01/18	In.	Dourados
120726023	31/650039/18	Sandro Souza Moraes	A.Penit	30	21/12/17 a 19/01/18	In.	Campo Grande
125003022	31/650040/18	Vanessa de Figueiredo	A.Penit	04	02/01/18 a 05/01/18	In.	Dourados
115453022	31650041/18	Wellington Galvão Mariola	A.Penit	13	20/12/17 a 01/01/18	Pr.	Dourados

**Aud de Oliveira Chaves**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP**

**ACÓRDÃO** : 16/2017  
**PROCESSO** : 31/601.419/2017  
**INTERESSADO** : **EVANDRO LUIZ MOTA DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO** : REABILITAÇÃO FUNCIONAL  
**RELATOR** : GISELA NAZARETH NUNES

**EMENTA** – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação do servidor, na penalidade aplicada através da “PORTARIA “P” AGEPEN/Nº. 633” de 03 de novembro de 2009, na forma do voto do relator.  
Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2018.

**GISELA NAZARETH NUNES**  
Conselheira Relatora

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 16/2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - CAP**

**ACÓRDÃO** : 17/2017  
**PROCESSO** : 31/601.659/2017  
**INTERESSADO** : **MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA**  
**ASSUNTO** : REABILITAÇÃO FUNCIONAL  
**RELATOR** : CLAYTON DA SILVA BARCELOS

**EMENTA** – SERVIDOR PENITENCIÁRIO - REABILITAÇÃO FUNCIONAL – CUMPRIMENTO DO LAPSO TEMPORAL DA APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA.

**ACORDAM** os Membros do Conselho de Administração Penitenciária – CAP/AGEPEN/MS, em sessão ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2017, por unanimidade de votos, em conhecer o pedido e no mérito favorável a reabilitação da servidora, na penalidade aplicada através da Portaria “P” AGEPEN Nº 316, de 09 de setembro de 2011, na forma do voto do relator.  
Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2018.

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CAP/AGEPEN/, no ACÓRDÃO de nº 17/2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” AGEPREV n. 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NELI MARIA CHIAPINOTTO IMAI, matrícula n. 76615021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/011762/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 45, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LINDAURA VIEIRA DE ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula n. 44273021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/010732/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 45, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LINDAURA VIEIRA DE ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula n. 44273021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/010732/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 47, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSANA CRISTINA DE SOUZA GRANJA FREITAS, matrícula n. 506660021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/020102/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 48, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JUSSARA RODRIGUES PERALTA DOS SANTOS, matrícula n.56710021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/035035/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 49, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZENIL PEREIRA BRAGA CLINK, matrícula n. 3308021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/029553/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do

Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM EDSOM BIANCHI, matrícula n. 76051021, com fundamento no art.86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso II, letra 'a', e art. 54 todos da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto 90 c/c art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 c/c art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/301255/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor- Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora SILVIA MARIA HAFEZ, matrícula n. 104500021, ocupante do cargo de Analista de Regulação, código 70001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, c/c os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 51/200054/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 52 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE GERALDO ENCISO PUGA, matrícula n. 12965021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe H, referência 8, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102007/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO FABBRI DE ALMEIDA, matrícula n. 11427021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, referência 8, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102012/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 54, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VASTY TRAJANO DE OLIVEIRA, matrícula n. 7788021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Assistente Social, classe F, código 50003, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002705/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 55, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente PM PAULO CESAR BIANCHI, matrícula n. 86787021, com fundamento no art.86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso II, letra 'a', e art. 54 todos da Lei Complementar n. 53 de 30 de agosto 90 c/c art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 c/c art. 42, da Lei n. 3.150 (Processo n. 31/304509/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor- Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 56, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel PM JOSÉ CARLOS FATIA DOS SANTOS, matrícula n.57345021, com fulcro nos art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra 'a', art. 54 todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, c/c art. 47, II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 c/c art. 42, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/500249/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor- Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 57, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte a ANTÔNIO JOÃO MARQUES, na condição de filho maior inválido, beneficiário do servidor falecido Laércio Marques de Andrade, matrícula n. 75506021, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Manutenção, classe F, nível VIII, código 60024, da Secretaria de Estado de Educação, representado por sua curadora Rosa dos Santos Andrade, com fulcro no art. 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea "a", artigo 44, inciso II, e artigo 45, inciso I e artigo 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/500621/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO de 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 58, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte a LUIZ DA COSTA FERREIRA CARVALHO, beneficiário da servidora falecida Malquisua Dias Roca da Costa Carvalho, matrícula n. 60196021, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 13, inciso I, artigo 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 18 de outubro de 2017 (Processo n. 29/039412/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 59, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à ILDA VIEIRA DIAS AMARAL, beneficiária do servidor falecido Petronilho do Amaral, matrícula n.56847022, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe B, nível III, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de setembro de 2017 (Processo n. 55/504377/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 61, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à NELICE RIBEIRO DE LIMA, beneficiária do servidor falecido Carlos Nunes da Silva, matrícula n. 34726022, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe G, nível VIII, código 80036, da Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 10 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504447/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 62, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à GISELI DOLINA ROSA DO AMARAL e ao menor JONAS KALEBI ROSA DO AMARAL, beneficiários do servidor falecido Agustinho Marques do Amaral, matrícula n.73158021, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, Símbolo 231/3SG/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 30 de setembro de 2017 (Processo n. 55/504484/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 63, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSÉ KARASEK, beneficiário da servidora falecida Branca Joyce Karasek, matrícula n. 82562022, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 21 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504566/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte a DAVID RIBEIRO SALES, beneficiária da servidora falecida Maria das Graças e Cruz, matrícula n.12096022, que detinha a categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe C, código 70075, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504492/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.º 65, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor ANGELO NUNES DE OLIVEIRA NETO, beneficiário do servidor falecido Francisco Leonidas Nunes Oliveira, matrícula n.92788023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo 193/222/B3, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua genitora Zilene de Souza Salustiano, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 55/504392/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 c/c artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER pensão por morte à LARISSA DOS PASSOS DE OLIVEIRA e aos menores TARCÍSIO DOS PASSOS DE OLIVEIRA e MARIA CAROLINA DOS PASSOS DE OLIVEIRA, beneficiários do servidor falecido Francisco Leonidas Nunes Oliveira, matrícula n. 92788023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo 193/222/B3, código 40286, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 55/504390/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 005, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRÍCULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
AFRANIO ROMERO / 106327021	APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS / 19/101340/2012	III	IV	15/07/2017
ANTONIO CESARIO DE SOUZA / 36927021	OPERADOR DE MAQUINAS MOTORIZADAS / 19/101319/2012	III	IV	26/07/2017
ANTONIO MARQUES FERREIRA / 86579021	APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS / 19/101346/2012	III	IV	18/07/2017
AUGUSTO CESAR DE SOUZA / 31988021	COZINHEIRO DE CANTEIRO DE OBRAS / 19/101342/2012	III	IV	18/07/2017
CLARISMUNDO JOSE AMORIM / 122627021	APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS / 19/101417/2012	III	IV	18/07/2017
EFERSON FRANCISCO DA SILVA MENEZES / 45719021	APONTADOR DE CANTEIRO DE OBRAS / 19/101393/2012	III	IV	18/07/2017
FABIANO CHARÃO GOMES/31585021	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/101702/2009	VI	VII	24/07/2017
JOSE MARIA NUNES /59009021	COZINHEIRO DE CANTEIRO DE OBRAS/ 19/101519/2012	III	IV	18/07/2017
LUIZ ALBERTO TELES GARCETE / 120945021	COZINHEIRO DE CANTEIRO DE OBRAS/ 19/101600/2012	III	IV	18/07/2017
MAGDA ALVES DO NASCIMENTO /49427021	TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL / 19/100429/2010	VI	VII	18/02/2015
MOACYR MARQUES GIRÃO JUNIOR/ 18771021	TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL / 57/101995/2016	VII	VIII	27/10/2015
RITA MARCIA FERREIRA GONÇALVES/ 64672021	TÉCNICO DE APOIO OPERACIONAL / 19/100752/2011	VI	VII	24/07/2017
VAINO CESAR DA SILVA QUEIROZ/ 32270021	FISCAL DE OBRAS PUBLICA/ 57/101028/2017	IV	V	21/12/2014
WANDERLEY GARCIA GONÇALVES/118240021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS/ 57/102123/2016	VII	VIII	05/06/2017

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, o percentual e a partir da data ali mencionada, a **Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço**, para fim de regularização funcional, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO DE SERV. A PARTIR DE
AURO SIMÕES POLVORA / 4036021	Fiscal de Obras Públicas 57/102223/2017	28/03/2008 a 26/03/2013	+ 5% 30 anos 27/03/2013

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
Diretor-Presidente da AGESUL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA INTERNA "P" IAGRO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora **CRISTINA PIRES DE ARAÚJO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 93858021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na **Divisão de Execução de Auto de Infração - DEAI**, no Escritório de Campo Grande-MS, com efeitos a contar de **02 de Janeiro de 2018**.

Campo Grande-MS, 10 de Janeiro de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON  
Diretor-Presidente em Exercício

PORTARIA "P" IAGRO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a determinação imposta pelo artigo 242 da Lei n.º 1.102/1990;

RESOLVE:

Determinar a Instauração de **Sindicância Administrativa**, com o escopo de apurar os fatos contidos nos autos nº **71/505157/2017** e, para tanto **DESIGNO** os servidores: Presidida por **CLEVER JOSÉ FANTE ESTEVES**, Delegado de Polícia, matrícula 15246022 e, Secretariado por **MARI SE MARI NELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da publicação desta portaria.

Campo Grande-MS, 10 de Janeiro de 2018.

RUBENS DE CASTRO RONDON  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **DIRCEU GABRIEL MERLIN**, matrícula nº 26459021, para desempenhar a função de **Gerente** da **Gerência de Administração, Finanças e Planejamento** desta Agência, no período de **15/01/2018 a 29/01/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**, em substituição da titular **Véronique Micheline Claude Louvet Cortada**, matrícula nº 18037022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - DIPOA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, o servidor **MARCO AURÉLIO GUIMARÃES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 37316021, em substituição da titular **Cristianne Maria Ximenes Nogueira Petrucci**, matrícula 86096021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **02/01/2018 a 16/01/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 111978021, em substituição da titular **Caroline Sakamoto Cardoso**, matrícula 126771021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **02/01/2018 a 16/01/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar a servidora **TALITA GARCIA COSTA HIRATA PARDO**, matrícula nº 92601021, para desempenhar a função de **Coordenadora** da **Coordenadoria do Sistema de Gestão da Qualidade** desta Agência, no período de **11/01/2018 a 25/01/2018**, em substituição da titular **Patrícia Maria Ribeiro de Campos Pereira**, matrícula nº 65818022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, inciso IV, art. 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEAI**, no Escritório de Campo Grande-MS, o servidor **ANDRÉ FELLIPE FERREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 81625021, em substituição da titular **Eneida Maria de Rosa Silva Dacal**, matrícula 56198021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **08/01/2018 a 22/01/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DO LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DOS ANIMAIS E ANÁLISE DE ALIMENTOS - LADDAN**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 102276021, em substituição da titular **Jacqueline Marques de Oliveira**, matrícula 88952022, que estará de férias regulamentares, no período de **11/01/2018 a 25/01/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **Chefe** da **DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DSA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **KEILLA CHRISTIANE PAIXÃO RECALDE PINESE**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 108500021, em substituição da titular **Jeane Cardozo Barbosa**, matrícula 132498021, que esteve de férias regulamentares, no período de **26/12/2017 a 09/01/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **AQUIDAUANA-MS**, a servidora **ABNER JULIA SAVIETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109794022, em substituição do titular **Luiz Flávio Vargas do Nascimento**, matrícula 78232021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **08/01/2018 a 22/01/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **SÃO GABRIEL DO OESTE-MS**, a servidora **CAROLINA DE BARROS LIMA SANT'ANA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469057021, em substituição da titular **Flávia Santana Moraes**, matrícula 53990021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **08/01/2018 a 22/01/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 20, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PORTO MURTINHO-MS**, o servidor **CLAUDIO DI MARTINO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 469856021, em substituição do titular **Eudiley Proença**, matrícula 426241021, que estará de férias regulamentares no período de **26/01/2018 a 09/02/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL** de **TRÊS LAGOAS-MS**, o servidor **ÁLVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 116876023, em substituição do titular **Ercílio dos Santos Lima**, matrícula 67549021, que encontra-se de férias regulamentares, no período de **08/01/2018 a 22/01/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **DEODÁPOLIS-MS**, o servidor **FABIO DIAS MARTINS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 114832021, em substituição do titular **Aloizio Gouveia**, matrícula 73142021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **02/01/2018 a 16/01/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **FÁTIMA DO SUL-MS**, o servidor **JOÃO FRANCISCO ANTUNES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 62577021, em substituição do titular João Alberto Rodrigues Alves Monteiro, matrícula 5659021, que estará de férias regulamentares, no período de **17/01/2018 a 31/01/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **CORONEL SAPUCAIA-MS**, a servidora **RITA JUSCELINE LOPES DE GOES**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, em substituição da titular Aline Correia de Souza Bezerra Ribeiro, matrícula 425803021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **02/01/2018 a 16/01/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **SETE QUEDAS-MS**, o servidor **ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73295021, em substituição do titular Vanderlei Folini, matrícula 50888021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **02/01/2018 a 16/01/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL** de **AMAMBÁ-MS**, a servidora **ANDRESSA ROSSETO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 424928021, em substituição do titular Israel de Arruda Lobo Neto, matrícula 73295021, que estará de férias regulamentares no período de **24/01/2018 a 07/02/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **CHAPADÃO DO SUL-MS**, o servidor **CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 427441021, em substituição do titular Fabrício Porcaro de Abreu, matrícula 109924021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **02/01/2018 a 16/01/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 79905021, para exercer as Funções de Confiança abaixo mencionadas, em substituições aos titulares, que encontram-se de férias regulamentares e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Titular	Função de Confiança	Período da Substituição
Monia Andrade Souza, matrícula 426683021	<b>Inspetor Local de Inocência-MS</b>	02/01/2018 a 16/01/2018
Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira, matrícula 32488022	<b>Inspetor Regional de Costa Rica-MS</b>	08/01/2018 a 22/01/2018

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **PARANÁ-MS**, a servidora **MONIA ANDRADE SOUZA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426683021, em substituição da titular Cristiane Navarrete Neris, matrícula 32261021, que estará de férias regulamentares no período de **22/01/2018 a 05/02/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício - IAGRO

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL** de **COSTA RICA-MS**, o servidor **FRANCISCO ERMELINDO GEHN**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 121531021, em substituição da titular Jacimar Rodrigues Ferreira Franca, matrícula 63632021, que encontra-se de férias regulamentares no período de **02/01/2018 a 16/01/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA REGIONAL** de **COSTA RICA-MS**, o servidor **AIRES AMARAL CAMPOS**, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 77144021, em substituição da titular Patricia Rita Gomes Maciel, matrícula 13681021, que estará de férias regulamentares no período de **15/01/2018 a 13/02/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR REGIONAL** de **NOVA ANDRADINA-MS**, a servidora **CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 128463021, em substituição do titular Julio Hideki Jodai, matrícula 95111021, que estará de férias regulamentares no período de **23/01/2018 a 06/02/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JULIO HIDEKI JODAI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 95111021, para exercer as Funções de Confiança abaixo mencionadas, em substituições aos titulares, que encontram-se de férias regulamentares e, **sem prejuízo de suas funções habituais**.

Titular	Função de Confiança	Período da Substituição
Graziela Picoloto, matrícula 55364021	<b>Inspetor Local de Batayporã-MS</b>	02/01/2018 a 16/01/2018
Luiz Antônio Alonso, matrícula 28519021	<b>Inspetor Local de Taquarussu-MS</b>	08/01/2018 a 22/01/2018

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 34, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **ANGÉLICA-MS**, o servidor **MARCELO ROBERTO ZANIN**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 88865021, em substituição do titular Emerson Cassuci Ferreira, matrícula 131955022, que encontra-se de férias regulamentares no período de **08/01/2018 a 06/02/2018, sem prejuízo de suas funções habituais**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 35, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 427223021, para exercer as Funções de Confiança abaixo mencionadas, em substituições aos titulares, durante seus impedimentos:

Titular	Função de Confiança	Substituição	
		Motivo	Período
Odete Pereira, matrícula 36385021	<b>Inspetor Local de Novo Horizonte do Sul-MS</b>	Licença para tratamento de saúde	05/12/2017 a 02/02/2018
Claudia Luciana Lima de Castro, matrícula 24108021	<b>Inspetor Local de Anaurilândia-MS</b>	Férias	15/01/2018 a 13/02/2018

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 36, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar o servidor **ALEXSANDER ALVARENGA COSTA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 423298021, para exercer as Funções de Confiança abaixo mencionadas, em substituições aos titulares, que encontram-se de férias regulamentares:

Titular	Função de Confiança	Período da Substituição
Evandro Bock Correa, matrícula 120855021	<b>Inspetor Local de Eldorado-MS</b>	08/01/2018 a 22/01/2018
Fabricao Motta, matrícula 27287021	<b>Inspetor Local de Iguatemi-MS</b>	15/01/2018 a 29/01/2018

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 37, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA LOCAL de EL-DORADO-MS**, a servidora **PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 101067021, em substituição da titular Silvia Andrea de Coitinho Vain, matrícula 97083021, que estará de férias regulamentares no período de **26/01/2018 a 09/02/2018**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**PORTARIA “P” IAGRO Nº 38, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito a PORTARIA “P” IAGRO Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2018**, publicada no Diário Oficial nº 9.571 de 11 de janeiro de 2018, páginas 28 e 29, referente a **relação nominal do interstício de tempo de serviços na classe**, computado até 31 de dezembro de 2017, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, concorrentes à **Promoção Funcional do ano de 2018**.

Campo Grande-MS, 12 de Janeiro de 2018.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente em Exercício

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” DETRAN N. 022, 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **KALINE BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 428725021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada na Agência Regional de Trânsito de Coxim, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em virtude de férias da titular Evaniir Moraes Barbosa Fukuyama, matrícula nº 61951021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 023, 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **LORENA SANTANA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 437808021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Contratos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 22/01/2018 a 05/02/2018, em virtude de férias do titular Fred da Silva Garcia, matrícula nº 111655021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 024, 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar a servidora **FRANCIANNY APARECIDA DIAS DOS REIS**, matrícula nº 429263021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV da Agência Regional de Trânsito de Ponta Porã-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 025, 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 117296022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/705217/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 026, 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 8º Batalhão de Polícia Militar / CPA-1, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do curso de atualização de Agentes de Trânsito.

Matrícula	Nome
13087021	LUIZ GUSTAVO MORANDI
91927021	HELIO DOS SANTOS
50536021	JOSE LUIZ LOPES
34627021	ANTONIO ELI DE MORAES
53331021	GILBERTO FELIX DA SILVA
121682021	ÁTILA SALOMÃO FERREIRA SILVA
85897022	EDMILSON ANTONIO NUNES
5680021	SELMA FELIX DOS SANTOS
114783021	JOSIAS DIAS DA SILVA
29154021	DIEGO ALVES CRISTALDO
123620021	EMERSON GOUVEIA DA SILVA
58989021	ALBERTO DA SILVA LAZARI
131430021	LEANDRO ANSELMO CANALI
100278021	VAGNER PIRES DA SILVA
120823021	ADELMO VIEIRA TOLOTTI
6021021	LUIZ JOSE DA SILVA
99668021	MARCELO DIAS DE SOUZA
17417021	GIVANILDO MOREIRA BELO
63616021	OSMAR AUGUSTO DA SILVA
96240021	ANDRE LUIZ VELOZO UMAR

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA “P” DETRAN N. 027, 10 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria “P” DETRAN nº 503 de 23/10/2017, publicada no Diário Oficial nº 9521 de 27/10/2017, que autorizou as servidoras abaixo relacionadas para assinarem em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018.

Matrícula	Servidor	Cargo
44366021	Elizabeth Felix da Silva Carvalho	Assistente de Atividades Trânsito
76361021	Juraci Teixeira	Direção Executiva e Assessoramento / DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

**ROBERTO HASHIOKA SOLER**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS  
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 001/18, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

Conceder às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante os períodos assinalados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000.

Nome da Servidora/ Prontuário	Função/ Processo	Período de licença médica
Cleuza Fernandes 67892022	Agente de Atendimento e Comunicação 09/500.074/2009	21/12/2017 A 19/01/2018
Daniela Teixeira Nahas 68512021	Locutor/Apresentador/Animador/ Noticiária 09/500.117/2009	16/12/2017 A 14/01/2018

Campo Grande (MS), 12 de janeiro de 2018.

**JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 14 DE 11 DE JANEIRO DE 2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para tratamento da própria saúde, no período de 19 de dezembro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, a servidora **Tatiana Massae Pinheiro Goto**, matrícula 100116021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL NR. 9.546 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 PG. 32**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 409 de 30 de Novembro de 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**DESIGNAR** a servidora Natalia de Andrade Santos, matrícula 6531021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Linha Neonatal no período de 21/12/2017 a 04/01/2018 em substituição a titular servidora Mayara Carolina Cañedo, matrícula 102857021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL NR. 9.554 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 PG. 44**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 423 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de janeiro de 2015, **resolve:**

**DESIGNAR** o servidor **Douglas Jones Fais**, matrícula **11384021**, para desempenhar a função de Chefe na Chefia Administrativa da Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no período de 08/01/2018 a 22/01/2018 em substituição a titular servidora **Rosângela Motta Tiburcio da Silva**, matrícula **95237021**, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **DEYSE SANTIAGO FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula 24913021, a comparecer no Recursos Humanos, desta Fundação Serviços de Saúde de MS, na Av. Eng. Luthero Lopes nº 36 – Aero Rancho Setor IV, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 08:00 às 16:00 horas, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional. O não comparecimento no prazo estabelecido portará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2018.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS  
Diretor-Presidente**

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*

*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*

*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "V" Nº 001/2018-CGDP, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul nos nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA
Adriana Ayala	Inocência
Gabriela de Almeida e Souza	Campo Grande

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA  
**Corregedora-Geral, em exercício**

**PORTARIA "V" Nº 002/2018-CGDP, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os nominalmente citados abaixo:

NOME	COMARCA	DATA DO DESLIGAMENTO
Ana Maria da Silva Conceição	Campo Grande	15/12/2017
Giovanna Migliorini Resende Braga	Campo Grande	15/12/2017
Luyse Vilaverde Abascal Munhós	Campo Grande	29/11/2017
Marianne Souza Ricarte Granja	Campo Grande	29/11/2017

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA  
**Corregedora-Geral, em exercício**

**PORTARIA "S" DPGE n. 014/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO MORAIS CORRÊA, matrícula n. 5513958-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de janeiro de 2018 (Protocolo n. 33/050280/2018).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 015/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, AMANDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n. 5514048-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 016/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR AMANDA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 15 de janeiro de 2018. (Protocolo n. 33/050260/2018)

Campo Grande, 12 de janeiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### Extrato da Ata de Registro de Preços N° 009/2017.

Processo Licitatório N° 880/2017 - Modalidade: Pregão Presencial N° 071/2017

Sistema de Registro de Preços Ata N° 009/2017

**Órgão/Gerenciador:** Município de Água Clara – MS através do Fundo Municipal de Saúde.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso hospitalar tais como saneantes, correlatos e cosméticos, para atender um período de 12 (doze) meses, conforme edital e seus anexos.

**Preço:** Os vencedores para o fornecimento dos itens, será de acordo com a ordem de classificação da respectiva ata que integra este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI – EPP:** - Itens: 28235-28119 – 28120 – 28121 – 28122 – 28123 - 28125 - 28282 - 28283 – 28170 - 28171 28172 - 28173 – 18953 – 28274. **Valor Total dos itens: R\$ 2.446,10** (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

**DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** – Itens: 21565 – 28322 – 21574 – 28077 – 28084 – 28096 – 21583 – 28199 – 28200 – 28201 – 28202 – 28203 – 28205 – 28207 – 28208 – 21662 – 28276 – 28275 – 28081 – 28078 – 21686 – 28074 – 28210 – 28211 – 28212 – 28213 – 28214 – 28215 – 28216 – 28217 – 28057 – 28083 – 28250 – 21766 – 28280 – 28134 – 28135 – 28136 – 28137 – 28138 – 28139 – 28140 – 28152 – 28148 – 28149 – 28150 – 28153 – 28189 – 28190 – 28062. **Valor Total dos Itens: R\$ 40.471,09** (quarenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos).

**POLLO HOSPITALAR LTDA:** – Itens: 28159 – 28206 – 21663 – 28163 – 28158 – 28073 – 28237 – 28238 – 28239 – 28240 – 28241 – 28079 – 28251 – 28268 – 28272 – 28273 – 28306 – 28305 – 28316 – 28176 – 28178 – 28296. **Valor Total dos Itens: R\$ 73.982,95** (setenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

**DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP:** – Itens: 21572 – 21573 – 21635 – 21636 – 21638 – 28087 – 28209 – 28167 – 28169 – 28281 – 28224 – 21689 – 21687 – 21688 – 28244 – 28255 – 21760 – 21762 – 28231 – 28291 – 28292 – 28229 – 28300 – 28101 – 21845 – 21847- 21844 – 21843 – 28090 – 28154 – 28155 – 28156 – 28180 – 28184 – 28181 – 28185 – 28182 – 28186 – 28183 – 28187 – 28298 – 28299 – 28102. **Valor Total dos Itens: R\$ 24.984,40** (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME:** – Itens: 28321 – 28259 - - 28089 – 28162 – 28314 - 28160. **Valor Total dos Itens: R\$ 43.002,00** (quarenta e três mil, e dois reais).

**DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI:-** Itens: 21576 – 21580 – 21579 – 21578 – 21577 – 21627 – 21632 – 28256 – 28257 – 28263 – 28264 – 28265 – 28266 – 28267 – 28270 – 28198. **Valor Total dos Itens: R\$ 9.596,38** (nove mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

**AGIL PRODUTOS PARA SAUDE PARA SAUDE EIRELI – ME:** – Itens: 28260 - 28258 – 28192 – 28161 – 28243. **Valor Total dos Itens: R\$ 53.041,00** (cinquenta e três mil, e quarenta e um reais).

**C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:** – Itens: 28318 – 28315 – 21560 – 21561 – 21562 – 21563 – 21564 – 21594 – 28080 – 28230 – 21595 – 28325 – 28327 – 28326 – 28166 – 28165 – 28164 – 21628 – 21629 – 21630 - 21631 – 28204 – 28261 - 28088 – 28247 – 28249 – 28248 – 28279 – 28254 – 28252 – 28253 – 28278 – 28284 – 28285 – 28286 – 28287 – 28289 – 28290 – 28058 – 21697 – 28056 – 20088 – 28246 – 28245 – 28197 – 28236 – 21756 – 21757 – 21758 – 21759 – 21761 – 28100 – 28174 – 28227 – 28226 – 28308 – 28310 – 28313 – 28319 – 28311 – 28307 – 28302 – 28301 – 28304 – 28309 – 28303 – 28312 – 28175 – 28196 – 28320 – 28127 – 28130 – 28128 – 28132 – 28129 – 28133 – 28131 – 28126 – 28103 – 28104 – 28105 – 28106 – 28107 – 28108 – 28109 – 28110 – 28111 – 28112 – 28113 – 28114 – 28115 – 28116 – 28117 – 28118 – 28141 – 28142 – 28144 – 28145 – 28146 – 28147 – 28143 – 28151 – 28194 – 28193 – 28191 – 28195 – 28324 – 28188 – 28063 – 28294 – 28293 – 28317 – 28297 – 28061. **Valor Total dos Itens: R\$ 126.511,51** (cento e vinte e seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e um centavos).

**CIRUMED COMERCIO LTDA:** – Itens: 28085 – 28232 – 28234 – 28233 – 28219 – 28055 – 28086 - 28262. **Valor Total dos Itens: R\$ 16.136,80** (dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).

**AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS LTDA:** – Itens: 28323 – 28277 – 28228 – 28295. **Valor Total dos Itens: R\$ 6.840,80** (seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA:** – Itens: 28328. **Valor Total dos Itens: R\$ 18.900,00** (dezoito mil, e novecentos reais).

**NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:** - Itens: 28075 – 21575 – 21570 – 21666 – 21683 – 21682 – 28059 – 1080 – 28271 – 28099 – 28091 – 21853 – 21851 – 21852 – 28092 - 21848. **Valor Total dos Itens: R\$ 16.047,30** (dezesseis mil, e quarenta e sete reais e trinta centavos).

**Os itens** 16135/ 28076/ 21592/ 28094/ 28093/ 21582/ 21584/ 21585/ 28097/ 28220/ 28221/ 28222/ 28223/ 28218/ 28269/ 28225/ 28242/ 28098/ 28082 – **FORAM FRACASSADOS**, em decorrência da desistência do primeiro colocado na fase de assinatura da ata de registro de preços, bem como a desistência dos demais fornecedores, justificativas exaradas ao processo.

**Revoga - se as disposições contrárias referentes aos itens supracitados.**

**Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Município e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Água Clara – MS, 12 de janeiro de 2018.

**De acordo:** Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal n° 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL,

do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública estadual de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária à execução (motorista) de acordo com as disposições constantes no instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem especificados no Anexo XII do edital e Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 09 de fevereiro de 2018, às 8horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, n° 465, Centro, Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: [http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index\\_transp.html](http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html) - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 12horas de segunda a sexta-feira, exceto no período de 15 a 29 de janeiro, em virtude de férias coletivas. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 12 de janeiro de 2018.

Maria Inês da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2017

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo N° 108/2017, Pregão Presencial N° 089/2017, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes fracassados e desistentes do Processo Administrativo 083/2016 e Pregão Presencial 063/2016, referente a proposta cadastrada no Ministério da Saúde nº97536.097000/1140-01, emenda Federal 2014, conforme Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela pregoeira às empresas: a)-HDX COMERCIAL EIRELI – ME CNPJ nº 24.039450/0001-56, para fornecer o item 01, 02, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais); b)- MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME, CNPJ nº 27.330.244/0001-99, para fornecer os itens 05, 06 e 07, conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de R\$ 38.439,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais); c)-PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME CNPJ nº 23.936.600/0002-42, para fornecer o item 04, conforme descrito no Anexo I do edital, perfazendo um valor total global de R\$ 36.127,00 (trinta e seis mil cento e vinte sete reais). Totalizando o valor global de R\$ 116.366,00 (Cento e dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais). Observando que o item 03 foi declarado FRACASSADO devido aos catálogos apresentados estarem em desacordo com o ANEXO I – Proposta detalhe do edital, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 12 de janeiro de 2018.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

Mário Valério

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA N. 008/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 40.785/2017-39

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pelo Decreto Municipal “PE” n. 3.002, de 18.08.2017, no uso de suas atribuições, torna público aos participantes e demais interessados, que os Recursos Administrativos interpostos por Ademilson de Moura Rocha, André Savoy Santos Souza, Antonio Carlos da Silva Oliveira, Carlos Guilherme da Silva, Dalberg de Lima, Ednaldo Paixão da Silva, Edson Oliveira do Nascimento, Edvaldo Alves de Andrade, Gilberto Jurais, Humberto Teixeira, Israel Cardoso de Oliveira, Ivallli de Souza Gonçalves, Jonilho José da Silva, José Carlos Ferreira de Andrade, Kelson Silva Rosa, Lindomar Teodoro de Souza, Luiz Marques da Silva, Marco Antonio Palermo Ortega, Mario Nelson Vieira, Mauricio Soares Mendes, Nilson Pereira de Lima, Nubia Maria Gonçalves do Prado, Olegario Pereira de Araujo, Osvaldo de Souza, Paulo Hiroshi Yamada, Pedro Dias Filho, Pedro Fernandes Alves de Lima, Pedro Gonçalves da Silva, Pedro Julio de Sousa, Peryllo Cavalheiro Bodstein, Roosevelt Robson Pereira da Rosa, Rui Carlos dos Santos, Valdinar Nunes da Silva, Wilmar Alves de Souza, Zilvete Costa Sousa Alves , em face do certame licitatório em epigrafe foram indeferidos. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Diretoria – Geral de Compras e Licitação- DICOM situada na Av. Afonso Pena, n°. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Por oportuno, declara os proponentes Aparecida Batista Pinto, Rosângela Quintana Aivi Domingues, Antonio Guilherme Filho, Valdir Fernandes de França, habilitados. Pelo exposto, fica designado o próximo dia 19 de janeiro de 2018, às 08 horas, no Auditório do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, situado na Rua Travessa Pires de Matos, n° 50, Térreo, Bairro Amambá, CEP: 79005-060, para a realização da sessão realização pública de abertura de envelope proposta técnica. Campo Grande - MS, 12 de Janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Presidente da CEL

(em substituição)

### AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA N. 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 41.501/2017-95

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, designada pelo Decreto Municipal “PE” n. 3.002, de 18.08.2017, no uso de suas atribuições, torna público aos participantes e demais interessados, que os Recursos Administrativos interpostos por Ademir Carrilho da Silva, Celso Maurílio dos Santos Gonçalves, David Wendell Santos Soares, Everaldo De Arruda

Soares, Felisberto Alvarenga, Jailson Sales de Araujo, Junior Cezar Angelo Meleiros, Lucinéia Rodrigues da Silva, Madson Cezar Teixeira, Marineis Abranches de Queiroz De Oliveira, Olair de Souza Ledesma, Rodrigo de Oliveira Gonçalves, em face do certame licitatório em epígrafe foram indeferidos. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Diretoria – Geral de Compras e Licitação- DICOM situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal. Por oportuno, declara os proponentes Claudeneia Aparecida Diniz, Gabriel Barreto de Lima, José Homero Gonçalves de Oliveira, Fabio Oliveira da Silva Alves, habilitados. Pelo exposto, fica designado o dia 22 de janeiro de 2018, às 08 horas, no Auditório do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, situado na Travessa Pires de Matos, nº 50, Térreo, Bairro Amambai, CEP: 79005-060, para a realização da sessão realização pública de abertura de envelope

Campo Grande - MS, 12 de Janeiro de 2018.

**ANTÔNIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CEL  
(em substituição)

#### AVISO

##### CREDECENCIAMENTO Nº 001/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que a Instituição Financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL foi habilitada no procedimento em epígrafe. Os interessados em apresentar razões de recurso poderão fazer vistas ao processo e apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2017.

**ANTONIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** **KEDMA R. DOS S. C. OLIVEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão de  
(em substituição) Credenciamento

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.764/2017-21

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

**O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 008/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.1 e 10.5, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2018.

**ANTONIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.035/2017-17

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (MESA EM L, MESA DE COMPUTADOR, MESA DE ESCRITÓRIO, MESA DE REUNIÃO E OUTROS).**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 007/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2018.

**ANTONIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

#### PRIMEIRO ADENDO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PALETEIRA MANUAL HIDRÁULICA, CARRINHO PARA CARGA COM PNEU E CARRINHO TIPO ARMAZÉM. PREGÃO ELETRÔNICO: 299/2017**

##### PROCESSO: 28.957/2017-23

**ALTERAÇÃO: 1)** Excluir do subitem 7.1.6.8 do edital, o termo "amostra" passando a constar a seguinte redação: 7.1.6.8. O(A) pregoeiro(a) irá declarar a licitante efetivamente vencedora do certame, somente após a análise conclusiva das documentações, observadas todas as exigências fixadas no edital, ocasião em que convocará as interessadas em aderir ao preço da primeira classificada conforme o item 9 do edital.

As demais condições permanecem inalteradas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 17 de janeiro de 2018.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 17 de janeiro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 17 de janeiro de 2018.**

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2018.

**ANTONIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA** **DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira  
(em substituição)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

### AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2017 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital de Tomada de Preço Nº 005/2017, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para realizar obra de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Vista Alegre e Rancho Alegre, localizado no município de Corguinho/MS, conforme convênio nº. 831098/2016, firmando entre Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, para análise de eventuais alterações no Edital e seus Anexos. Assim sendo, será publicada nova data oportunamente divulgado através do diário oficial do município de Corguinho e do site [www.corguinho.ms.gov.br](http://www.corguinho.ms.gov.br). Corguinho/MS, 12 de janeiro de 2018. Celia Gomes Farias - Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMA DE PREÇO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Corguinho-MS, torna público que no dia 31 de janeiro de 2018 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Antônio Furtado Mendonça, 10 – Centro, na cidade de Corguinho-MS, documentação e proposta relativas à licitação TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para realizar obra de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Vista Alegre e Rancho Alegre, localizado no município de Corguinho/MS, conforme convênio nº. 831098/2016, firmando entre Prefeitura Municipal de Corguinho/MS e a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018. O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2018. Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 11h:00 e 13h:00 às 17h:00 horas, pelo telefone (067) 3250-1439 e pelo site <http://corguinho.ms.gov.br/>. Corguinho – MS, 12 de janeiro de 2018. Celia Gomes Farias - Presidente da CPL.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2017 - PROC. ADM. Nº 156/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

**PARTES - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS -Contratada: INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – ME – OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 099/2017, referente a contratação de empresa especializada para execução de obra referente a sinalização viária urbana do Município de Corguinho/MS, visando atender o convenio nº 27.123/2016/DETRAN/MS, celebrado entre o Município de Corguinho e o Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 099/2017. Fica prorrogado pelo período de 60 (Sessenta) dias o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 099/2017, a contar de 01/01/2018. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 099/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINANTES: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Contratada: Mayara Rondon da Silva – Representante Legal. Corguinho - MS, 08 de janeiro de 2018. Celia Gomes Farias. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 109/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 109/2017 - Processo Administrativo nº 7.764/2017 em favor da empresa: LUCELIA REIS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.529.400/0001-02, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.557 de 20/12/2017 pág.59, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.331 de 20/12/2017 pág. 19 e Diário Oficial da União –Ed.nº 243 de 20/12/2017 pág. 233.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 12 de Janeiro de 2.018.

### Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de Imóvel nº 021/2007

Processo: 30.869/2007.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza P/P Imobiliária Fernandes Ltda.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de contratual em mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 23/10/2017, com manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, em virtude da justificativa contida às fls. 468 dos autos nº 30.869/2007

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 11/12/2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Juliana Ramos Pires de Souza P/P Imobiliária Fernandes Ltda.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 120/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem e alimentação e transporte para pacientes enviados à cidade de Campo Grande - MS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 120/2017 - Processo Administrativo nº

221.821/2017 em favor da empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.667.861/0001-30, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.559 de 22/12/2017 pág.94 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1333 de 22/12/2017 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 12 de Janeiro de 2.018.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 146/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de fornecimento e distribuição de refeições, alimentação preparada tipo marmitex e lanches. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 146/2017 - Processo Administrativo nº 219.986/2017 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.565 de 03/01/2018 pág.17, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.339 de 03/01/2018 pág. 02, Diário Oficial da União –Ed.nº 02 de 03/01/2018 pág. 182 e Jornal Correio do Estado, Quarta feira 03/01/2018.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde. Corumbá-MS, 12 de Janeiro de 2.018.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de nº 47/2017 – Processo nº 22599/2016 e 228016/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SIMEIA A H M MUSTAFÁ, inscrita no C.N.P.J 24.602.765/00001-60.

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.

Valor Global: R\$ 8.619,60 (Oito mil seiscientos e dezenove reais e sessenta centavos).

Prazo: 06 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.6635 – Bloco Proteção Social Básica – PSB

08.244.0103.6637 – Bloco Gestão Bolsa Família – GBF

08.244.0103.6644 – Bloco Gestão Sistema Único da Assistência Social - BGSUAS

08.244.103.6639 - Bloco de Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEC

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 28/12/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e a Srª Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafa - Simeia A H M Mustafá Epp.

#### Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, de nº 48/2017 – Processo nº 22599/2016 e 228014/2017.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, inscrita no C.N.P.J 24.596.082/0001-47.

Objeto: O objeto do presente Contrato é aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.

Valor Global: R\$ 691,60 (Seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Prazo: 06 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103.6639 - Bloco de Proteção Social Especial Alta Complexidade - PSEC

08.244.103.6644 – Bloco Gestão Sistema Único da Assistência Social - BGSUAS

33.90.30.00 – Material de Consumo

Data: 28/12/2017.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e a Srª Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Emporio, Papelaria e Informatica Ltda Me.

#### Extrato do Contrato Administrativo para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto Nº 010/2017.

Processo: 11.657/2017.

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa Ahgora Sistemas S/A, inscrita no CNPJ nº 02.202.415/0001-50.

Objeto: locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Valor: R\$ 177.120,00 (Cento e setenta e sete mil cento e vinte reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.103.2593 – Gerenciamento do Ensino Fundamental

24.92.12.365.103.2592 – Gerenciamento da Educação Infantil

24.92.12.361.103.2594 – Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação.

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.

Data da Assinatura: 01/12/2017

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Wagner Alves Pereira – Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e Sr. Lázaro Malta dos Santos – Ahgora Sistemas S/A.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 145/2017 - Processo nº. 223.745/2017

Órgãos: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível para atender as unidades escolares da zona rural do município de Corumbá, tendo por vencedora a Empresa: SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.505.953/0001-04 – no valor global de R\$ 1.052.409,60. Corumbá / MS 12 de Janeiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro / Equipe de Apoio.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de mão de obra (cozinheira/merendeira), para fornecimento de merenda escolar, com fornecimento de equipamentos de uso pessoal, em atendimento as unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino. PROCESSO: nº 383/2017/DL/PMD. ATO: Fica SUSPENSO "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. JUSTIFICAÇÃO: O referido ato se dá pela necessidade da análise de impugnação ao edital, manifestada por empresa interessada na participação no presente certame. SESSÃO: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 12 de janeiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 001/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI - ME, nos itens 01, 07, 11, 14, 20, 32, 83, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 137, 138, 161, 171, 247, 250, 251, 253, 259, 271, 276, 278 e 288; DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.-EPP, nos itens 02, 06, 16, 26, 27, 29, 31, 33 ao 68, 71, 72, 79, 80, 82, 84, 85 ao 90, 92, 96, 97, 98, 100, 110, 111 ao 119, 121, 133, 134, 136, 142, 143, 144, 146, 149, 150, 151, 159, 160, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 172, 181, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 196, 197, 198 ao 206, 208 ao 213, 216, 217, 219, 220, 221, 223, 224, 226, 228, 229, 230, 232, 236, 240, 242, 243, 245, 248, 249, 252, 254, 255, 256, 257, 261 ao 270, 272 ao 275, 277, 279, 284 ao 287, 290, 291, 294 ao 299, 302, 304 ao 307; DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELLI - EPP, nos itens 03, 09, 19, 22, 28, 69, 70, 73 ao 78, 91, 93, 95, 135, 157, 234, 235, 237, 238 e 280; ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.-ME, nos itens 94, 174 e 293; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP, nos itens 15, 18, 21 e 145; MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.-ME, nos itens 102, 123, 173, 231, 239, 282 e 303; MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.-ME, nos itens 13, 99, 122, 125 ao 130, 139, 140, 141, 147, 154, 155, 156, 158, 183, 187, 188 e 258; RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELLI – ME, nos itens 08, 10, 30, 124, 132, 148, 175 ao 180, 194, 207, 214, 215, 222, 225, 246, 281 e 283; DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELLI, no item 23. As empresas vencedoras deveram no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do inciso XIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. O Pregoeiro informa, ainda, que os itens 04, 05, 12, 17, 24, 25, 81, 101, 109, 120, 131, 152, 153, 162, 163, 166, 182, 192, 193, 195, 218, 227, 233, 241, 244, 260, 289, 292, 300 e 301, foram considerados FRACASSADO/DESERTO.

Dourados-MS, 26 de outubro de 2017.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

#### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 003/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios, que serão adquiridos com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Contrapartida deste Município.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 08:00 hs do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2018.

Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.401-2.016.115000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.017.101000.3.3.90.30.00.000

05.01.12.365.401-2.018.101000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado.

Eldorado/MS, 12 de janeiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018- PROCESSO Nº 07/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Merenda Escolar para os CIEI's da Rede Municipal do Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 30 de Janeiro de 2018 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escameado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando

a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 11 de Janeiro de 2018. Sandra Valéria Mazucato Grubert- Pregoira.

#### AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018- PROCESSO N° 06/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Merenda Escolar para as Escolas da Rede Municipal do Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 29 de Janeiro de 2018 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escameado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 11 de Janeiro de 2018. Sandra Valéria Mazucato Grubert- Pregoira.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA-CHAMADA PÚBLICA N° 01/2018- PROCESSO N° 08/2018**- OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as Escolas e CIEI's da Rede Municipal de Ensino do Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 29/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 31 de Janeiro de 2018 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital deverá ser encaminhado (escameado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. - Jardim/MS, 11 de Janeiro de 2018. -Sandra Valéria Mazucato Grubert- Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018- PROCESSO N° 11/2018**- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Município de Jardim/MS., conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014. DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 05 de fevereiro de 2018 às 08h30min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escameado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 12 de Janeiro de 2018.Sandra Valéria Mazucato Grubert- Pregoira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 145/2017

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa **D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 001**

#### Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N° 040/2017, PROCESSO N° 193/2017, Amparo legal: Art. 55, XIII, Lei 8.666/93. Objeto: Término do prazo contratual, impossibilidade de prorrogação contratual por falta de regularidade fiscal. Partes: CRECI/MS e FAXINA SIM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME. Assina: Delso José de Souza, Presidente. Data de encerramento: 31/12/2017. Leandro Notari, Presidente da CPL

**Edital de Convocação:** Comissão pró-fundação do Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul – IDAMS, convoca todos os interessados e advogados para uma assembleia geral extraordinária de fundação do Instituto de Direito Administrativo de Mato Grosso do Sul, no dia 29 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 10:00 horas da manhã, na rua Mercedes P. Mayer, nº 280 – Jardim Samambaia – Campo Grande/MS, para deliberar sobre os seguintes assuntos: A) Aprovação do nome e fundação do IDAMS; B) Aprovação do endereço; C) Aprovação dos membros fundadores; D) Aprovação do Estatuto Social, de acordo com os artigos 40 a 61 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e Lei nº 6.015/1973 (Registros Públicos); E) Eleição e posse da primeira diretoria com mandato de 04 (quatro) anos – (2018/2022). Comissão de Fundação. Advogado – João Paulo Lacerda da Silva. CPF. 945.113.731-91.

SINDICATO DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – SINDCHAP-MS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Chapadão do Sul – SINDCHAP/MS, convoca todos os Funcionários e Servidores Públicos Ativos e Inativos da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundação, e Servidores da

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **26/12/2017 a 26/03/2018**, tendo em vista a necessidade de readequação de preços do contrato, com fundamento no Art.57, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 22 de dezembro de 2017.

**NORBERTO FABRI JUNIOR**

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

**D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**

Denivaldo Antunes de Souza

Contratada

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

##### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRATAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2017

O Município de Nova Alvorada do Sul, por sua Comissão Permanente de Licitações, intima os demais licitantes participantes da Licitação Tomada de Preços n.º 006/2017, para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso apresentado pelos licitantes ÁGUA CONSTRUTORA LTDA EPP e TRENTO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA EPP, no prazo de 05 dias úteis, a contar desta publicação.

Nova Alvorada do Sul-MS, 12 de janeiro de 2018.

**Daniele da Silva Bezerra**  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

##### AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes Torna público o resultado da licitação por Tomada de Preço nº 004/2017, tendo como objeto: Obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, de conformidade com a Lei 8666/93, teve o licitante vencedor – HSP Menezes Construções Eireli ME – valor total – R\$478.020,76 – William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal – Ronivaldo Dias da Silva – Presidente CPL. Pedro Gomes – MS, 11 de janeiro de 2018.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

##### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 007/2017

Tomada de Preço nº 002/2017

A Câmara Municipal de Água Clara – MS, por intermédio da Comissão de Licitação e seus membros, designado pelas Portarias N.º 017, de 02 de janeiro de 2017, 027 de 01 junho de 2017, 035, 036 e 037 de 31 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei N.º 10.520/2002 e Decreto Municipal N.º 006/2013 comunica aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇO N.º 002/2017, cujo objeto é:

A CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, DAS OBRAS E FINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORMIDADE COM OS ANEXOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, VERIFICAÇÃO DO BDI, PROJETOS 3D, PROJETO ESTRUTURAL, MEMORIAL DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR.

**VENCEDOR (ES):**

EMPRESA ADJUDICADA NA MENOR PREÇO GLOBAL: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF N° 18.393.533/0001-46.

VALOR ADJUDICADO: R\$ 366.874,07 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

Água Clara/MS, 10 de janeiro de 2018.

**Helôisa Cristina Pedrozo**  
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação  
Câmara Municipal de Água Clara/MS

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Câmara Municipal, do Município de Chapadão do Sul no Estado de Mato Grosso do Sul/MS, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que se **(realizará no dia 30 de janeiro de 2018, em primeira convocação às 17:00 horas, e em segunda convocação às 17:30 horas, com qualquer número de presentes, Na sala de reunião da Rodoviária, Avenida Dois nº 251 - centro – Chapadão do Sul MS, para cumprir formalidades estabelecidas na Portaria nº 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, visando deliberar sobre a seguinte pauta: Prestação de Contas Ano de 2017.**

#### Edital de Convocação ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Diretor Presidente do **INSTITUTO CULTURAL CHAMAMÉ MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA** os associados fundadores para uma Assêmblea Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se no **25 de janeiro de 2018 (quinta-feira) no horário das 14:00 horas** com o quorum de maioria absoluta em **Primeira Convocação** ou 30 minutos depois, na forma do art 23, II; constando da pauta alterações estatutárias de interesse da entidade. A AGE será realizada no auditório da FERTEL (Fundação de Rádio e TV Educativa de MS), sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n - Parque dos Poderes - CEP 79.037-900 - Campo Grande-MS.

Campo Grande – MS, 12 de Janeiro de 2018.

**Orivaldo Rocha Mengual**  
Diretor – Presidente

## EDITAL

A diretoria da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul - FETRICOM/MS, CNPJ nº: 26.856.732/0001-71, por meio de sua secretária geral, certifica que venceu em 08/01/2018 o prazo para interposição de recurso para o Conselho de Representantes contra a suspensão dos sindicatos sem nenhuma manifestação das partes. Desta forma, ratifica que os seguintes Sindicatos estão suspensos de seus direitos perante a FETRICOM/MS pelo prazo de um ano, a contar da notificação publicada em 30 de novembro de 2017 no Diário Oficial n. 9.543, página 66: (1) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E MOBILIARIO DE COSTA RICA - MS, CNPJ: 04.927.161/0001-86; (2) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIARIO DE NAVIRAI - MS, CNPJ: 16.025.264/0001-30; (3) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIARIO DE PARANAIBA E APARECIDA DO TABOADO - MS, CNPJ: 26.844.043/0001-47; (4) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIARIO DE JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, CNPJ: 24.665.051/0001-09; (5) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-SINTRAMONT/MS, CNPJ: 13.007.100/0001-91. Aline Chaves Ferle.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande MS, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias convoca todos os trabalhadores da categoria para a Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de janeiro 2018, às 17:00 hs. (dezesete horas) em 1ª convocação com 2/3 (dois terços) dos presentes e em 2ª convocação, 01 (uma) hora após, com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede do Sindicato na R. Ciriaco Maymone, n.º85, Bairro Vila Bandeirantes, nesta capital, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1-Leitura e aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o ano 2018/2019; 2-Deliberar poderes à Diretoria na pessoa do Presidente para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho juntamente com os Sindicatos Patronais ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o ano 2018/2019 e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no TRT 24ª Região ; 3-Aprovação das Contribuições Assistencial e Associativa mensais; 4-Outros assuntos da categoria. Campo Grande/MS, 12 de Janeiro de 2018 VILSON GIMENES GREGÓRIO PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº. 001/2018  
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2018 do tipo "Menor Preço Global", que será regida pelas normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria no envio das prestações de contas junto TCE/MS, sendo SICOM, SICAP, SEFIP, RAIS, DIRF e adequações ao E-Social com acompanhamento e conferência de folha de pagamento, conciliações bancárias para atender ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos parte integrante deste Edital, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no **dia 31 de Janeiro de 2018, às 09h30min**, na sala de Reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS, localizada à Avenida Seis nº 1211 - Centro - Chapadão do Sul - MS. Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (art. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67 3562-3497), ou no setor de Licitações das 07h às 11h e das 13h às 17 horas. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Chapadão do Sul - MS, 12 de janeiro de 2018.

**AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER**  
Diretora Presidente

**MARIZA SHULTZ**  
Presidente da CPL

**Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**  
**Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso do Sul**

Em cumprimento ao que determina o art. 605 C.L.T., ficam informadas todas as empresas e/ou organizações enquadradas nos Grupos I, II, III, IV e V do plano Geral da Confederação Nacional do Comércio, a reconhecerem os trabalhos de representação desempenhados autorizando e recolhendo a Contribuição Sindical Patronal do exercício de 2018, prevista na forma do art. 578 da C.L.T., aos Sindicatos do Comércio e Serviços e a ela vinculados conforme indicado abaixo, ou em sendo atividades inorgанизadas em primeiro grau, quer pela atividade ou pela base territorial a **Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso do Sul (002.105.00000-7)** até o dia 31 de janeiro de 2018. Assim esta Federação comunica as entidades sindicais de nossa base e seus respectivos endereços, como segue: 1) Empresas varejistas em Campo Grande **Sindicato do Comercio Varejista de Campo Grande (002.105.10522-4)** Rua Almirante Barroso, nº186, 2) Despachantes e documentalistas no MS: **Sindicato dos Despachantes no Estado de MS (002.105.01320-6)** Rua Anhandui, nº80, 3) Representantes Comerciais e Empresas de Representações comerciais no MS: **Sindicato dos Representantes Comerciais Autônomos e Empresas de Representações do MS (002.105.87946-7)** Rua Quintino Bocaiuva, nº766, 4) Empresas de comércio de material de construção de Campo Grande: **Sindicato Comercio Varejista de Material de Construção CG (002.105.05485-9)** AV. João Batista Fernandes, nº 1415, 5) Empresas do comercio de alimentos em Campo Grande: **Sindicato do Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios de CG(002.105.89843-7)** Rua Del. Jose Alfredo Hardman, nº308, 6) Empresas de comercio de veículos usados e novos em Campo Grande: **Sindicato dos Revendedores de Veículos Automotores de CG (002.105.97128-6)** AV Afonso Pena, nº 3865, 7) Empresas do Comercio varejista de produtos farmacêuticos

e drogarias no MS: **Sindicato dos Varejistas de Produtos Farmacêuticos do MS (002.105.03441-6)** Rua dos Barbosas, nº 880, 8) Serviços de Auto Escola no MS: **Sindicato dos Centros de Formação de Condutores MS (002.105.97142-8)** Rua 26 de Agosto, nº 83, 9) Estabelecimentos de esteticistas e corte de cabelo no MS: **Sindicato de Salões de Barbeiros, Cabeleireiros e Institutos de Beleza do MS (002.105.89859-3)** Rua São Francisco de Assis, nº284, 10) Empresas de Terceirização em asseio e conservação no MS: **Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação de MS (002.105.90348-1)** Rua Quinze de Novembro, nº 310 S 304, estes em Campo Grande-MS, e os demais: 11) Comercio Varejista em Aquidauana: **Sindicato do Comercio Varejista de Aquidauana (002.105.10514-3)** Rua Estevão Alves Correa, nº1423 A - Sala 8 - Aquidauana-MS, 12) Comercio Varejista em Corumbá: **Sindicato do Comercio Varejista de Corumbá (002.105.10523-2)** Rua 13 de Junho, nº1044, Sala68 - Corumbá-MS, 13) Comercio Varejista em Três Lagoas: **Sindicato do Comercio Varejista de Três Lagoas (002.105.10527-5)**, Rua Cap. Bernardo Antonio Leite, nº601 - Três Lagoas-MS, 14) Comercio Varejista e Atacadista em Dourados: **Sindicato do Comercio Atacadista e Varejista de Dourados (002.105.03992-2)** AV Marcelino Pires, nº2101 1º A- Dourados-MS, 15) Comercio Varejista em Ponta Porã, Antônio João, Aral Moreira, Bela Vista, Laguna Carapa: **Sindicato do Comercio Varejista de Ponta Porã (002.105.87922-0)** Rua Guia Lopes, nº248 - Ponta Porã-MS, 16) Comercio Varejista em Navirai, Eldorado, Iguatemi, Itaquairai, Mundo Novo e Sete Quedas: **Sindicato do Comercio Varejista de Navirai (002.105.87921-1)** Rua Fortaleza, nº 275 - Navirai-MS, 17) Comercio Varejista em Paranaíba: **Sindicato do Comercio Varejista de Paranaíba (002.105.90126-8)** Rua Três Lagoas, nº2210- Paranaíba-MS, 18) Comercio Varejista em Nova Andradina: **Sindicato do Comercio Varejista de Nova Andradina (002.105.98312-4)** Rua Prof João de Lima Paes, nº1575 - Nova Andradina-MS, 19) Comercio Varejista em Amambai: **Sindicato do Comercio Varejista de Amambai (002.105.90886-6)** Rua Pedro Manvailer, nº3981- Amambai-MS, 20) Comercio Varejista em Aparecida do Taboado: **Sindicato do Comercio Varejista de Aparecida do Taboado (002.105.89373-7)** Rua Carlos Alves Ferreira, nº 928 - Aparecida do Taboado-MS.

As empresas poderão solicitar a guia para o e-mail [arrecadacao@fecomercio-ms.com.br](mailto:arrecadacao@fecomercio-ms.com.br) ou poderão emitir através do site: [www.fecomercio-ms.com.br](http://www.fecomercio-ms.com.br), qualquer dúvida ligar nos fones: (067)3311-4436/4434/4428

## Tabela de Cálculo Contribuição Sindical 2018

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (em R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
01	de 0,01 a 26.879,25	Contribuição Mínima	215,03
02	de 26.879,26 a 53.758,50	0,8%	-
03	de 53.758,51 a 537.585,00	0,2%	322,25
04	De 537.585,01 a 53.758.500,00	0,1%	860,14
05	de 53.758.500,01 a 286.712.000,00	0,02%	43.866,94
06	de 286.712.000,01 em diante	Contribuição Máxima	101.209,34

Campo Grande (MS), 08 de janeiro de 2018  
**Edison Ferreira de Araújo**  
Presidente.

## SM Negócios e Participações S/A.

Em organização - CNPJ Nº 28.430.487/0001-61

## Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima

Aos 24 dias do mês de maio de 2017, às 12h00, na Avenida Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Santa Fé, CEP 79.031-010, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral, com o objetivo específico de deliberar sobre constituição de sociedade anônima fechada, a ser denominada **SM Negócios e Participações S/A**, a totalidade dos fundadores e subscritores do capital inicial, conforme verifica no "Boletim de Subscrição" anexo, a saber: (a); (b). Assim reunidos foi designado para presidir a reunião o (a) Sr. Antonio Leite Ferreira, brasileiro, contador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.675.090 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 069.461.468-83, domiciliado profissionalmente na Al. Araguaia, 933, 8º Andar, Cj. 81, Bairro de Alphaville Industrial, município de Barueri, Estado de São Paulo, que, por sua vez, convidou a (b) Sra. Rosângela Amorim da Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade CNH nº 04933133378 - DETRAN/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 148.194.288-37, residente e domiciliado na Rua Basila de Oliveira Ferreira, 32, Jd Clementino, CEP 06770-230, na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição de uma Sociedade Anônima, denominada SM NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A, cuja a sede social localizar-se-á na Avenida Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Santa Fé, CEP 79.031-010, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. O capital subscrito neste ato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000 (cinco mil) ações ordinárias normativas, sem valor nominal, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data, conforme boletim de subscrição, que integra o presente ato como Anexo I. O Sr. Presidente informou que se achava sobre a mesa minuta do Estatuto Social e Boletim de Subscrição do Capital já formalizado por todos os interessados bem como a importância total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), neste ato já integralizada em dinheiro, a ser depositada em agência do Banco do Brasil S.A., localizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na proporção de suas respectivas participações definidas no Boletim de Subscrição. A seguir, o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia o projeto do Estatuto Social que regerá a companhia em constituição, cujo teor é o seguinte: **SM Negócios e Participações S/A - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Artigo 1º:** Sob a denominação de **SM Negócios e Participações S/A** é instituída uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este estatuto, pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º:** A sociedade terá sua sede na cidade de Campo Grande, Avenida Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Santa Fé, CEP 79.031-010, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, podendo, por deliberação da Diretoria, criar ou fechar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos no território nacional ou no exterior. **Artigo 3º:** A sociedade tem como objeto: (a) Gestão de Participações Societárias (CNAE 6462-0/00); (b) Serviços de Gestão de Patrimônio Pessoal (CNAE 6630-4/00); (c) Administração e Locação de Imóveis Próprios (CNAE 6810-2/02); (d) Compra e Venda de Imóveis Próprios (CNAE 6810-2/01). **Parágrafo Único:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolver em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizados em reunião de acionistas, com lavratura de respectiva ata. **Artigo 4º:** A sociedade terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações**

- **Artigo 5º:** O capital da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000 (cinco mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro:** Cada uma das ações ordinárias da Sociedade confere a seu titular direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Segundo:** As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos e cautelares. Caberá ao mesmo, o dever de zelar e armazenar os livros obrigatórios da sociedade na sede da mesma, para atendimento das formalidades legais.

**Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 6º:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social da sociedade para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, e será convocada na forma da legislação em vigor. **Artigo 7º:** A Assembleia Geral será convocada e instalada na forma da lei e terá poderes para resolver todos os negócios de interesse da sociedade e para tomar as decisões que julgar conveniente na defesa dos interesses da sociedade. **Parágrafo Primeiro:** Após a assinatura do livro de presença, os acionistas presentes elegerão o acionista que irá presidir os trabalhos da Assembleia Geral, cabendo ao PRESIDENTE escolher o Secretário. **Parágrafo Segundo:** A participação dos acionistas na Assembleia Geral se fará mediante a apresentação dos títulos representativos de suas ações no ato da assinatura do Livro de Presença de Acionistas, e as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, excetuando-se os casos em que a lei exigir maioria qualificada.

**Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de o acionista ser representado por procurador regularmente constituído na forma da lei, o respectivo instrumento de mandato e demais documentos comprobatórios serão entregues na sede da Companhia com dois dias úteis de antecedência mínima da data da realização da Assembleia Geral. **Capítulo IV - Administração - Artigo 8º:** A sociedade possuirá uma Diretoria composta por até 02 (dois) diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas, com as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei e pelo presente estatuto, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Administrativo. **Parágrafo Único:** A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á por Termo de Posse lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo se os Diretores eleitos estiverem presentes à Assembleia, hipótese em que a posse dar-se-á no mesmo ato, através de Termo constante na própria Ata, ficando os mesmos dispensados de prestar caução. **Artigo 9º:** O prazo do mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Expirado o prazo dos mandatos, os Diretores continuarão no exercício dos seus cargos até a posse dos novos Diretores eleitos. **Artigo 10º:** A Assembleia Geral dos Acionistas fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria. **Artigo 11º:** Nos casos de impedimento ou ausência temporários, os diretores substituir-se-ão mutuamente, registrando-se no livro de Atas de Reuniões de Diretoria. Nos casos de ausência ou impedimento definitivo de qualquer diretor ou mesmo havendo renúncia de tal cargo, será eleito novo diretor por Assembleia Geral, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo da gestão do diretor substituído. **Artigo 12º:** A Diretoria se reunirá sempre que convocada pelo seu Diretor Presidente, ou por qualquer outro Diretor, nas faltas ou impedimento daquele. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 13º:** Competirá privativamente, ao Diretor Presidente, isoladamente ou em conjunto, administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar enfim todos e quaisquer atos que julgarem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, bem como cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas e do disposto no Estatuto Social. Competirá ao Diretor Administrativo, exercer as atribuições que lhe forem designadas pelo Diretor Presidente. **Artigo 14º:** A Sociedade, através de seu Diretor Presidente, poderá nomear procuradores para representá-la, nos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos, e sempre limitados a 12 (doze meses), com exceção daquelas para fins judiciais. **Artigo 15º:** Os diretores reunir-se-ão sempre que for necessário e suas resoluções ou decisões constarão do livro de Atas de Reuniões de Diretoria. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 16º:** O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente e que somente se instalará a pedido de acionistas, será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral podendo ser reeleitos. **Artigo 17º:** O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a Lei lhe confere e seus membros poderão receber a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observadas as prescrições legais aplicáveis. **Capítulo VI - Exercício Social, Reservas e Dividendos - Artigo 18º:** O exercício social da Sociedade terá duração de 01 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 19º:** Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com as disposições legais vigentes. **Parágrafo Primeiro:** Do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) serão destinados, antes de qualquer outra destinação, para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado terá a destinação que vier a ser aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral para dividendos das ações, gratificações da Diretoria e outros fins. **Parágrafo Segundo:** Aos acionistas será atribuído, obrigatoriamente, um dividendo anual mínimo de 20% (vinte por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei. **Parágrafo Terceiro:** Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser levantadas demonstrações financeiras semestrais ou intermediárias. Os resultados apurados nesses balanços poderão ser destinados para distribuições antecipadas de dividendos intermediários ou para outras aplicações, a critério da Assembleia Geral dos Acionistas. **Parágrafo Quarto:** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou no balanço levantado conforme o disposto neste artigo. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 20º:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII - Foro - Artigo 21:** Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Capítulo IX - Disposições Gerais - Artigo 22º:** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados pela legislação em vigor pertinente à matéria. Terminada a leitura do estatuto, o Senhor Presidente submeteu-o à discussão e, como ninguém fez o uso da palavra, foi ele aprovado o texto do Estatuto Social proposto. Em seguida, o Presidente informou que a Assembleia deveria eleger os membros da Diretoria: (i) Sr. **Antonio Leite Ferreira**, brasileiro, contador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.675.090 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 069.461.468-83, domiciliado profissionalmente na Al. Araguaia, 933, 8º Andar, Cj. 81, Bairro de Alphaville Industrial, município de Barueri, Estado de São Paulo, para Diretor Presidente; (ii) **Rosângela Amorim da Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade CNH nº 04933133378 - DETRAN/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 148.194.288-37, residente e domiciliado na Rua Basila de Oliveira Ferreira, 32, Jd

Clementino, CEP. 06770-230, na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, para **Diretora Administrativa**. Todos já qualificados declaram, sob pena da lei, que não estão incurso em crime que vede ou impeça de exercer atividade mercantil, e, neste mesmo ato, sem qualquer outra formalidade, salvo a aposição de suas assinaturas ao final da presente Ata, tomam posse dos respectivos cargos para os quais foram eleitos. Quanto ao funcionamento do Conselho Fiscal, dada sua facultatividade, a Assembleia deliberou pela sua não instalação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelos presentes: Campo Grande, 24 de maio de 2017. Antonio Leite Ferreira - Presidente da Mesa, Rosângela Amorim da Silva - Secretário da Mesa. Marcela Cristina Giacom Serafim - OAB/SP nº 261380. JUCEMS, Certificado registro sob o nº 5430006017 em 16/08/2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

#### JYN Participações S/A.

Em organização - CNPJ Nº 29.187.103/0001-94

#### Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima

Aos 24 dias do mês de maio de 2017, às 12h00, na Avenida Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Santa Fé, CEP 79.031-010, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, reuniram-se em Assembleia Geral, com o objetivo específico de deliberar sobre constituição de sociedade anônima fechada, a ser denominada **JYN Participações S/A**, a totalidade dos fundadores e subscritores do capital inicial, conforme verifica no "Boletim de Subscrição" anexo, a saber: (a): (b). Assim reunidos foi designado para presidir a reunião a Srta. Vanessa Camilo da Silva, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.184.594 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 334.178.998-77, residente e domiciliada na Avenida Mariana de Souza Guerra, 150, Jardim Vila Carrão, CEP 08340-220, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que, por sua vez, convidou o Sra. Rosângela Amorim da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade CNH nº 04933133378 - DETRAN/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 148.194.288-37, residente e domiciliado na Rua Basila de Oliveira Ferreira, 32, Jd. Clementino, CEP 06770-230, na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição de uma Sociedade Anônima, denominada JYN Participações S/A., cuja a sede social localizar-se-á na Avenida Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Santa Fé, CEP 79.031-010, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. O capital subscrito neste ato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000(cinco mil) ações ordinárias normativas, sem valor nominal. O capital integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 500,00, com R\$ 4.500,00 a ser integralizado, em moeda corrente nacional, nos próximos 06 (seis) meses, conforme boletim de subscrição, que integra o presente ato como Anexo I. O Sr. Presidente informou que se achava sobre a mesa minuta do Estatuto Social e Boletim de Subscrição do Capital já formalizado por todos os interessados bem como a importância total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), neste ato já integralizada em dinheiro, a ser depositada em agência do Banco do Brasil S.A. A seguir, o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia o projeto do Estatuto Social que regerá a companhia em constituição, cujo teor é o seguinte: **JYN Participações S/A - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Artigo 1º:** Sob a denominação de **JYN Participações S/A**, é instituída uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este estatuto, pela Lei nº 6.404 de 15/12/1976 e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 2º:** A sociedade terá sua sede na cidade de Campo Grande, Avenida Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Santa Fé, CEP 79.031-010, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, podendo, por deliberação da Diretoria, criar ou fechar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos no território nacional ou no exterior. **Artigo 3º:** A sociedade tem como objeto: (a) Gestão de Participações Societárias (CNAE 6462-0/00); (b) Serviços de Gestão de Patrimônio Pessoal (CNAE 6630-4/00); (c) Administração e Locação de Imóveis Próprios (CNAE 6810-2/02); (d) Compra e Venda de Imóveis Próprios (CNAE 6810-2/01). **Parágrafo Único:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores ou procuradores que a envolver em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizados em reunião de acionistas, com lavratura de respectiva ata. **Artigo 4º:** A sociedade terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5º:** O capital da Sociedade subscrito é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representados por 5.000(cinco mil) ações ordinárias normativas, sem valor nominal. O capital integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 500,00, com R\$ 4.500,00 a ser integralizado, em moeda corrente nacional, nos próximos 06 (seis) meses. **Parágrafo Primeiro:** Cada uma das ações ordinárias da Sociedade confere a seu titular direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais. **Parágrafo Segundo:** As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos e cautelares. Caberá ao mesmo, o dever de zelar e armazenar os livros obrigatórios da sociedade na sede da mesma, para atendimento das formalidades legais. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 6º:** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento do exercício social da sociedade para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, e será convocada na forma da legislação em vigor. **Artigo 7º:** A Assembleia Geral será convocada e instalada na forma da lei e terá poderes para resolver todos os negócios de interesse da sociedade e para tomar as decisões que julgar conveniente na defesa dos interesses da sociedade. **Parágrafo Primeiro:** Após a assinatura do livro de presença, os acionistas presentes elegerão o acionista que irá presidir os trabalhos da Assembleia Geral, cabendo ao Presidente escolher o Secretário. **Parágrafo Segundo:** A participação dos acionistas na Assembleia Geral se fará mediante a apresentação dos títulos representativos de suas ações no ato da assinatura do Livro de Presença de Acionistas, e as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, excetuando-se os casos em que a lei exigir maioria qualificada. **Parágrafo Terceiro:** Na hipótese de o acionista ser representado por procurador regularmente constituído na forma da lei, o respectivo instrumento de mandato e demais documentos comprobatórios serão entregues na sede da Companhia com dois dias úteis de antecedência mínima da data da realização da Assembleia Geral. **Capítulo VI - Administração - Artigo 8º:** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) diretores, acionistas, ou não, eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas, com as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei e pelo presente estatuto, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Administrativo. **Parágrafo Único:** A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á por Termo de Posse lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, salvo se os Diretores eleitos estiverem presentes à Assembleia, hipótese em que a posse dar-se-á no mesmo ato, através de Termo constante na própria Ata, ficando os mesmos dispensados de prestar caução. **Artigo 9º:** O prazo do mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Expirado o prazo dos mandatos, os Diretores continuarão no exercício dos seus cargos até a posse

dos novos Diretores eleitos. **Artigo 10º:** A Assembleia Geral dos Acionistas fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração da Diretoria. **Artigo 11º:** Nos casos de impedimento ou ausência temporários, os diretores substituir-se-ão mutuamente, registrando-se no livro de Atas de Reuniões de Diretoria. Nos casos de ausência ou impedimento definitivo de qualquer diretor ou mesmo havendo renúncia de tal cargo, será eleito novo diretor por Assembleia Geral, dentro de 15 (quinze) dias a contar do evento que originou a ausência ou impedimento, cuja gestão terminará no prazo da gestão do diretor substituído. **Artigo 12º:** A Diretoria se reunirá sempre que convocada pelo seu Diretor Presidente, ou por qualquer outro Diretor, nas faltas ou impedimento daquele. As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. **Artigo 13º:** Competirá privativamente, ao Diretor Presidente, isoladamente ou em conjunto, administrar todos os negócios sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, com os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito público, praticar enfim todos e quaisquer atos que julgarem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, bem como cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral dos Acionistas e do disposto no Estatuto Social. Competirá ao Diretor Administrativo, zelar pelo cumprimento do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia; representar ativa e passivamente a Companhia perante quaisquer terceiros; cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia Geral da Companhia; formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os objetivos gerais de atuação e os planos estratégicos para o sucesso de tais objetivos, assim como do plano de negócios, bem como analisar periodicamente, a situação de cumprimento de tais objetivos e estratégias e adotar as medidas necessárias para sua consecução; formular e submeter à aprovação da Assembleia Geral da Companhia os pressupostos anuais de receitas, despesas e resultados, assim como previsões anuais da situação financeira e patrimonial da Companhia, bem como analisar periodicamente a situação de cumprimento de tais pressupostos e previsões e adotar as medidas necessárias para sua consecução; identificar os principais riscos da Companhia as medidas necessárias para sua adequada prevenção e gestão; receber e analisar informações sobre incidências operacionais de caráter fiscal, fiscalizações, inspeções ou interposição de defesas e recursos. **Artigo 14º:** A Sociedade, através de seu Diretor Presidente, poderá nomear procuradores para representá-la, nos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos, e sempre limitados a 12 (doze) meses, com exceção daquelas para fins judiciais. **Artigo 15º:** Os diretores reunir-se-ão sempre que for necessário e suas resoluções ou decisões constarão do livro de Atas de Reuniões de Diretoria. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 16º:** O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente e que somente se instalará a pedido de acionistas, será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral podendo ser reeleitos. **Artigo 17º:** O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a Lei lhe confere e seus membros poderão receber a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observadas as prescrições legais aplicáveis. **Capítulo VI - Exercício Social, Reservas e Dividendos - Artigo 18º:** O exercício social da Sociedade terá duração de 01 (um) ano, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 19º:** Ao final de cada exercício social serão levantados um balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas de acordo com as disposições legais vigentes. **Parágrafo Primeiro:** Do lucro líquido apurado, 5% (cinco por cento) serão destinados, antes de qualquer outra destinação, para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do capital social. O saldo do lucro líquido ajustado terá a destinação que vier a ser aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral para dividendos das ações, gratificações da Diretoria e outros fins. **Parágrafo Segundo:** Aos acionistas será atribuído, obrigatoriamente, um dividendo anual mínimo de 20% (vinte por cento) do lucro líquido ajustado na forma da lei. **Parágrafo Terceiro:** Por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser levantadas demonstrações financeiras semestrais ou intermediárias. Os resultados apurados nesses balanços poderão ser destinados para distribuições antecipadas de dividendos intermediários ou para outras aplicações, a critério da Assembleia Geral dos Acionistas. **Parágrafo Quarto:** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou no balanço levantado conforme o disposto neste artigo. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 20º:** A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII - Foro - Artigo 21:** Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Capítulo IX - Disposições Gerais - Artigo 22º:** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados pela legislação em vigor pertinente à matéria. Terminada a leitura do estatuto, o Senhor Presidente submeteu-o à discussão e, como ninguém fez o uso da palavra, foi ele aprovado o texto do Estatuto Social proposto. Em seguida, o Presidente informou que a Assembleia deveria eleger os membros da Diretoria: (i) Vanessa Camilo da Silva, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.184.594 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 334.178.998-77, residente e domiciliada na Avenida Mariana de Souza Guerra, 150, Jardim Vila Carrão, CEP 08340-220, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para Diretor Presidente; (ii) Rosângela Amorim da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade CNH nº 0493133378 - DETRAN/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 148.194.288-37, residente e domiciliado na Rua Basila de Oliveira Ferreira, 32, Jd. Clementino, CEP 06770-230, na cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, para Diretor Administrativo. Todos já qualificados declaram, sob pena da lei, que não estão incurso em crime que vede ou impeça de exercer atividade mercantil, e, neste mesmo ato, sem qualquer outra formalidade, salvo a aposição de suas assinaturas ao final da presente Ata, tomam posse dos respectivos cargos para os quais foram eleitos. Quanto ao funcionamento do Conselho Fiscal, dada sua facultatividade, a Assembleia deliberou pela sua não instalação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pelo presentes: Campo Grande, 24 de maio de 2017. Vanessa Camilo da Silva - Presidente da Mesa, Rosângela Amorim da Silva - Secretário da Mesa. Marcela Cristina Giacomin Serafim - OAB/SP nº 261380. JUCEMS, Certificado registro sob o nº 54300006041 em 01/12/2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

#### TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A **CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME** com sede à Rua Afonso Pena, s/nº, Distrito de Montese, no município de Itaporã-MS, CEP-79.890-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, sob nº **542.012.360-22**, inscrita no CNPJ nº **28.007.684/0001-72** em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º. Parágrafo 4º do Decreto Federal n. 1.102, de 21.11.1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear **FIEL DEPOSITÁRIO** os Srs. **CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA**

**FRANCO FILHO**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG/SP nº 25.438.831-0, titular do CPF nº 266.296.338-73, residente e domiciliado à Rua Onze, nº 35, Ecoville, no município de Dourados-MS, CEP-79.804-970, e **WANILTON RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG/MS nº 001.068.901, titular do CPF nº 010.840.751-99, residente e domiciliado à Rua Francisco Leal de Queiroz, nº 851, Centro, no município de Itaporã-MS, CEP-79.890-000, ambos, assim isoladamente, para exercer o referido cargo no armazém da **CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente.

Assim para todos dos efeitos legais definidos em lei vai o presente instrumento assinado pelos sócios da sociedade, em via única de igual teor e forma.

Itaporã-MS, 20 de Setembro de 2.017.

**Carlos Roberto Junqueira Franco** **Irene Tozzi Junqueira Franco de Oliveira Lima**  
CPF: 276.885.778-53 CPF: 135.605.348-36

**Marcel Tozzi Junqueira Franco** **Fabio Tozzi Junqueira Franco**  
CPF: 135.605.318-10 CPF: 158.104.408-94

**Carlos Roberto Junqueira Franco Filho** **Wanderley Rodrigues da Costa**  
CPF: 266.296.338-73 CPF: 984.706.121-15

**Wanilton Rodrigues da Costa**  
CPF: 010.840.751-99

Arquivado na JUCEMS sob nº 54201236022 em 24/11/2017. (a) **Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.**

#### REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA

##### CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME

Rua Afonso Pena, s/nº, Distrito de Montese – Itaporã-MS – CEP: 79.896-000  
Nire: 542.012.360-22 – CNPJ: 28.007.684/0001-72 – I.E.: 28.423.131-2

**CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA - ME**, com ramo de atividade de Prestação de Serviços de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, Comércio de Cereais e Leguminosas, neste ato enumera as cláusulas que regem o regulamento interno cuja violação, de quaisquer delas, implicará em sanção, dependendo da gravidade da mesma, culminará com a rescisão de Contrato de Prestação de Serviços.

**01** – O horário de trabalho será de 08 (oito) horas, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 horas às 17:00 horas, e aos sábados das 07:00 horas às 11:00 horas, ou seja, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, quando ultrapassados este limite, serão pagos horas extras, acrescido do limite legal conforme Constituição Federal em vigor.

#### DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DAS MERCADORIAS:

**02** – Toda e qualquer mercadoria recebida pela empresa para armazenar, serão colocadas nos depósitos comuns e regular dos armazéns da empresa "a granel", para efetuar o serviço de armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sobre as quais incidirá a cobrança da tarifa em vigor.

**03** – As mercadorias a granel recebidas nos armazéns poderão ser: soja, milho, trigo, feijão e outros cereais em geral.

**04** – O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas. Não caberá reclamações de atrasos na falta de atendimento desta condição.

**05** – Toda e qualquer retirada de mercadoria deve ser feita assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta do cumprimento desta exigência desobriga esta empresa por qualquer diferença constatada que por ventura a se alegada em referência ao peso, a qualidade, etc.

**06** – As mercadorias deveram ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente.

**07** – A **CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA** não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente sejam danosas às instalações do armazém ou outros produtos armazenados.

**08** – Os produtos em grãos para serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, boas condições de embalagens e teores de umidade e impureza. Segundo as normas da **CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, caso contrário, serão obrigatórias as operações de troca de embalagens, secagem e limpeza, ou então, os produtos serão recusados.

**09** – No ato do recebimento dos produtos no armazém, a **CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, procederá a verificação do teor de umidade, através de aparelhagem especializada, de impurezas e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto, calcular as perdas do peso decorrente das operações de pré-limpeza e secagem e as perdas por redução de umidade durante o armazenamento.

**10** – A **CROPPER ARMAZÉNS GERAIS** verificará no recebimento, o teor de umidade do produto, registrando no controle de serviço a umidade inicial (antes das operações de pré-limpeza e/ou secagem) e a umidade final (após as operações de pré-limpeza e/ou secagem). Na expedição, será verificada e registrada no respectivo controle de serviço o teor de umidade de saída do produto, por operação de embarque (saída).

**11** – A **CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, se reserva ao direito de proceder ao recebimento de produtos (grãos e/ou sementes), destinados a limpeza e secagem e/ou armazenamento, bem como a sua entrega de acordo com a capacidade operacional de cada unidade armazenadora, comprometendo-se, entretanto, evitar que haja ao final do fluxo operacional, no caso de ensacados, mistura de produtos entregues.

**12** – Os resíduos provenientes de limpeza, pré-limpeza, ou outros serviços executados, que não forem retirados pelo usuário interessado dentro de 05 (cinco) dias, terão o destino que mais convier aos interesses da empresa.

**13** – As sobras ou varreduras apuradas na armazenagem de produtos ensacados, deverão ser entregues ao depositante mediante a incorporação ao respectivo lote. Na hipótese de não ser possível adotar-se tal procedimento a mercadoria (sobras e varreduras) ficará à disposição do depositante até 15 (quinze) dias após a entrega total do lote.

**14** – Findo os quais considera-se abandonada, podendo a **CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA** dar a mesma, o destino que lhe for mais conveniente.

**15** – As sobras de determinado produto armazenado à granel, resultantes das retenções efetuadas, serão entregues aos legítimos proprietários, mediante rateio, em proporção às suas quantidades retidas, após zerado o estoque contábil do produto em questão.

**16** – A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (WARRANT e recibo de depósito) e a emissão ficará condicionado ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento.

**17** – Mesmo quando acompanhado de certificado de peso emitido pela empresa transportadora ou outro documento de valor similar, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela empresa, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo à reclamações posteriores.

**18** – As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura.

#### DA ARMAZENAGEM:

**19** – As perdas de peso decorrente do período de armazenagem de mercadorias, não são de responsabilidade da CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA, que entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitado, também por escrito.

**20** – A CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA, não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como nos demais casos previstos na lei nº 1.102 de 21/11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podes ou mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses.

**21** – Considera-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, tipo do produto, expurgo, condições de sacarias e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção, a CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA estabelece um percentual de perda de 0,15 (zero ponto quinze décimos por cento) a cada 15 (quinze) dias e mais 0,5% (zero cinco décimos por cento) para cada semestre ou fração subsequente ao período de 06 (seis) meses. Reduções de peso provocadas por perda de umidade do produto, também não consideradas normais. Não cabe em nenhum dos casos acima, qualquer contestação por parte do depositante.

**22** – A CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA se reserva ao direito de misturar produtos à granel conforme o Art. 12 do Dec. nº 1.102 de 21/11/1903.

**23** – A CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA não responderá pelos danos ao poder germinativo dos grãos a serem utilizados como sementes, em decorrência da secagem e/ou durante o período de armazenamento dos mesmos. Todavia permite a interveniência permanentes dos técnicos da parte interessada durante esta operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequência que advirem de suas orientações.

**24** – O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega da mercadoria no armazém e será no máximo 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente prorrogado por igual período, desde que, incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento, sejam resgatados integralmente, os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação.

**25** – As mercadorias recebidas, deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida Nota Fiscal de Produtor e que no momento da entrega deverá receber uma "contranota" pelo recebimento da mesma.

**26** – Cabe exclusivamente a CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo a aplicação por tonelada, por volume, por metros quadrados, etc.

**27** – No cálculo da tarifa por tonelada, o peso bruto será considerado até a terceira casa decimal.

**28** – O lastro e altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA, atendendo aos princípios de segurança e normas técnicas.

**29** – As mercadorias em depósitos nos armazéns estarão sujeitas a serviços indispensáveis inclusive expurgo, reexpurgo, pulverização acondicionamento (ensaque e reensaque), troca de embalagens, etc., quando se fizerem necessários a conservação ou a boa ordem do armazenamento, independente de autorização do depositante, o qual arcará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas.

**30** – As mercadorias destinadas somente a prestação de serviços, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário, serão considerados como depositadas e sujeitas às tarifas oficiais vigentes.

**31** – A CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA não se obriga a prestar serviços além da sua capacidade operacional.

**32** – A operação de mistura o liga, que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. A CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA, em hipótese alguma efetuará liga de grãos de safras diferentes.

**33** – Na transferência de mercadorias de um cliente, para outro, deverá ser solicitada por escrito e a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadoria contra riscos de incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de se evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria.

**34** – Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com o teor de umidade de até no máximo 22% (vinte e dois por cento) sendo recusado aqueles que apresentarem umidade superior ao limite estabelecido.

**35** – Executando-se as condições operacionais especiais, previstos no acordo para operações de alta rotatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzidos a 13% (treze por cento), mediante a execução do serviço de secagem e aplicação da tarifa correspondente.

**36** – A secagem mecânica, quando o produto apresentar-se com umidade superior a 14% (quatorze por cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se refere a possíveis alterações de qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes.

**37** – Qualquer instrução de serviços, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa.

#### DO SEGURO:

**38** – As mercadorias, destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertados por "Seguro Total", que deverá ser contra: incêndio, edifício, casos fortuitos, enquanto sob custódia da CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA, através de apólice geral, a cargo da empresa.

**39** – Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as despesas para execução de serviços, a responsabilidade da CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da CROPPER ARMAZÉNS GERAIS.

**40** – Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoante as cláusulas da

apólice de Seguro e dispositivos estabelecidos pelo I.R.B – Instituto de Resseguro do Brasil.

**41** – Em caso de sinistro, a CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da indenização dos prejuízos pela seguradora.

**42** – Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documento hábil, já ter feito o seguro e se comprometa por escrito a isentar a CROPPER ARMAZÉNS GERAIS de quaisquer riscos.

**43** – Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.

#### AD – VALOREM:

**44** – A taxa de AD – VALOREM é uma complementação da taxa de armazenagem, a qual será aplicada o valor atualizado dos produtos armazenados.

**45** – Para efeito de Ad-valorem, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios previstos no item 41.

**46** – O cálculo do ad-valorem será feito com base no valor declarado no documento de entrada (guias de fiscalização, notas fiscais, etc.) ou no valor de cotação do mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma nunca será inferior aos preços básicos mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época da sua realização.

#### DAS TAXAS:

**47** – As notas de serviços serão emitidas todo dia 1º (primeiro) de cada mês, apresentando-se ao depositante relações e valores dos serviços prestados durante o mês, observando-se o item 43.

**48** – Todos os serviços prestados exceto a estocagem, deverão ser pagos no ato da sua execução. Caso não sejam, a CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA cobrará uma taxa de 0,32% (zero vírgula trinta e dois décimos por cento) sobre os valores deste serviço.

**49** – Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito.

**50** – A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida uma vez liquidados os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, umidade, etc.).

**51** – Os débitos relativos a prestação de serviços às mercadorias não depositadas, serão liquidados previamente a retirada das mesmas.

**52** – Outros serviços não previstos nestas tarifas, serão contratadas e cobradas prévio entendimento entre as partes contratantes.

#### DA COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS EM DEPOSITO:

**53** – Nos casos de comercialização ou transferências total ou parcial de determinado lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separa e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observada a legislação fiscal e tributária do Estado.

**54** – Quando da transferência de proprietário, caberá ao novo cliente responder, a partir da data de transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos, obedecidas as tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão nesse caso, previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência.

**55** – A CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadorias em que não tenha sido efetuada pelas partes interessadas a transferência de mercadoria. Verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações, se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor.

**56** – A retirada da mercadoria "warrantada" ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos e, quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financiado, mediante devolução dos supracitados títulos.

**57** – No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existentes à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**58** – A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA, facultando-se ao depositante a sua fiscalização.

**59** – Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, excetuando-se os casos previstos no item 25, e quando houver necessidade de força maior, justificável. Na exceção, enquadrar-se também a secagem.

**60** – A CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA não aceitará para armazenar o serviço correlatos, sob qualquer hipótese, os produtos:

- que não sejam acompanhados dos documentos exigidos pelo FISCO (Nota Fiscal ou Guia do Produtor);

- que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas.

**61** – Poderá ser concedida ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA relativos aos seus produtos.

**62** – Toda e qualquer instrução, pedido de informações ou reclamos, por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feita a CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA, por escrito. Portanto, não será aceita qualquer instrução, pedido de informação ou reclamação verbal.

**63** – Só serão fornecidos amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou seu representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras devidamente pesadas e registradas, no Controle de Serviços, como saída de mercadorias.

**64** – A CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA não se responsabiliza por perdas quantitativas para produtos em desacordo com as normas técnicas de armazenagem.

**65** – Os casos omissos a este regulamento, serão objeto de entendimento entre depositante e depositário.

**66** – As mercadorias serão recebidas nos depósitos e armazéns pelos Fiéis Depositários, os Srs. CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA FRANCO FILHO e WANILTON RODRIGUES DA COSTA, ou sem a presença de um destes, quem deverá assumir o compromisso de tais bens, previamente designado, por estes, para tal efeito.

**67** – Assume toda e qualquer responsabilidade pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito o Sr. MAXIANO TENORIO DE MENESES, portador da Cédula de Identidade RG nº 76151, expedida pela DRT/MS, inscrito no CPF nº 002.217.021-99, quem deverá ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para abertura e fechamento diários.

Itaporã, MS, 20 de Setembro de 2.017,

*Carlos Roberto Junqueira Franco*  
CPF: 276.885.778-53

*Irene Tozzi Junqueira Franco de Oliveira Lima*  
CPF: 135.605.348-36

*Marcel Tozzi Junqueira Franco*  
CPF: 135.605.318-10

*Fabio Tozzi Junqueira Franco*  
CPF: 158.104.408-94

*Carlos Roberto Junqueira Franco Filho*  
CPF: 266.296.338-73

*Wanderley Rodrigues da Costa*  
CPF: 984.706.121-15

*Wanilton Rodrigues da Costa*  
CPF: 010.840.751-99

#### CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME

Rua Afonso Pena, s/nº, Distrito de Montese – Itaporã-MS – CEP: 79.896-000

**Nire:** 542.012.360-22 – **CNPJ:** 28.007.684/0001-72 – **I.E.:** 28.423.131-2

#### LAUDO DE VISTORIA

#### ESTRUTURA ARMAZENADORA: CAPACIDADE – 7.560,000 KG (126.000 SC)

Sendo constituída de:

- 01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 3.600.000 KG (60.000 SC)
- 01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 2.100.000 KG (35.000 SC)
- 01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 720.000 KG (12.000 SC)
- 01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 720.000 KG (12.000 SC)
- 01 Silo Pulmão capacidade armazenagem para: 420.000 KG (7.000 SC)
- 03 Secadores Pampeiro com capacidade para: 72 ton. de grãos;
- 02 Moega de pré limpeza com capacidade para: 72 ton. de grãos;
- 01 Moega de pré limpeza com capacidade para: 30 ton. de grãos;
- 01 Secador com capacidade de 48.000 ton. de grãos;
- 01 Secador com capacidade de 24.000 ton. de grãos;
- 01 Elevador com capacidade de 80 tonelada/Hora;
- 01 Elevador com capacidade de 100 tonelada/Hora;
- 01 Elevador com capacidade de 40 tonelada/Hora;
- 01 Elevador com capacidade de 30 tonelada/Hora;
- 01 Elevador com capacidade de 60 tonelada/Hora;
- 01 Elevador com capacidade de 40 tonelada/Hora;
- 01 Elevador com capacidade de 40 tonelada/Hora;
- 01 Elevador com capacidade de 40 tonelada/Hora;
- 01 Elevador com capacidade de 60 tonelada/Hora;
- 01 Balança Rodoviária Marca Coima com capacidade para 100 toneladas.

#### PARECER TÉCNICO:

Conforme vistoria in loco, constatou-se em bom estado de conservação e funcionamento as estruturas acima citadas, considerando assim parecer técnico favorável para a Empresa **CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME CNPJ: 28.007.684/0001-72 e Inscrição Estadual: 28.423.131-2**, situado na Rua Afonso Pena, s/nº, Distrito de Montese, cidade de Itaporã/MS, CEP- 79.986-000. Apta a desenvolver as atividades de armazenamento e comercialização de grãos.

Sendo o que tinha por ora, firmo o presente.

Itaporã, MS, 20 de Setembro de 2.017.

ARQUITETA E URBANISTA CAU – A34694-2  
**ALINE CORDEIRO YAMADA GONÉLLA**

#### CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME

Rua Afonso Pena, s/nº, Distrito de Montese – Itaporã-MS – CEP: 79.896-000

**Nire:** 542.012.360-22 – **CNPJ:** 28.007.684/0001-72 – **I.E.:** 28.423.131-2

#### MEMORIAL DESCRITIVO DA UNIDADE ARMAZENADORA

A Unidade Armazenadora é composta por um armazém graneleiro e demais edificações, instalações e benfeitorias que forma um sistema de apoio aos depósitos de produtos á granel, como condições necessárias a prestação de serviço a que se propõe a unidade estando tudo caracterizado a seguir com itens normatizados pelo Decreto nº 1.102, de 231 de novembro de 1903.

#### CAPACIDADE DO ARMAZÉM

A capacidade de armazenagem de grãos é 7.560,000 KG (126.000 SC)

#### COMODIDADE

Prédio utilizado para o escritório administrativo, construído em alvenaria, com área de 103,00 m², sendo Recepção, Sala de balança, sala de reunião, arquivo, banheiro, sala de produção, forro de gesso, pintura látex interna e textura externa, portas internas de madeiras, porta de entrada de vidro temperado de correr, coberta de telha tipo ondulada, piso cerâmico em toda a parte interno pintadas com verniz, janelas de ferro de correr e de abrir. Em toda construção tem uma calçada de cimento sarrafeado com a dimensão de 0,80 cm. Ao lado do imóvel foi instalado uma plataforma de balança rodoviária com dimensão de 16,00 x 3,00 largura.

#### VENTILAÇÃO

Toda construção é ventilação natural através de espaços deixados na estrutura metálica, das paredes de zinco, e por portas, passagem aberta da dando acesso a toda construção.

#### ILUMINAÇÃO

É efetuada por luz natural e através de abertura zenital e por lâmpadas. Dando iluminação necessária para o ambiente.

#### TIPO DE PISO

Todo o armazém é de concreto sarrafeado, e parede de alvenaria para base da parede laterais de estrutura metálica (Zinco) e passagem de alvenaria que se faz necessário para o túnel subterrâneo.

#### ÁREA DE CIRCULAÇÃO

O armazém possui uma passarela metálica suspensa e fixada nas estruturas da cobertura, em toda a extensão longitudinal do prédio;

#### ÁREA DE CARGA E DESCARGA

A carga da Unidade é efetuada inicialmente por uma balança rodoviária, com capacidade de retenção de 100 toneladas, descarregada na moega e depois o processamento de limpeza e secagem, os produtos são transportados por um elevador de canecas para a fita transportadora superior que faz a carga do armazém.

A descarga da unidade é efetuada pelos registros de saída do fundo de um elevador e um silo de expedição rodoviário, com capacidade de retenção para 40.000 toneladas, com um registro de escoamento.

#### SEGURANÇA

A Unidade está equipada com uma bateria de extintores contra incêndio, distribuída estrategicamente em toda a sua área e suficiente para seu porte, seguro contar incêndio, vendaval, etc. Reservatório de água com capacidade de 15.000 litros, muros e cerca de proteção viva em toda a unidade.

#### NATUREZA DA ARMAZENAGEM

Armazenagem de produtos em grãos á granel em geral.

#### OPERAÇÕES E SERVIÇOS

A unidade Armazenadora, por seus equipamentos e instalações, está em condições de operar e prestar serviços tais como: recebimentos e expedição de produtos em grãos á granel em geral, pré-análise, classificação, pesagem, pré-limpeza, limpeza, secagem, pulverização, preventiva, transclagem e armazenagem.

Itaporã, MS, 20 de Setembro de 2.017,

*Carlos Roberto Junqueira Franco*  
CPF: 276.885.778-53

*Irene Tozzi Junqueira Franco de Oliveira Lima*  
CPF: 135.605.348-36

*Marcel Tozzi Junqueira Franco*  
CPF: 135.605.318-10

*Fabio Tozzi Junqueira Franco*  
CPF: 158.104.408-94

*Carlos Roberto Junqueira Franco Filho*  
CPF: 266.296.338-73

*Wanderley Rodrigues da Costa*  
CPF: 984.706.121-15

*Wanilton Rodrigues da Costa*  
CPF: 010.840.751-99

#### CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME

Rua Afonso Pena, s/nº, Distrito de Montese – Itaporã-MS – CEP: 79.896-000

**Nire:** 542.012.360-22 – **CNPJ:** 28.007.684/0001-72 – **I.E.:** 28.423.131-2

#### MEMORIAL DESCRITIVO DA UNIDADE ARMAZENADORA

A Unidade Armazenadora é composta por um armazém graneleiro e demais edificações, instalações e benfeitorias que forma um sistema de apoio aos depósitos de produtos á granel, como condições necessárias a prestação de serviço a que se propõe a unidade estando tudo caracterizado a seguir com itens normatizados pelo Decreto nº 1.102, de 231 de novembro de 1903.

#### CAPACIDADE DO ARMAZÉM

A capacidade de armazenagem de grãos é 7.560,000 KG (126.000 SC)

#### COMODIDADE

Prédio utilizado para o escritório administrativo, construído em alvenaria, com área de 103,00 m², sendo Recepção, Sala de balança, sala de reunião, arquivo, banheiro, sala de produção, forro de gesso, pintura látex interna e textura externa, portas internas de madeiras, porta de entrada de vidro temperado de correr, coberta de telha tipo ondulada, piso cerâmico em toda a parte interno pintadas com verniz, janelas de ferro de correr e de abrir. Em toda construção tem uma calçada de cimento sarrafeado com a dimensão de 0,80 cm. Ao lado do imóvel foi instalado uma plataforma de balança rodoviária com dimensão de 16,00 x 3,00 largura.

#### VENTILAÇÃO

Toda construção é ventilação natural através de espaços deixados na estrutura metálica, das paredes de zinco, e por portas, passagem aberta da dando acesso a toda construção.

#### ILUMINAÇÃO

É efetuada por luz natural e através de abertura zenital e por lâmpadas. Dando iluminação necessária para o ambiente.

#### TIPO DE PISO

Todo o armazém é de concreto sarrafeado, e parede de alvenaria para base da parede laterais de estrutura metálica (Zinco) e passagem de alvenaria que se faz necessário para o túnel subterrâneo.

#### ÁREA DE CIRCULAÇÃO

O armazém possui uma passarela metálica suspensa e fixada nas estruturas da cobertura, em toda a extensão longitudinal do prédio;

**ÁREA DE CARGA E DESCARGA**

A carga da Unidade é efetuada inicialmente por uma balança rodoviária, com capacidade de retenção de 100 toneladas, descarregada na moega e depois o processamento de limpeza e secagem, os produtos são transportados por um elevador de canecas para a fita transportadora superior que faz a carga do armazém.

A descarga da unidade é efetuada pelos registros de saída do fundo de um elevador e um silo de expedição rodoviário, com capacidade de retenção para 40.000 toneladas, com um registro de escoamento.

**SEGURANÇA**

A Unidade está equipada com uma bateria de extintores contra incêndio, distribuída estrategicamente em toda a sua área e suficiente para seu porte, seguro contar incêndio, vendaval, etc. Reservatório de água com capacidade de 15.000 litros, muros e cerca de proteção viva em toda a unidade.

**NATUREZA DA ARMAZENAGEM**

Armazenagem de produtos em grãos á granel em geral.

**OPERAÇÕES E SERVIÇOS**

A unidade Armazenadora, por seus equipamentos e instalações, está em condições de operar e prestar serviços tais como: recebimentos e expedição de produtos em grãos á granel em geral, pré-análise, classificação, pesagem, pré-limpeza, limpeza, secagem, pulverização, preventiva, transilagem e armazenagem.

Itaporã, MS, 20 de Setembro de 2.017,

*Carlos Roberto Junqueira Franco*  
CPF: 276.885.778-53

*Irene Tozzi Junqueira Franco de Oliveira Lima*  
CPF: 135.605.348-36

*Marcel Tozzi Junqueira Franco*  
CPF: 135.605.318-10

*Fabio Tozzi Junqueira Franco*  
CPF: 158.104.408-94

*Carlos Roberto Junqueira Franco Filho*  
CPF: 266.296.338-73

*Wanderley Rodrigues da Costa*  
CPF: 984.706.121-15

*Wanilton Rodrigues da Costa*  
CPF: 010.840.751-99

**CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME**

Rua Afonso Pena, s/nº, Distrito de Montese – Itaporã-MS – CEP: 79.896-000  
Nire: 542.012.360-22 – CNPJ: 28.007.684/0001-72 – I.E.: 28.423.131-2

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNIDADE**

01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 3.600.000 KG (60.000 SC)  
01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 2.100.000 KG (35.000 SC)  
01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 720.000 KG (12.000 SC)  
01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 720.000 KG (12.000 SC)  
01 Silo Pulmão capacidade armazenagem para: 420.000 KG (7.000 SC)  
03 Secadores Pampeiro com capacidade para: 72 ton. de grãos;  
02 Moega de pré limpeza com capacidade para: 72 ton. de grãos;  
01 Moega de pré limpeza com capacidade para: 30 ton. de grãos;  
01 Secador com capacidade de 48.000 ton. de grãos;  
01 Secador com capacidade de 24.000 ton. de grãos;  
01 Elevador com capacidade de 80 tonelada/Hora;  
01 Elevador com capacidade de 100 tonelada/Hora;  
01 Elevador com capacidade de 40 tonelada/Hora;  
01 Elevador com capacidade de 30 tonelada/Hora;  
01 Elevador com capacidade de 60 tonelada/Hora  
01 Elevador com capacidade de 40 tonelada/Hora;  
01 Elevador com capacidade de 40 tonelada/Hora  
01 Elevador com capacidade de 60 tonelada/Hora;  
01 Balança Rodoviária Marca Coima com capacidade para 100 toneladas.  
03 Quadros de comandos;  
01 transformador de energia elétrica;  
01 reservatório de água metálico, tipo taça, com capacidade 15.000 litros.

Itaporã, MS, 20 de Setembro de 2.017,

*Carlos Roberto Junqueira Franco*  
CPF: 276.885.778-53

*Irene Tozzi Junqueira Franco de Oliveira Lima*  
CPF: 135.605.348-36

*Marcel Tozzi Junqueira Franco*  
CPF: 135.605.318-10

*Fabio Tozzi Junqueira Franco*  
CPF: 158.104.408-94

*Carlos Roberto Junqueira Franco Filho*  
CPF: 266.296.338-73

*Wanderley Rodrigues da Costa*  
CPF: 984.706.121-15

*Wanilton Rodrigues da Costa*  
CPF: 010.840.751-99

**CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME**

Rua Afonso Pena, s/nº, Distrito de Montese – Itaporã-MS – CEP: 79.896-000  
Nire: 542.012.360-22 – CNPJ: 28.007.684/0001-72 – I.E.: 28.423.131-2

**LAUDO DE VISTORIA**

**ESTRUTURA ARMAZENADORA: CAPACIDADE – 7.560,000 KG (126.000 SC)**

Sendo constituída de:

01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 3.600.000 KG (60.000 SC)

01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 2.100.000 KG (35.000 SC)  
01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 720.000 KG (12.000 SC)  
01 Silo Metálico Marca Kepler Weber capacidade armazenagem para: 720.000 KG (12.000 SC)  
01 Silo Pulmão capacidade armazenagem para: 420.000 KG (7.000 SC)  
03 Secadores Pampeiro com capacidade para: 72 ton. de grãos;  
02 Moega de pré limpeza com capacidade para: 72 ton. de grãos;  
01 Moega de pré limpeza com capacidade para: 30 ton. de grãos;  
01 Secador com capacidade de 48.000 ton. de grãos;  
01 Secador com capacidade de 24.000 ton. de grãos;  
01 Elevador com capacidade de 80 tonelada/Hora;  
01 Elevador com capacidade de 100 tonelada/Hora;  
01 Elevador com capacidade de 40 tonelada/Hora;  
01 Elevador com capacidade de 30 tonelada/Hora;  
01 Elevador com capacidade de 60 tonelada/Hora  
01 Elevador com capacidade de 40 tonelada/Hora;  
01 Elevador com capacidade de 40 tonelada/Hora  
01 Elevador com capacidade de 60 tonelada/Hora;  
01 Balança Rodoviária Marca Coima com capacidade para 100 toneladas.

**PARECER TÉCNICO:**

Conforme vistoria in loco, constatou-se em bom estado de conservação e funcionamento as estruturas acima citadas, considerando assim parecer técnico favorável para a Empresa **CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME CNPJ: 28.007.684/0001-72 e Inscrição Estadual: 28.423.131-2**, situado na Rua Afonso Pena, s/nº, Distrito de Montese, cidade de Itaporã/MS, CEP- 79.986-000. Apta a desenvolver as atividades de armazenamento e comercialização de grãos.

Sendo o que tinha por ora, firmo o presente.

Itaporã, MS, 20 de Setembro de 2.017.

ARQUITETA E URBANISTA CAU – A34694-2  
**ALINE CORDEIRO YAMADA GONÉLLA**

Arquivado na JUCEMS sob nº 54201236022 em 24/11/2017. (a) Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

**CROPPER ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME**

Rua Afonso Pena, s/nº, Distrito de Montese – Itaporã-MS  
Nire: 542.012.360-22 – CNPJ: 28.007.684/0001-72 – I.E.: 28.423.131-2

**TABELA DE TARIFAS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALORES
01	RECEBIMENTO E SECAGEM		
	a) PRODUTOS COM UMIDADE ATÉ 14%	R\$ / QUINZENA	1,50
	b) DE 14,1% A 15%	R\$ / QUINZENA	1,63
	c) DE 15,1% A 16%	R\$ / QUINZENA	1,77
	d) DE 16,1% A 17%	R\$ / QUINZENA	1,90
	e) DE 17,1% A 18%	R\$ / QUINZENA	2,03
	f) DE 18,1% A 19%	R\$ / QUINZENA	2,17
	g) DE 19,1% A 20%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	2,30
	h) DE 20,1% A 21%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	2,43
	i) DE 21,1% A 22%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	2,58
	j) DE 22,1% A 23%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	2,71
	k) DE 23,1% A 24%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	2,85
	l) DE 24,1% A 25%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	2,98
	m) DE 25,1% A 26%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	3,11
	n) DE 26,1% A 27%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	3,24
	o) DE 27,1% A 28%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	3,38
	p) DE 28,1% A 29%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	3,51
	q) DE 29,1% A 30%	R\$ / QUINZENA R\$ / QUINZENA	3,64
	r) DE 30,1%...		À combinar
02	SOBRETAXA		
	a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO e TRITICALE, A PARTIR DO 31º DIA.	% QUINZENA	0,15
03	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil infracionada)		
	a) A PARTIR DO 31º DIA	R\$ / QUINZENA	0,17
04	EMIÇÃO DE WARRANTS	-	À combinar
05	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	À combinar
06	SERVIÇOS DE BRAÇAGEM	-	À combinar
07	SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	À combinar

Itaporã, MS, 20 de Setembro de 2.017.

*Carlos Roberto Junqueira Franco*  
CPF: 276.885.778-53

*Irene Tozzi Junqueira Franco de Oliveira Lima*  
CPF: 135.605.348-36

*Marcel Tozzi Junqueira Franco*  
CPF: 135.605.318-10

*Fabio Tozzi Junqueira Franco*  
CPF: 158.104.408-94

*Carlos Roberto Junqueira Franco Filho*  
CPF: 266.296.338-73

*Wanderley Rodrigues da Costa*  
CPF: 984.706.121-15

*Wanilton Rodrigues da Costa*  
CPF: 010.840.751-99

Arquivado na JUCEMS sob nº 54201236022 em 24/11/2017. (a) Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.